



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2014**

**Brasília-DF, abril/2015.**





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria - TCU nº 90/2014.

**Unidades Consolidadas e agregadas:** Secretaria Executiva e Gabinete do Ministro

**MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**  
Secretário-Executivo/MPS

**Brasília-DF, abril/2015.**



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
<b>AAINT</b>	Assessoria de Assuntos Internacionais
<b>ABIN</b>	Agência Brasileira de Inteligência
<b>AGEIN</b>	Assessoria de Gestão estratégica e Inovação Institucional
<b>AGU</b>	Advocacia-Geral da União
<b>AM</b>	Amazonas
<b>APEGR</b>	Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos
<b>APS</b>	Agência da Previdência Social
<b>ART</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica
<b>ASCAD</b>	Assessoria de Cadastros Corporativos
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação Social
<b>ASPAR</b>	Assessoria Parlamentar
<b>BA</b>	Bahia
<b>BID</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>BIRD</b>	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<b>BSC</b>	<i>Balanced Scorecard</i>
<b>BPM</b>	<i>Business Process Management</i>
<b>CE</b>	Ceará
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEL</b>	Comissão Especial de Licitação
<b>CESPE</b>	Centro de Seleção e Promoção de Eventos
<b>CETEAD</b>	Centro Educacional de Tecnologia em Administração Geral
<b>CGERH</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>CGGAB</b>	Coordenação-Geral do Gabinete
<b>CGLSG</b>	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
<b>CGOFC</b>	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
<b>CGTIC</b>	Coordenação-Geral de Informática
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CIEE</b>	Centro de Integração Empresa-Escola
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>CNIS</b>	Cadastro Nacional de Informações Sociais
<b>COAMP</b>	Coordenação de Administração de Material e Patrimônio
<b>COARH</b>	Coordenação de Administração de Recursos Humanos
<b>COEPI</b>	Coordenação de Execução e Acompanhamento de Projetos Internacionais
<b>COFIN</b>	Coordenação de Finanças
<b>CONJUR</b>	Consultoria Jurídica
<b>COPAD</b>	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar
<b>COPAG</b>	Coordenação de Pagamento e Execução Orçamentária e Financeira
<b>CPD</b>	Centro de Processamento de Dados
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física
<b>CPGF</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal
<b>CPST</b>	Carreira de Previdência, da Saúde e do Trabalho
<b>CRC</b>	Conselho Regional de Contabilidade
<b>CRPC</b>	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
<b>CRPS</b>	Conselho de Recursos da Previdência Social
<b>DAS</b>	Direção e Assessoramento Superiores
<b>DATAPREV</b>	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
<b>DDP</b>	Demonstrativo de Despesas de Pessoal
<b>DBR</b>	Declaração de Bens e Renda
<b>Dec.</b>	Decreto
<b>DELEPREV</b>	Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>DICAP</b>	Divisão de Cadastro de Aposentados e Pensionistas
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>DPF</b>	Departamento de Polícia Federal
<b>EBC</b>	Empresa Brasil de Comunicação
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>EFPC</b>	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
<b>EIM</b>	<i>Enterprise Information Management</i>
<b>ENAP</b>	Escola Nacional de Administração Pública
<b>ESAF</b>	Escola de Administração Fazendária

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
<b>EsIMEx</b>	Escola de Inteligência Militar do Exército
<b>FAP</b>	Fator de Acidente Previdenciário
<b>FAT</b>	Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
<b>FNS</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>FUB</b>	Fundação Universidade de Brasília
<b>FUNAI</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>FUNASA</b>	Fundação Nacional de Saúde
<b>GADF</b>	Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função
<b>GAP</b>	Gestão e Administração do Programa
<b>GDASST</b>	Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho
<b>GDATA</b>	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa
<b>GEAP</b>	Fundação de Seguridade Social
<b>GESST</b>	Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho
<b>GEX</b>	Gerência-Executiva
<b>GIC</b>	Gestão da Informação Corporativa
<b>GM</b>	Gabinete do Ministro
<b>GO</b>	Goiás
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>IDOC</b>	Identificador de Operação de Crédito
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social
<b>IP</b>	<i>Internet Protocol</i>
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>LAN</b>	<i>Local Area Network</i> (Rede de Área Local)
<b>LGBT</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MD</b>	Ministério da Defesa
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>MEI</b>	Micro Empreendedor Individual
<b>MJ</b>	Ministério da Justiça
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>MP</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MPS</b>	Ministério da Previdência Social
<b>MRE</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>MS</b>	Mato Grosso do Sul
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NTEP</b>	Nexo Técnico Epidemiológico
<b>OUGPS</b>	Ouvidoria Geral da Previdência Social
<b>PA</b>	Pará
<b>PAD</b>	Processo Administrativo Disciplinar
<b>PAI</b>	Plano de Ação Integrado
<b>PARSEP</b>	Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência
<b>PDCA</b>	<i>Plan, Do, Check and Act</i>
<b>PEX</b>	Plano de Expansão da rede de Atendimento
<b>PI</b>	Piauí
<b>PLC</b>	Projeto de Lei da Câmara dos Deputados
<b>PLN</b>	Projeto de Lei do Congresso Nacional
<b>PLOA</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>POA</b>	Proposta Orçamentária Anual
<b>Port.</b>	Portaria
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PR</b>	Presidência da República
<b>PREVIC</b>	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
<b>PREVMUN</b>	Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios
<b>PROGESPES</b>	Projeto de Definição e Implementação na Previdência Social do Brasil de um Novo Modelo de Gestão de Pessoas e Conhecimento
<b>PROPREV</b>	Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social
<b>RAE</b>	Relatório de Avaliação Estratégica
<b>RAP</b>	Restos a Pagar
<b>RG</b>	Relatório de Gestão
<b>RH</b>	Recursos Humanos

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>RN</b>	Rio Grande do Norte
<b>RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência Social
<b>RS</b>	Rio Grande do Sul
<b>RUP</b>	<i>Rational Unified Process.</i>
<b>S.A.</b>	Sociedade Anônima
<b>SAF</b>	Subchefia de Assuntos Federativos
<b>SAN</b>	<i>Storage Area Network</i>
<b>SAT</b>	Seguro de Acidente de Trabalho
<b>SCDP</b>	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
<b>SE</b>	Secretaria-Executiva
<b>SEBRAE</b>	Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário
<b>SECOM</b>	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
<b>SEFTI</b>	Fiscalização de Tecnologia da Informação
<b>SEDH-PR</b>	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
<b>SEGES</b>	Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento
<b>SFC</b>	Secretaria Federal de Controle Interno
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>SIAPE</b>	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SIGA</b>	Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo
<b>SIGPlan</b>	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
<b>SIORG</b>	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
<b>SIPEC</b>	Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal
<b>SIPPS</b>	Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social
<b>SISAC</b>	Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões
<b>SISG</b>	Sistemas de Serviços Gerais
<b>SISP</b>	Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática
<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>SOF</b>	Secretaria de Orçamento Federal
<b>SOUWeb</b>	Sistema de Ouvidoria via Web
<b>SP</b>	São Paulo
<b>SPI</b>	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
<b>SOAD</b>	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
<b>SPPS</b>	Secretaria de Políticas de Previdência Social
<b>SR</b>	Superintendência Regional
<b>TCE</b>	Tomada de Contas Especial
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TCR</b>	Termo de Compromisso de Resultados
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>UASG</b>	Unidades Administrativas de Serviços Gerais
<b>UF</b>	Unidade da Federação
<b>UGR</b>	Unidade Gestora Responsável
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>UMA</b>	Unidade de Monitoramento e Avaliação
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília
<b>UNESCO</b>	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
<b>UO</b>	Unidade Orçamentária
<b>VPNI</b>	Vantagem Pecuniária Individual de Inteligência





## SUMÁRIO

PARTE A - CONTEÚDO GERAL.....	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS.....	13
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.2. Finalidade e competências institucionais da Unidade.....	16
1.3. Organograma Funcional.....	18
1.4. Macroprocessos finalísticos.....	22
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	30
2.1. Estrutura de Governança.....	30
2.2. Atuação da unidade de auditoria interna.....	33
2.3. Sistema de Correição.....	33
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	33
2.5. Remuneração Paga a Administradores.....	35
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	36
3.1. Canais de Acesso ao Cidadão.....	36
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	37
3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	38
3.4. Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada.....	38
3.5. Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	38
3.6. Medidas relativas à acessibilidade.....	38
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	39
4.1. Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	39
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	40
5.1. Planejamento da Unidade.....	40
5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	48
5.2.1. Programa Temático.....	48
5.2.1.1. Análise Situacional.....	48
5.2.2. Objetivo.....	49
5.2.2.1. Análise Situacional.....	52
5.2.3. Ações.....	57
5.2.3.1. Ações - OFSS.....	57
5.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFSS.....	67
5.2.3.3. Ações não previstas na LOA 2014 - Restos a pagar não processados OFSS.....	67
5.2.3.4. Ações - Orçamento de Investimento - OI.....	67
5.2.3.5. Análise Situacional.....	67
5.3. Informações sobre outros resultados da gestão.....	67
5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	67
5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços.....	68
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	72
6.1. Programação e Execução das Despesas.....	72
6.1.1. Programação das Despesas.....	72
6.1.1.1. Análise Crítica.....	72
6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	73
6.1.3. Realização da Despesa.....	74
6.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Total.....	74
6.1.3.2. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ.....	74
6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	75
6.1.3.4. Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	76

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

6.1.3.5.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores executados Diretamente pela UJ .....	77
6.1.3.6.	Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação .....	78
6.1.3.7.	Análise crítica da realização da despesa .....	79
6.2.	Despesas com ações de publicidade e propaganda .....	79
6.3.	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	79
6.4.	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	80
6.4.1.	Análise Crítica .....	80
6.5.	Transferência de Recursos .....	83
6.6.	Suprimento de Fundos .....	83
6.6.1.	Concessão de Suprimentos de Fundos.....	83
6.6.2.	Utilização de Suprimento de Fundos .....	84
6.6.3.	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos.....	84
6.6.4.	Análise Crítica .....	84
6.7.	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	84
6.7.1.	Benefícios Financeiros e Creditícios .....	84
6.7.1.1.	Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação .....	84
6.7.1.2.	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica .....	84
6.7.2.	Renúncias Tributárias .....	85
6.7.2.1.	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação	85
6.7.2.2.	Valores Renunciados e Contrapartida.....	85
6.7.2.3.	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário.....	85
6.7.2.4.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia .....	85
6.7.2.5.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária .....	85
6.7.2.6.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	85
6.7.2.7.	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas .....	85
6.7.2.8.	Comunicações à RFB.....	85
6.7.2.9.	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	85
6.7.2.10.	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal .....	85
6.7.2.11.	Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB) .....	86
6.7.2.12.	Renúncia Tributária – Análise Crítica .....	86
6.8.	Gestão de Precatórios.....	86
7.	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b> .....	87
7.1.	Estrutura de pessoal da unidade.....	87
7.1.1.	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	87
7.1.2.	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho .....	88
7.1.3.	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	90
7.1.4.	Irregularidades na área de pessoal .....	91
7.1.4.1.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	91
7.1.4.2.	Terceirização Irregular de Cargos.....	92
7.1.5.	Riscos identificados na gestão de pessoas .....	92
7.1.6.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	93
7.2.	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	94
7.2.1.	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.....	94
7.2.2.	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	95
7.2.3.	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2 .....	95
7.2.4.	Contratação de Estagiários.....	97

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

7.3.	Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	97
8.	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</b>	<b>98</b>
8.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	98
8.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	101
8.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	101
8.2.2.	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional .....	102
8.2.3.	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ .....	107
8.2.4.	Análise Crítica: .....	107
8.3.	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	107
9.	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>108</b>
9.1.	Gestão da Tecnologia da Informação (TI) .....	108
10.	<b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>116</b>
10.1.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	116
11.	<b>ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....</b>	<b>117</b>
11.1.	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	117
11.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	117
11.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	117
11.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	118
11.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	118
11.2.2.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	123
11.3.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	128
11.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93.....	128
11.3.2.	Situação do Cumprimento das Obrigações .....	128
11.4.	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	129
11.5.	Alimentação SIASG E SICONV .....	130
12.	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>131</b>
12.1.	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	131
12.2.	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	131
12.3.	Conformidade Contábil .....	131
12.4.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis ...	133
12.4.1.	Declaração Plena .....	133
12.4.2.	Declaração com Ressalva.....	133
12.5.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 .....	133
12.6.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	133
12.7.	Composição Acionária das Empresas Estatais .....	134
12.8.	Relatório de Auditoria Independente .....	134
13.	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>135</b>
13.1.	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	135
<b>ANEXOS</b>		<b>136</b>
<b>PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .....</b>		<b>137</b>
58.	Órgãos e entidades que executam acordos de cooperação internacional, com a contratação de consultores na modalidade “produto” .....	137
59.	Unidades jurisdicionadas que gerenciam projetos e programas financiados com recursos externos	137

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Organograma do MPS .....	18
<b>Figura 02:</b> Modelo Lógico dos Macroprocessos da Previdência Social.....	24
<b>Figura 03:</b> Modelo de Hierarquia de Processos. ....	24
<b>Figura 04:</b> Macroprocesso Gestão de Interação com a Sociedade .....	25
<b>Figura 05:</b> Macroprocesso Gestão de Regime Geral de Previdência Social .....	26
<b>Figura 06:</b> Macroprocesso Gestão de Regime Próprio de Previdência Social .....	26
<b>Figura 07:</b> Modelo de Governança para Resultados da Previdência Social .....	40
<b>Figura 08:</b> Mapa Estratégico da Previdência Social.....	41
<b>Figura 09:</b> Faróis de Desempenho.....	44
<b>Figura 10:</b> Modelo da Avaliação de Desempenho Institucional. ....	44

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 01:</b> Percentual das Ações Estratégicas do PAI por Unidade de Avaliação. ....	44
<b>Gráfico 02:</b> Desempenho das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação.....	46

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01:</b> Distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação .....	43
<b>Tabela 02:</b> Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014 .....	45
<b>Tabela 03:</b> Execução da ação 2000 em 2014.....	62
<b>Tabela 04:</b> Processos Licitatórios (Pregão Eletrônico - PE ) realizados em 2014.....	63
<b>Tabela 05:</b> Custo dos Programas por Objetivos. ....	69
<b>Tabela 06:</b> Custo dos Programas por Objetivos e ND.....	69
<b>Tabela 07:</b> Custo dos Programas por Objetivos (Execução Física).....	71
<b>Tabela 08:</b> Custos do Programa 2061.....	71
<b>Tabela 09:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Cancelamento automático .....	80
<b>Tabela 10:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Saldos não utilizados .....	80
<b>Tabela 11:</b> Restos a Pagar Não-Processado – Saldos de contratos de manutenção e serviços não utilizados.....	81
<b>Tabela 12:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Pagamentos dos contratos com prestação de serviços para o Ministério da Previdência Social .....	81
<b>Tabela 13:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Pagamentos efetuados referentes à prestação de serviços diversos.....	81
<b>Tabela 14:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Contratos com as despesas/empresas em 2012 .....	82
<b>Tabela 15:</b> Restos a Pagar Não-Processado - Contratos com as despesas/empresas em 2013 .....	82
<b>Tabela 16:</b> Restos a Pagar Processados - Contratos referentes de serviços de Tecnologia da Informação e Logística.....	82
<b>Tabela 17:</b> Restos a Pagar Processados - Pagamentos das despesas/empresas de prestação de serviços .....	83
<b>Tabela 18:</b> Empenhos a pagar em 2013.....	83
<b>Tabela 19:</b> Capacitações mais significativas ofertadas aos servidores em exercício no MPS em 2014.....	89
<b>Tabela 20:</b> Execução física e orçamentária das capacitações mais significativas ofertadas aos servidores em exercício no MPS em 2014.....	89
<b>Tabela 21:</b> Inconsistências sobre acumulações no MPS .....	91
<b>Tabela 22:</b> Veículos em uso ou na responsabilidade da UJ.....	98
<b>Tabela 23:</b> Média anual de quilômetros rodados - Classificação contida na letra “c” .....	98
<b>Tabela 24:</b> Idade média da frota .....	98
<b>Tabela 25:</b> Manutenção da frota – Veículos oficiais .....	99
<b>Tabela 26:</b> Especificação e quantidade de veículos contratados .....	100
<b>Tabela 27:</b> Média anual de quilômetros rodados – Classificação contida na letra “f” .....	100
<b>Tabela 28:</b> Manutenção da frota – Locação de veículos .....	100
<b>Tabela 29:</b> Ocorrências conformidade contábil - MPS - 2014 .....	133

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01 (A.1.1.2):</b> Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado .....	13
<b>Quadro 02:</b> Macroprocesso - Gestão de Interação com a Sociedade .....	28
<b>Quadro 03:</b> Macroprocesso - Gestão de Regime Geral de Previdência Social .....	29
<b>Quadro 04:</b> Macroprocesso: Gestão de Regime Complementar de Previdência .....	29
<b>Quadro 05 (A.2.4):</b> Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	34
<b>Quadro 06:</b> Objetivos, Iniciativas e Ações Orçamentárias .....	41
<b>Quadro 07:</b> Índice de Desempenho Institucional - IDI.....	45
<b>Quadro 08:</b> Número de Ações Estratégicas por Objetivo Estratégico .....	47
<b>Quadro 09 (A.5.2.1):</b> Programa Temático .....	48
<b>Quadro 10 (A.5.2.2):</b> Objetivo fixado pelo PPA - Código 0250 .....	49
<b>Quadro 11 (A.5.2.2):</b> Objetivo fixado pelo PPA - Código 0251 .....	50
<b>Quadro 12 (A.5.2.2):</b> Objetivo fixado pelo PPA - Código 0252 .....	51
<b>Quadro 13 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2015 .....	57
<b>Quadro 14 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 20HR .....	58
<b>Quadro 15 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2563 .....	59
<b>Quadro 16 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2587 .....	59
<b>Quadro 17 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 4641 .....	60
<b>Quadro 18 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 8452 .....	60
<b>Quadro 19 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 00M1 .....	61
<b>Quadro 20 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 09HB .....	62
<b>Quadro 21 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2000 .....	62
<b>Quadro 22 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2004 .....	64
<b>Quadro 23 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - FSS - 2010.....	64
<b>Quadro 24 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2011 .....	65
<b>Quadro 25 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2012 .....	65
<b>Quadro 26 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 20TP .....	65
<b>Quadro 27 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 4572 .....	66
<b>Quadro 28 (A.5.2.3.1):</b> Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 0181 .....	66
<b>Quadro 29 (A.5.2.3.3):</b> Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS .....	67
<b>Quadro 30 (A.5.4):</b> Indicadores de Desempenho .....	67
<b>Quadro 31 (A.6.1.1):</b> Programação de Despesas .....	72
<b>Quadro 32 (A.6.1.2.1):</b> Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	73
<b>Quadro 33 (A.6.1.2.2):</b> Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa .....	73
<b>Quadro 34 (A.6.1.3.1):</b> Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total .....	74
<b>Quadro 35 (A.6.1.3.2):</b> Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação - Créditos Originários .....	74
<b>Quadro 36 (A.6.1.3.3):</b> Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total .....	75
<b>Quadro 37 (A.6.1.3.4):</b> Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários.....	76
<b>Quadro 38 (A.6.1.3.5):</b> Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação .....	77
<b>Quadro 39 (A.6.1.3.6):</b> Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação .....	78
<b>Quadro 40 (A.6.2):</b> Despesas com Publicidade .....	79
<b>Quadro 41 (A.6.4):</b> Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores .....	80
<b>Quadro 42 (A.6.6.1):</b> Concessão de suprimento de fundos .....	83
<b>Quadro 43 (A.6.6.2):</b> Utilização de suprimento de fundos .....	84
<b>Quadro 44 (A.6.6.3):</b> Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	84
<b>Quadro 45 (A.7.1.1.1):</b> Força de Trabalho da UJ .....	87
<b>Quadro 46 (A.7.1.1.2):</b> Distribuição da Lotação Efetiva.....	87
<b>Quadro 47 (A.7.1.1.3):</b> Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	87
<b>Quadro 48 (A.7.1.3):</b> Custos do pessoal .....	90
<b>Quadro 49 (A.7.2.1):</b> Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	94
<b>Quadro 50 (A.7.2.2):</b> Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	95
<b>Quadro 51 (A.7.2.4):</b> Composição do Quadro de Estagiários .....	97
<b>Quadro 52 (A.8.2.1):</b> Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	101
<b>Quadro 53 (A.8.2.2.1):</b> Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	102
<b>Quadro 54 (A.8.2.2.2):</b> Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ .....	103
<b>Quadro 55:</b> Relação dos sistemas utilizados no Ministério da Previdência Social .....	108

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Quadro 56:</b> Necessidade de sistemas informatizados, funcionalidades, medidas programadas e/ou em curso .....	109
<b>Quadro 57 (A.9.1):</b> Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 .....	112
<b>Quadro 58 (A.10.1):</b> Aspectos da Gestão Ambiental.....	116
<b>Quadro 59 (A.11.1.1):</b> Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	117
<b>Quadro 60 (A.11.1.2):</b> Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .	117
<b>Quadro 61 (A.11.2.1):</b> Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno .....	118
<b>Quadro 62 (A.11.2.2):</b> Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	123
<b>Quadro 63 (A.11.3):</b> Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	128
<b>Quadro 64 (A.11.5):</b> Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	130
<b>Quadro 65 (A.12.4.1):</b> Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	133

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Não se aplica.

**PARTE A - CONTEÚDO GERAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS**

**1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada**

O presente relatório da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social - MPS agrega informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro - GM e consolida as informações sobre a gestão das demais unidades de sua estrutura.

**Quadro 01 (A.1.1.2): Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Previdência Social - MPS			<b>Código SIORG:</b> 1930
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria-Executiva do Ministério da Previdência Social.			
<b>Denominação Abreviada:</b> SE/MPS			
<b>Código SIORG:</b> 3235	<b>Código LOA:</b> 33000	<b>Código SIAFI:</b> 330015	
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 00.000.000.000/00	
<b>Principal Atividade:</b> Seguridade Social		<b>CNAE:</b> 7530-2/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2021-5792	(061) 2021-5069	(061) 2021-5072
<b>Endereço Eletrônico:</b> se@previdencia.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> http://www.previdenciasocial.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar, sala 701, CEP: 70059-900, Brasília-DF			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Gabinete do Ministro	00.394.528/0001-92	330001	1959
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.	00.394.528/0002-73	330002	2777
Coordenação de Contabilidade.	00.394.528/0003-54	330003	71547
Coordenação-Geral de Recursos Humanos.	00.394.528/0004-35	330004	2784
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais.	00.394.528/0005-16	330005	2785
Conselho de Recursos da Previdência Social.	00.394.528/0006-05	330006	2041
Coordenação-Geral de Informática.	00.000.000/0000-00	330008	2778
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.	00.000.000/0000-00	330009	116395
Secretaria-Executiva.	00.000.000/0000-00	330015	3235
Ouvidoria-Geral da Previdência Social.	00.000.000/0000-00	330018	34393
Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos.	00.000.000/0000-00	330087	71593
Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sist.de Prev. Social - Proprev II	00.000.000/0000-00	330088	105958

<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Lei nº 10.683</b>, de 26 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003.</li> <li>• <b>Decreto nº 7.528</b>, de 21 de julho de 2011 que altera o Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, e aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social; altera o Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010.</li> <li>• <b>Decreto nº 7.078</b>, de 26 de janeiro de 2010, que altera o Anexo II do Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009 e revoga o Decreto nº 6.417, de 31/03/2008.</li> <li>• <b>Decreto nº 6.934</b>, de 11 de agosto de 2009, DOU de 12 de agosto de 2009.</li> </ul>
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Portaria MPS nº 751</b>, de 29 de dezembro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Ministério da previdência Social - MPS.</li> <li>• <b>Portaria nº MPS 678, de 7 de dezembro de 2011.</b> Institui Comitê Deliberativo para implementação do Projeto de Gestão da Informação Corporativa no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.</li> </ul>



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

- **Portaria nº MPS 412, de 05 de setembro de 2012.** Estabelece diretrizes para a implementação da política de Gestão da Informação Corporativa no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas e dá outras providências.
- **Portaria MPS/SE nº 1.503, de 21 de dezembro de 2012.** Organiza a gestão do Plano Plurianual - PPA e estabelece procedimentos de monitoramento e avaliação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

**Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas**

- **Portaria MPS/GM nº 554, de 22 de dezembro de 2014.** Aprova o indicador de Idade Média do Acervo - IMA, para fins de apuração da parcela institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária - GDAPMP. DOU 248 de 23/12/2014.
- **Portaria nº 547, de 15 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano de Ação Integrado do Ministério da Previdência Social, para o exercício 2015.
- **Portaria MPS/GM nº 545, de 10 de dezembro de 2014.** Fixa a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para os ciclos de avaliação de desempenho do exercício de 2015. DOU 240 de 11/12/2014.
- **Portaria MPS/SE/AGEIN nº 1, de 11 de dezembro de 2014.** Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Previdência Social. DOU 241 de 12/12/2014.
- **Portaria MPS/SE nº 534, de 8 de dezembro de 2014.** Estabelece princípios e diretrizes para gestão de riscos no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, dá outras providências. DOU 239 de 19/12/2014. O Manual de Gerenciamento de Riscos foi aprovado pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2015.
- **Portaria SE nº 2.725, de 10 de julho de 2014.** Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social - PDTI. DOU 131 de 11/07/2014
- **Portaria GM nº 252, de 24 de junho de 2014.** Institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social - CEXTI - MPS, com natureza deliberativa, publicada no DOU de 25/06/2014.
- **Portaria GM nº 174 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07/05/2014.** Designa a composição da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, constituída pela Portaria Conjunta MPS/INSS/DATAPREV/ nº 219, de 18 de agosto de 2009, publicada no DOU de 19/08/2009.
- **Portaria SE nº 2.434, de 12 de março de 2014.** Disciplina a Ação de Incentivo à Graduação, referente aos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício no Ministério da Previdência Social.
- **Portaria SE nº 2.433, de 11 de março de 2014.** Prorroga a vigência do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social e determina a elaboração de um novo PDTI para o biênio 2014 - 2015 e dá outras providências. DOU 48 de 12/03/2014
- **Portaria GM nº 60, de 12 de fevereiro de 2014.** Publica a missão e visão e aprova os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015.
- **Portaria SE nº 2.252, de 06 de janeiro de 2014.** Aprova o Plano Anual de Capacitação 2014/15
- **Portaria GM nº 514, de 13 de dezembro de 2013.** Designa servidor para integrar a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA
- **Portaria GM nº 504, de 11 de dezembro de 2013.** Fixa a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para os ciclos de avaliação de desempenho do exercício de 2014. DOU 241 de 12/12/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 503, de 11 de dezembro de 2013.** Aprova o Plano de Ação Integrado, Exercício 2014 do Ministério da Previdência Social. - DOU 241 de 12/12/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 475, de 6 de novembro de 2013.** Institui o Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, sendo coordenado por um Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.
- **Portaria MPS/GM nº 430, de 1º de outubro de 2013.** Aprova o Módulo V do Manual de Gestão da Estratégica - MGES - Gerenciar Projetos.
- **Portaria MPS nº 419, de 26 de setembro de 2013.** Institui Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
- **Portaria MPS/GM nº 368, de 22 de agosto de 2013.** Designa servidores para integrarem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.
- **Portaria SE nº 1.880, de 4 de julho de 2013.** Designa os representantes no Grupo de Trabalho - GT constituído pela Portaria MPS/SE nº 883, de 25 de janeiro de 2012, DOU 129 de 08/07/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 303 de 13 de junho de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para implementação da Ação Estratégica - Projeto de Implementação do Sistema de Informações Gerenciais na Previdência Social, no âmbito do Ministério da Previdência Social - SGII.
- **Portaria MPS/GM nº 302, de 13 de junho de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para implementação da Ação Estratégica - Projeto de Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Previdência Social, no âmbito do Ministério da Previdência Social.
- **Portaria MPS/SE nº 1.775, de 23 de maio de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para a implementação da Ação Estratégica - Projeto de Automação do Processo de Contratações.
- **Portaria MPS/GM nº 259, de 21 de maio de 2013.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

- desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social - MPS optantes pela Estrutura Especial de Remuneração, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo. DOU 97 de 22/05/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 157, 2 de abril de 2013.** Aprova o Módulo II do Manual de Gestão da Informação e Documentação - MGID no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
  - **Portaria MPS/SE nº 1.621, de 5 de março de 2013.** Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social - PDTI.
  - **Portaria GM nº 629, de 27 de dezembro de 2012,** publicada no DOU de 28/12/2012. Fixar a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para o quarto e terceiro ciclos de avaliação de desempenho, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST e Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE.
  - **Portaria MPS/GM nº 553, de 22 de novembro de 2012.** Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas e dá outras providências.
  - **Portaria MPS/GM nº 331, de 27 de julho de 2012.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social - MPS. DOU 146 de 30/07/2012.
  - **Portaria SOAD nº 231 de 24 de novembro de 2011.** Constitui Comissão Técnica com a finalidade de implantação de mecanismos para aplicação dos testes de recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.
  - **Portaria MPS nº 603, de 11 de outubro de 2011.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social - MPS pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. DOU de 13/10/2011.
  - **Portaria SOAD nº 35 de 15 de fevereiro de 2011.** Define as atividades da equipe de controle da qualidade e estabelecer novo método de solicitação de serviços, com vistas a otimizar os resultados da prestação de serviços da equipe de apoio ao controle da qualidade, prestados por ocasião do Contrato Administrativo nº 25/2009.
  - **Portaria SE nº 3.015, de 28 de dezembro de 2010.** Disciplina o fluxo de atendimento das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social.
  - **Portaria MPS nº 219, de 18 de agosto de 2009.** Constitui a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, com o objetivo de identificar necessidades e harmonizar as proposições a serem apresentadas à Comissão de Coordenação do SIGA, em cumprimento ao Decreto nº 4.915/2003.
  - **Portaria MPS/SE nº 1.550, de 16 de abril de 2009.** Disciplina o envio de relatório de gestão das Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Previdência Social ao Tribunal de Contas da União - TCU.
  - **Portaria MPS nº 98, de 27 de março de 2008.** Disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
  - **Portaria Normativa GM nº 085, de 20 de março de 2008.** Disciplina os procedimentos de desligamento de servidores.
  - **Portaria SOAD nº 123,** de 12 de novembro de 2008 (DOU de 13/11/2008). Altera redação da Portaria nº 56/2008.
  - **Orientação Interna SPOA/SE/MPS nº 01,** de 11/5/2011. Dispõe sobre o Custeio da Seguridade Social dos servidores afastados ou licenciados do cargo efetivo, sem remuneração.
  - **Norma Operacional SOAD nº 1,** de 23 de abril de 2008. Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo - CPGF.
  - **Norma Operacional SOAD nº 2, de 3 de abril de 2013.** Estabelece os modelos padrão de Termo de Referência e Modelo Básico para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços no Ministério da Previdência Social-MPS.
  - **Norma Operacional SOAD nº 1, de 3 de abril de 2013.** Disciplina o fluxo os procedimentos necessários à instrução dos procedimentos licitatórios, inclusive dispensa, inexigibilidade e Adesões ao Sistema de Registro de Preços no âmbito do MPS.
  - **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 1,** de 6 de novembro de 2009. Dispõe sobre racionalização de procedimentos administrativos relativos a diárias e passagens de colaborador eventual e de servidor convocado.
  - **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 2,** de 9 de outubro de 2008. Disciplina o atendimento de demandas de informações.
  - **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 1,** de 9 de outubro de 2008. Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos às contratações e respectivas prorrogações ou aditamentos e licitações.
  - **Orientações e Procedimentos de Revisão do Pregão nº 20/2008.** Publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
  - **Orientações e Procedimentos de Revisão da Concorrência nº 03/2008.** Publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
  - **Decisão SOAD nº 01/2009, de 11 de maio de 2009.** DOU de 14/5/2009
  - **Manual do Servidor - CGERH/SOAD.** 06/2012
  - **Manual de Identidade Visual,** 9ª edição 2009. ASCOM/GM, 06/2009.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

- **Manual do Assessor de Comunicação.** ASCOM/GM, 10/2004.
- **Manual de Jornalismo.** ASCOM/GM, 03/2005.
- **Manual de Relações Públicas e Cerimonial.** ASCOM/GM. 10/2004.
- **Guia de Gerenciamento de Processos da Previdência Social.** AGEIN/SE, 10/2013.
- **Guia de Boas Práticas de Sustentabilidade Ambiental nos processos licitatórios.** SOAD/04/2013.
- **Guia de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos.** SOAD/04/2013.
- **Relatório de Avaliação Estratégica - RAE 2013.** AGEIN/SE, 04/2014.

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
330001	Gabinete do Ministro
330002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
330003	Coordenação de Contabilidade
330004	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
330005	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
330006	Conselho de Recursos da Previdência Social
330008	Coordenação-Geral de Informática
330009	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
330015	Secretaria-Executiva
330018	Ouvidoria-Geral da Previdência Social
330087	Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos
330088	Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - Proprev II

<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
330001	00001
330002	00001
330003	00001
330004	00001
330005	00001
330006	00001
330008	00001
330009	00001
330015	00001
330018	00001
330087	00001
330088	00001
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
330002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

## **1.2.Finalidade e competências institucionais da Unidade**

A atual Constituição Brasileira estabelece que a previdência social é um direito social. A Previdência Social brasileira já passou por várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Transformou o Ministério da Previdência e Assistência Social em Ministério da Previdência Social.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

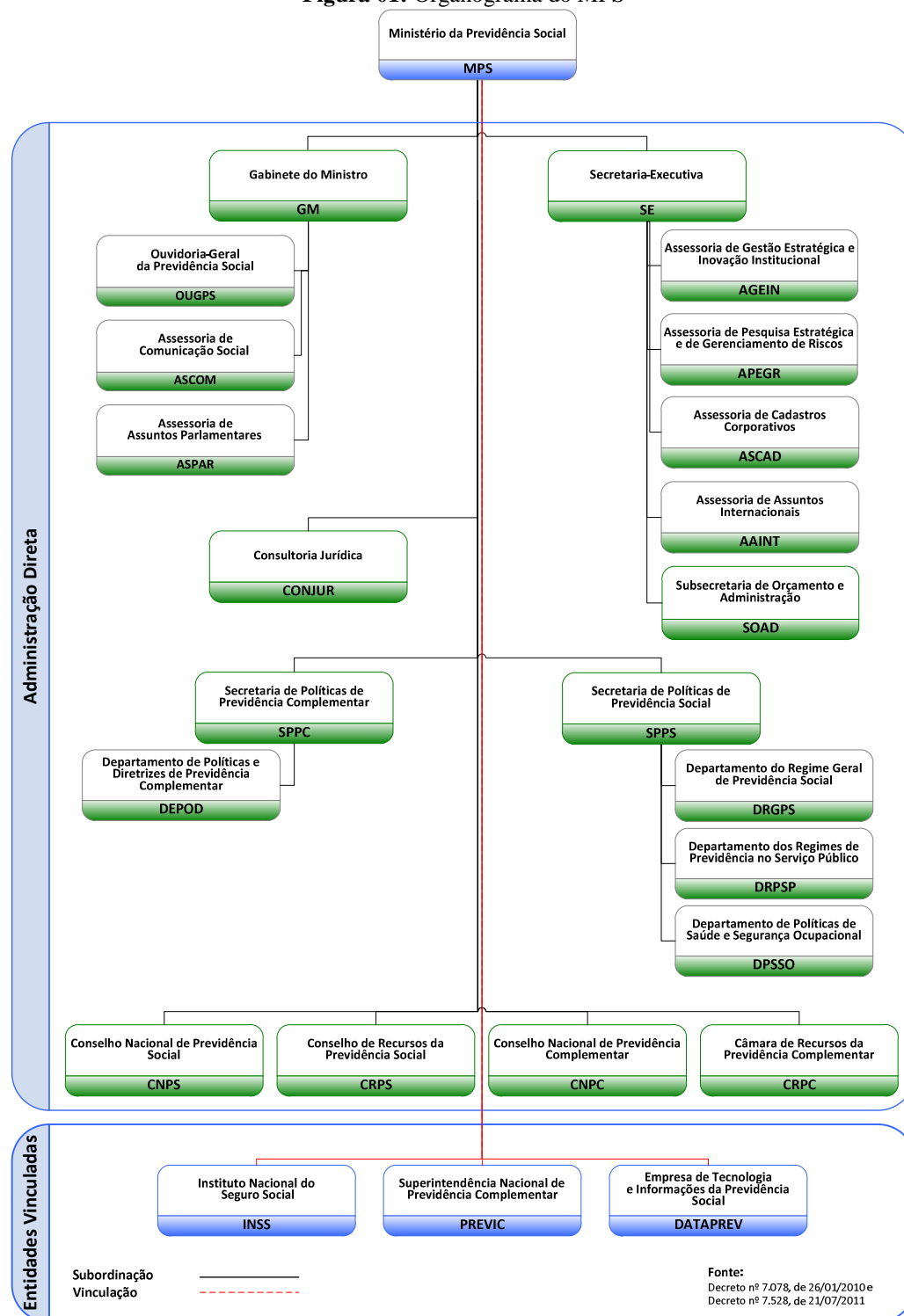
As competências da Secretaria Executiva, do Gabinete do Ministro e suas unidades vinculadas estão discriminadas no Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011, e no Regimento Interno do Ministério da Previdência Social, aprovado pela Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011, que estabelece:

- a) À **Secretaria-Executiva - SE** compete: (i) assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; (ii) supervisionar e coordenar as atividades de organização e inovação institucional, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de documentação, de recursos humanos, de administração de recursos de informação e informática e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; (iii) promover a gestão estratégica na Previdência Social; (iv) acompanhar e avaliar a gestão de programas e o gerenciamento de projetos de natureza estratégica da Previdência Social; (v) auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; (vi) definir políticas, metodologias, controles e normas de segurança e coordenar esforços para o gerenciamento de riscos de fraudes; (vii) supervisionar e coordenar os programas e atividades de combate à fraude ou quaisquer atos lesivos à Previdência Social, mediante ações e procedimentos técnicos de inteligência; (viii) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas aos cadastros corporativos da Previdência Social; (ix) gerenciar o relacionamento e a afiliação do Ministério junto aos organismos internacionais; (x) analisar e acompanhar as negociações com governos e entidades internacionais; (xi) aprovar a política, planos e programas estratégicos de educação continuada dos servidores e empregados do sistema previdenciário, bem como executar projetos e atividades que visem favorecer o desenvolvimento de competências necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ministério; (xii) aprovar a política, planos e programas estratégicos de tecnologia da informação e comunicação, bem como estabelecer normas e diretrizes gerais para a adoção de novos recursos tecnológicos em informática e telecomunicação no âmbito da Previdência Social; (xiii) promover a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério; e (xiv) julgar os servidores do Ministério em sindicância e processos administrativos disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou de suspensão. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, de Gestão de Documentos de Arquivo, de Administração dos Recursos de Informação e Informática e de Serviços Gerais e de Custos do Governo Federal no âmbito do Ministério da Previdência Social e suas entidades vinculadas.
- b) Ao **Gabinete do Ministro - GM** compete: (i) assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, incumbindo-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal; (ii) acompanhar o andamento de projetos de interesse do Ministério em tramitação no Congresso Nacional; (iii) providenciar o atendimento das consultas e dos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional; (iv) providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; (v) planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de comunicação social do Ministério; (vi) coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Ministério; (vii) planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de Ouvidoria da Previdência Social; e (viii) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

### 1.3. Organograma Funcional

A estrutura organizacional do Ministério da Previdência Social - MPS corresponde ao Organograma abaixo, ao que se seguem as competências das unidades vinculadas a esta Secretaria Executiva - SE e Gabinete do Ministro - GM.

Figura 01: Organograma do MPS



Fonte: AGEIN/2015.

A **Secretaria-Executiva - SE**, tem a seguinte estrutura organizacional: 1. Gabinete - GABIN; 2. Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - AGEIN; 3. Assessoria de Pesquisa

Estratégica e de Gerenciamento de Riscos - APEGR; 4. Assessoria de Cadastros Corporativos - ASCAD; 5. Assessoria de Assuntos Internacionais - AAINTE; 6. Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD.

Ao **Gabinete - GABIN** compete: (i) assistir o Secretário-Executivo em sua representação política e social, bem como na supervisão e coordenação de suas atividades; (ii) preparar os despachos e controlar o expediente do Secretário-Executivo; (iii) promover a articulação entre as diferentes unidades supervisionadas pela Secretaria-Executiva; (iv) - supervisionar a execução das atividades de apoio administrativo do Gabinete; e v - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.

À **Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - AGEIN** compete: (i) assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos referentes à gestão estratégica e ao Plano Plurianual da Previdência Social; (ii) acompanhar estudos e discussões com vistas ao aprimoramento das políticas públicas relacionadas à área da Previdência Social; (iii) planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades relacionadas à gestão estratégica, observando as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento Federal; (iv) promover a articulação entre os órgãos do Ministério, unidades descentralizadas e entidades vinculadas, com vistas a assegurar a integração das ações do processo de planejamento; (v) coordenar e orientar as unidades do Ministério no planejamento, sistematização, padronização e implantação de técnicas e instrumentos de gestão, que visem à melhoria de fluxo dos processos; (vi) participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério e entidades vinculadas; (vii) propor e coordenar os processos e projetos de inovação e organização institucional e a aplicação de metodologias de gerenciamento de processos de negócio, de projetos e da qualidade no âmbito do Ministério; e (viii) propor política de gestão documental e da informação corporativa, no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas, por meio da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA da Previdência Social.

À **Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos - APEGR** compete: (i) planejar e coordenar as ações orientadas à produção de informações estratégicas de inteligência para assessorar as autoridades da Previdência Social no processo decisório; (ii) produzir conhecimento estratégico voltado ao combate de ilícitos e à gestão de riscos; (iii) planejar e coordenar o exercício sistemático e permanente de suas ações especializadas, orientadas à produção e salvaguarda do conhecimento estratégico, bem como dos grupos de trabalho integrantes das forças-tarefas previdenciárias voltadas ao combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social, articulando-se com o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal e Agência Brasileira de Inteligência; (iv) representar a Secretaria-Executiva perante o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nos assuntos relacionados às atividades estratégicas de inteligência e à gestão da segurança organizacional; e (v) instituir, com anuência do Secretário-Executivo, representações regionais da APEGR.

À **Assessoria de Cadastros Corporativos - ASCAD** compete: (i) definir e disseminar a Política de Gerenciamento de Cadastros Corporativos; (ii) supervisionar e avaliar a gestão de dados e informações constantes dos cadastros corporativos, bem como seus aplicativos de consulta, respeitando a política de gestão e segurança da informação; (iii) assessorar e subsidiar a Secretaria-Executiva na representação junto aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério que possuam cadastros contendo informações para a Previdência Social e Complementar, no intuito de integrar as informações; (iv) coordenar e gerenciar o intercâmbio de informações entre os órgãos internos e externos ao Ministério da Previdência Social; (v) propor, acompanhar e avaliar medidas de ampliação, integração, melhoria da qualidade ou modernização dos cadastros corporativos; (vi) promover a integração dos cadastros corporativos sociais do governo brasileiro, organismos internacionais e estrangeiros com atuação no âmbito previdenciário, assim como participar das

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

negociações; e (vii) coordenar a incorporação aos cadastros corporativos de outras informações disponíveis no âmbito do Governo Federal, promovendo sua divulgação e disponibilização para uso de cunho técnico-científico.

À **Assessoria de Assuntos Internacionais - AAINT** compete: (i) assessorar os dirigentes do Ministério e entidades vinculadas, na interlocução de assuntos internacionais junto a governos estrangeiros e entidades internacionais; e (ii) acompanhar a celebração e execução dos acordos internacionais de Previdência Social no âmbito de sua competência.

À **Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD** compete: (i) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de administração dos recursos de informação e informática, de orçamento, de contabilidade, de administração financeira e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; (ii) promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; (iii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas com recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais, documentação e arquivos; (iv) coordenar a elaboração e a consolidação da gestão orçamentária do Ministério e submetê-las à decisão superior; (v) acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, no âmbito de sua competência; (vi) promover as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; (vii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração dos recursos de informação e informática; (viii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, no âmbito do Ministério; (ix) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao Erário; (x) promover o registro, o tratamento e o controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis das atividades do Sistema de Contabilidade Federal; e (xi) subsidiar a supervisão e a coordenação das atividades dos órgãos do Ministério e das entidades a ele vinculadas.

O **Gabinete do Ministro - GM** tem a seguinte estrutura organizacional: 1. Coordenação de Cerimonial - CERIM; 2. Serviço de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética - SESCE; 3. Coordenação-Geral do Gabinete - CGGAB; 4. Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OUGPS, que não está incluída neste relatório em razão da obrigatoriedade de prestar informações individualmente, conforme previsto no Anexo I da DN TCU nº 108/2010; 5. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; 6. Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.

À **Coordenação de Cerimonial - CERIM** compete: (i) planejar, coordenar e executar atividades de cerimonial; (ii) organizar, orientar e acompanhar as solenidades, recepções e eventos oficiais do Ministério, visitas de personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras e dar apoio às viagens do Ministro de Estado; e III - manter cadastro atualizado de autoridades civis, militares e eclesiásticas, para fins de correspondência protocolar.

Ao **Serviço de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética - SESCE** compete: (i) secretariar as reuniões da Comissão de Ética e promover as medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões; (ii) instruir e preparar estudos e despachos de natureza técnica, para deliberação da Comissão de Ética; e (iii) prestar apoio e assistência à Comissão de Ética.

À **Coordenação-Geral do Gabinete - CGGAB** compete: (i) supervisionar, coordenar e orientar as atividades de apoio técnico e controlar a execução de serviços de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais do Gabinete, em conformidade com as unidades competentes;

(ii) executar as atividades de redação, revisão e controle de expedientes sujeitos a despachos do Chefe de Gabinete e do Ministro de Estado; (iii) monitorar o cumprimento das metas referente às ações do plano de trabalho da avaliação institucional do Gabinete do Ministro; (iv) providenciar, junto à Imprensa Nacional, a publicação dos atos oficiais; (v) pesquisar e acompanhar a tramitação de processos de interesse do Gabinete; (vi) atender e prestar informações às unidades do Ministério, no que se refere à elaboração de expedientes e atos normativos nos padrões oficiais; (vii) subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do Gabinete do Ministro; e (viii) fazer cumprir o Código de Ética no âmbito do Gabinete do Ministro.

À **Assessoria de Comunicação Social - ASCOM** compete: (i) definir, planejar e orientar as atividades de Comunicação Social do Ministério, em consonância com as diretrizes definidas pelo órgão central do Sistema de Comunicação do Poder Executivo Federal - SICOM; (ii) formular políticas de Comunicação Social para a Previdência Social em consonância com as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR; (iii) elaborar diretrizes, planos, programas, projetos de Comunicação Social e de publicidade institucional e de utilidade pública do Ministério e entidades vinculadas, bem como aprovar produtos, projetos e planos elaborados por elas; (iv) difundir a missão e os serviços do Ministério e de suas entidades vinculadas; (v) pesquisar, selecionar e distribuir, para os canais internos competentes, as informações e as notícias veiculadas nos diversos meios de comunicação que sejam de interesse do Ministério e entidades vinculadas; (vi) coordenar os projetos de relações públicas, internos e externos, de caráter informativo e educativo; (vii) difundir o uso adequado da logomarca institucional e a identidade visual do Ministério e entidades vinculadas para as áreas competentes; (viii) criar, produzir, fazer a editoração eletrônica e gráfica, reproduzir e distribuir material de divulgação, publicações, periódicos e informativos institucionais, entre outros; (ix) promover ações para facilitar o acesso aos produtos previdenciários por meio da internet e materiais de divulgação; e (x) gerenciar os sítios eletrônicos internos e externos do Ministério e entidades vinculadas, no que tange a adequação do conteúdo e do padrão visual e de navegação.

À **Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR** compete: (i) supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do Ministério no Congresso Nacional; (ii) acompanhar e assistir o Ministro de Estado e demais unidades do Ministério e entidades vinculadas no relacionamento com o Legislativo; (iii) desenvolver junto ao Poder Legislativo dos entes federativos os assuntos de interesse do Ministério; (iv) acompanhar, analisar, informar e elaborar respostas a parlamentares; e v - controlar o atendimento às solicitações oriundas do Poder Legislativo e da Assessoria Parlamentar da Presidência da República, em articulação com as demais áreas do Ministério e entidades vinculadas.

À **Ouvidoria Geral da Previdência Social - OGPS** compete: (i) estabelecer e manter um canal de comunicação permanente, imparcial e transparente, sob a forma de pós-atendimento, com os cidadãos que buscam os serviços do Ministério da Previdência Social, de seus órgãos colegiados e entidades vinculadas; (ii) atuar como ouvidoria interna da Previdência Social e das entidades a ela vinculadas; (iii) apresentar diagnósticos, relatórios gerenciais técnicos e/ou informações para subsidiar ações de melhoria dos serviços prestados pela Previdência Social; (iv) encaminhar e responder reclamações, denúncias, sugestões e elogios, recebidos por correspondência (PREVCartas) ou diretamente registrados no Sistema de Ouvidoria, relativos aos serviços oferecidos pela Previdência Social, após adotar os procedimentos necessários em cada caso; e (v) elaborar estudos e realizar pesquisas para aferição da satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Ministério e suas entidades vinculadas.

O **Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS** é órgão de controle jurisdicional das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos processos de interesse dos segurados e dos contribuintes da seguridade social e do próprio Instituto, conforme dispõe a legislação. É



composto de 29 Juntas de Recursos, distribuídas pelas unidades da federação, 04 Composições Adjuntas e 04 Câmaras de Julgamento, localizadas em Brasília. As Composições de Julgamento são compostas por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do Governo. O Conselho Pleno, com a competência para dirimir divergências de entendimento jurisprudencial, é constituído pelos Presidentes e Conselheiros Titulares das Câmaras de Julgamento.

**A Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC** é o órgão colegiado, que aprecia e julga os recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC.

#### 1.4. Macroprocessos finalísticos

O Ministério da Previdência Social - MPS deu início à modelagem dos processos por meio da Portaria nº 553, de 28 de dezembro de 2010, com o Projeto de Implementação da Gestão de Processos na Previdência Social, que deu sequência pela Portaria nº 750/2011. Em 2013, pela Portaria nº 623/2012, iniciou-se o Projeto de Implementação do Escritório de Processos no âmbito do Ministério da Previdência Social, quando institucionalizou-se no Regimento Interno no MPS, por meio da Portaria MPS nº 751/2011, *in verbis*:

Art. 9º À Divisão de Inovação Institucional e Gerenciamento de Processos - DINOV compete:

- I - definir e orientar metodologias relativas a gerenciamento de processos de negócio, observando o ciclo de vida dos processos, o que envolve desde a análise, desenho, modelagem, implantação, monitoramento, correção e avaliação de desempenho dos processos institucionais do Ministério;
- II - propor, acompanhar e orientar as unidades do Ministério no desenvolvimento de atividades que visem à simplificação, automação e racionalização de procedimentos, métodos e fluxos de trabalho;
- III - propor e monitorar os indicadores de desempenho dos processos institucionais; e
- IV - acompanhar e avaliar a política de gestão documental e da informação corporativa, no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas.

O gerenciamento de processos de negócio é a metodologia que permite visualizar a identificação clara dos elos de conexão e interdependência entre todos os processos executados na organização. Deve ser considerada como uma ferramenta de reestruturação, transformação, inovação e aprendizado organizacional. Processo é um grupo de atividades interligadas logicamente, que utilizam os recursos da organização para gerar resultados definidos, de forma a apoiar os seus objetivos. (Harrington, 1993).

A melhoria dos níveis de desempenho organizacional é um requisito fundamental a ser atendido por quem pretende obter ganhos em eficácia, eficiência e efetividade, pois assim a organização estará preparada para alcançar seus objetivos estabelecidos. A busca da qualidade e da melhoria dos serviços prestados em todas as áreas de negócios, por meio da gerência dos processos ao longo da cadeia de valor, possibilita tanto a visualização das atividades que agregam valor, quanto a eliminação daquelas que não o agregam, fator extremamente importante para a edificação da estrutura organizacional.

O Planejamento Estratégico da Previdência Social representado no Mapa Estratégico tem, dentre seus objetivos, o de **“Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários”**, com a seguinte descrição: assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais. Promover a simplificação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as unidades e instâncias. Efetivar o gerenciamento de processos de negócio (BPM) na

organização, sejam eles finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "**foco do cidadão**", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos.

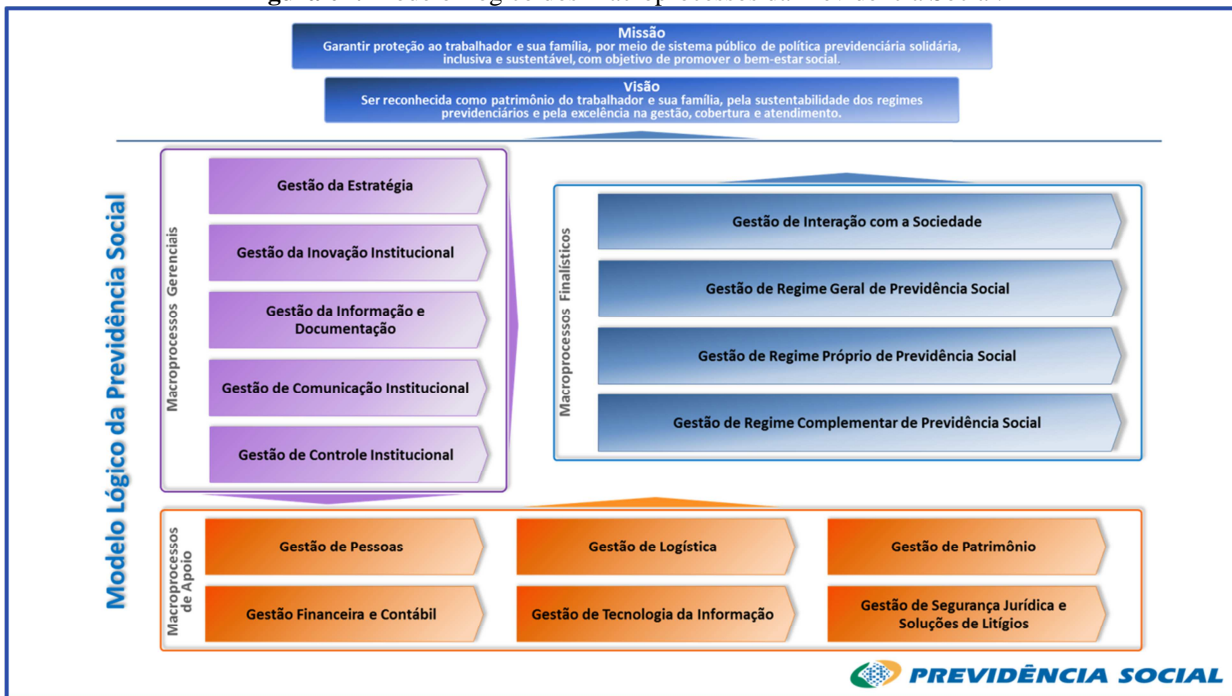
**Modelo Lógico da Previdência Social** é a representação gráfica da organização a partir de uma visão sistêmica de seus macroprocessos, bem como dos estudos dos sistemas estruturantes da administração pública, que subsidiará a análise crítica da situação atual, e servirá de direcionador das intervenções necessárias na modelagem dos processos, que venha a fundamentar os princípios e objetivos organizacionais, e que promova: a gestão por resultado; a transparência e a facilidade de acesso aos serviços prestados; a excelência no atendimento ao cidadão; o fortalecimento e transformação contínua da organização.

O conjunto de **macroprocessos** da organização deve ser entendido como um **Modelo Lógico**, definido a partir de sua arquitetura estratégica: escopo e posicionamento, governança, capacidades e competências, o que resulta em um modelo relativamente permanente, em que somente uma eventual mudança da missão, do escopo ou posicionamento da organização implicaria em alteração deste modelo. Este desenho permite evidenciar como a instituição alcança sua missão institucional por meio de seus processos de trabalho. O Modelo Lógico dos macroprocessos da Previdência Social prevê a classificação dos processos em três categorias que se integram e se complementam. São eles os macroprocessos gerenciais, finalísticos e de apoio:

- Os **macroprocessos gerenciais** são processos que buscam promover uma visão corporativa em toda organização e a implementação de estratégias globais. Permitem que todos os processos da organização tenham um direcionador em comum, permeando toda a estrutura hierárquica e os demais processos, além de definir bases para a estratégia e diretrizes dos Processos Finalísticos e Processos de Apoio. São os processos de decisão, que fornecem as diretrizes, as políticas, os métodos e as normas, assim como a forma de acompanhamento, avaliação e ações corretivas dos processos.
- Os **macroprocessos finalísticos** representam os processos-chave da organização, são voltados diretamente para a consecução da missão. Envolvem mais de uma função na organização, cuja operação tem impactos significativos nas demais funções. São aqueles que tocam o cliente e estão relacionados à missão da organização.
- Os **macroprocessos de apoio** são processos que permeiam toda a organização e visam de modo integrado suportar operacionalmente as atividades e as demandas de recursos necessários para a execução dos outros processos. São os que contribuem com os processos finalísticos na obtenção do sucesso junto aos clientes.

Os macroprocessos finalísticos da Previdência Social são quatro: (i) Gestão de Interação com a sociedade; (ii) Gestão de Regime Geral de Previdência Social; (iii) Gestão de Regime Próprio de Previdência Social; e (iv) Gestão de Regime Complementar de Previdência Social; conforme Figura 02.

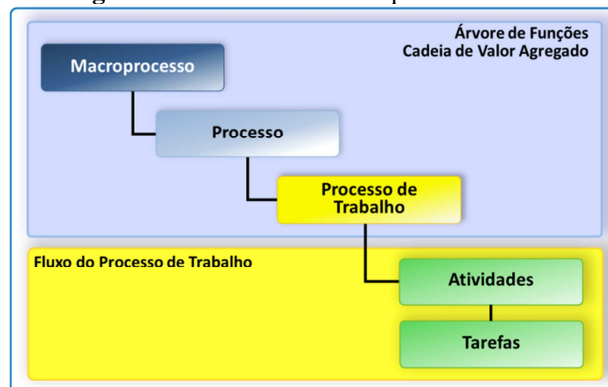
Figura 02: Modelo Lógico dos Macroprocessos da Previdência Social.



Fonte: AGEIN/2015.

Esses Macroprocessos são detalhados em níveis menores de hierarquia que são representados por: processos, processos de trabalho, atividades e tarefas.

Figura 03: Modelo de Hierarquia de Processos.



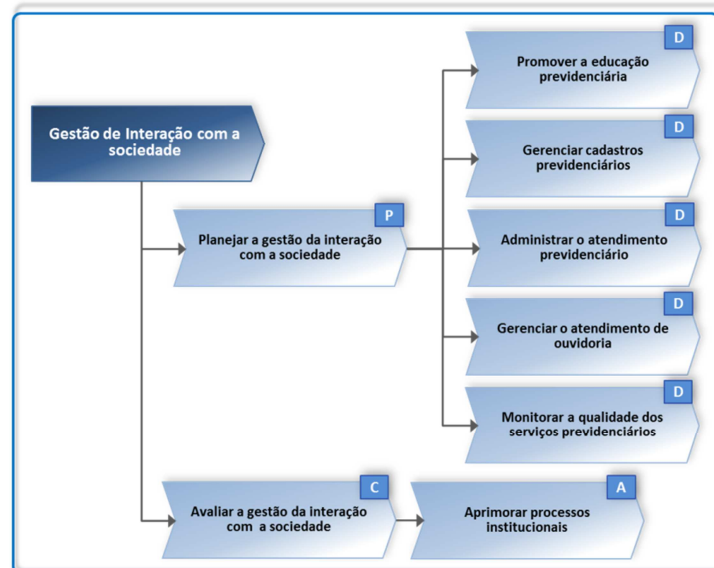
Fonte: AGEIN/2015.

A organização dos processos utiliza um critério de agrupamento aplicando-se o **Ciclo de Gestão PDCA**<sup>1</sup>, representando um modelo de segmentação do trabalho organizacional em etapas de ciclos de gestão de um macroprocesso. Podemos dizer que a aplicação do Ciclo PDCA cabe também aos níveis hierárquicos de processos e de processos de trabalhos, quando se fizerem necessários. A composição dos macroprocessos está ilustrada na cadeia de valor de cada macroprocesso baixo representado.

<sup>1</sup> O Ciclo de Gestão PDCA, do inglês *Plan, Do, Check and Act*, representa o processo de melhoria do trabalho em um ciclo contínuo formado pelas etapas de: Planejamento, Execução/Implantação, Avaliação/Acompanhamento e Correção/Melhoria. Este ciclo pode ser utilizado para incorporar a abordagem de evolução incremental dos processos pela melhoria contínua ou aprendizagem organizacional, e pode ser aplicado a qualquer nível da hierarquia de processos.

Descrição do macroprocesso **Gestão de Interação com a Sociedade**: diz respeito às ações e relações entre a sociedade e a Previdência Social, estabelecidas nos canais de relacionamento e comunicação em que a previdência busca cumprir sua missão institucional por meio da formulação de políticas previdenciárias inclusivas e sustentáveis, com o foco do cidadão, a partir da promoção da educação previdenciária para ampliação da cobertura, do gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis; do atendimento prestado ao público; e do acolhimento de reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos.

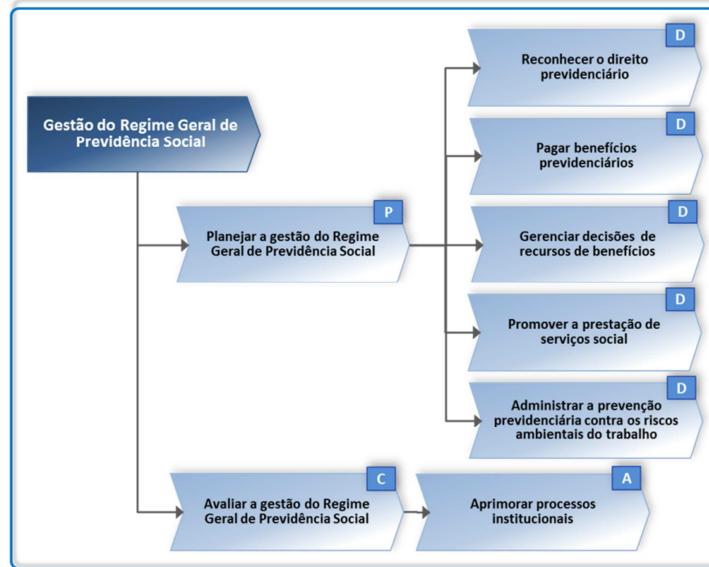
**Figura 04:** Macroprocesso Gestão de Interação com a Sociedade



Fonte: AGEIN/2015.

Descrição do macroprocesso **Gestão de Regime Geral de Previdência Social**: Consiste na gestão do seguro social para assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

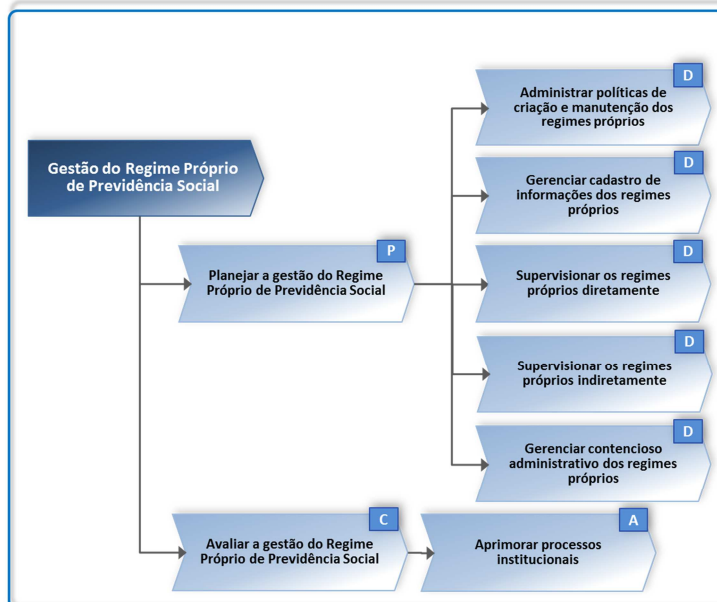
Figura 05: Macroprocesso Gestão de Regime Geral de Previdência Social



Fonte: AGEIN/2015.

Descrição do macroprocesso **Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social**: compreende o estabelecimento de políticas e diretrizes referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a administração de criação, manutenção, cadastro de informações, acompanhamento e a supervisão direta e indireta dos regimes próprios, quanto à política de investimentos, à utilização dos recursos previdenciários, à gestão dos benefícios, o equacionamento do déficit atuarial, e ao gerenciamento do contencioso administrativo.

Figura 06: Macroprocesso Gestão de Regime Próprio de Previdência Social



Fonte: AGEIN/2015.

Descrição do macroprocesso **Gestão do Regime Complementar de Previdência Social**: diz respeito à coordenação e promoção da disseminação das políticas públicas e diretrizes do regime de previdência complementar, compreendendo a organização e sistematização de dados e informações com vistas à promoção de estudos técnicos e análise dos indicadores socioeconômicos e previdenciários, objetivando avaliar o desempenho e as perspectivas da previdência complementar;

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício 2014

o acompanhamento da evolução do mercado e proposição de alterações com vistas a sua adequação à dinâmica das entidades de previdência complementar, à mutação dos riscos, à solvência e aos respectivos planos. Quanto à execução das políticas, compreende a fiscalização e a supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, que corresponde à emissão de instruções gerais, autorização da constituição e funcionamento, fusão, cisão, incorporação, transferência de patrocínios, intervenção e liquidação extrajudicial, e mediação e conciliação entre as entidades fechadas de previdência complementar, com vistas a garantir proteção adicional ao trabalhador e ampliação da capacidade de investimentos do país, bem como à apuração e julgamento de infrações e aplicação de penalidades cabíveis, apreciação do julgamento dos recursos interpostos contra decisões.

Os processos abrangidos pela Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e de suas unidades vinculadas, estão relacionados a três Macroprocessos Finalísticos descritos nos Quadros 02, 03 e 04 a seguir:

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 02:** Macroprocesso - Gestão de Interação com a Sociedade

**Macroprocesso: Gestão de Interação com a Sociedade**

<b>Processo</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>	<b>Principais Fornecedores</b>	<b>Principais Parceiros</b>
Gerenciar Cadastros	Gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis	Sociedade.	Assessoria de Cadastros Corporativos - ASCAD; Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRSPS;	Previdência Social; Ministério do Trabalho; Dataprev; CEF; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Banco do Brasil.	Cartórios de Registro Civil.
Administrar o atendimento previdenciário	Atendimento às solicitações de informações públicas; Atendimento a Consultas do RPPS	Sociedade.	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEIN; DRSPS.	CGU	CGU
Gerenciar atendimento de Ouvidoria	Pós-atendimento aos cidadãos que buscam os serviços do Ministério da Previdência Social, de seus órgãos colegiados e entidades vinculadas por meio do acolhimento e tratamento de reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos.	Sociedade.	Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OUGPS.	Dataprev.	MPS, INSS, Previc, Dataprev.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 03: Macroprocesso - Gestão de Regime Geral de Previdência Social**

<b>Macroprocesso: Gestão de Regime Geral de Previdência Social</b>					
<b>Processo</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>	<b>Principais Fornecedores</b>	<b>Principais Parceiros</b>
Gerenciar decisões de recursos de benefícios	Prestação jurisdicional e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, no âmbito administrativo.	Segurados.	CRPS	INSS; Dataprev.	INSS, Dataprev.

**Quadro 04: Macroprocesso: Gestão de Regime Complementar de Previdência**

<b>Macroprocesso: Gestão de Regime Complementar de Previdência</b>					
<b>Processo</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>	<b>Principais Fornecedores</b>	<b>Principais Parceiros</b>
Gerenciar decisões de recursos de autos de infração e lançamentos tributários	Apreciação e julgamento dos recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic).	Entidades fechadas de Previdência Complementar.	Previc; CRPC	Previc; CRPC	Previc e CRPC



## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

### 2.1. Estrutura de Governança

O Decreto nº 7.078/2010, atualizado pelo Decreto nº 7.528/2011, apresenta os seguintes conselhos como órgãos colegiados da Previdência Social:

- a) Conselho Nacional de Previdência Social; integra a estrutura do Ministério da Previdência Social, com sede em Brasília, é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações, e tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário, conforme Resolução MPS/CNPS nº 1.212, de 10 de abril de 2002. Ao CNPS compete, *in verbis*:

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social;
- II - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;
- III - apreciar e aprovar os planos e programas da Previdência Social, definindo objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle, para avaliação de sua execução;
- IV - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias da Previdência Social, antes de sua consolidação na proposta orçamentária da Seguridade Social;
- V - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos no âmbito da Previdência Social;
- VI - acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social e propor o seu aperfeiçoamento;
- VII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
- VIII - estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida a anuência prévia do Procurador-Geral ou do Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para formalização de desistência ou transigência judiciais, conforme o disposto no art. 132 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- IX - aprovar os critérios de arrecadação e de pagamento dos benefícios por intermédio da rede bancária ou por outras formas;
- X - acompanhar e verificar os trabalhos de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- XI - estabelecer normas de padronização sobre o processo de produção de informações e sobre a sua divulgação à sociedade;
- XII - pronunciar-se, previamente ao seu encaminhamento, sobre medidas legais que impliquem renúncia previdenciária;
- XIII - acompanhar ações, procedimentos e medidas relativamente às renúncias previdenciárias;
- XIV - acompanhar a cobrança administrativa e judicial dos créditos previdenciários do INSS, inclusive quanto à forma de pagamento;
- XV - acompanhar o pagamento de precatórios;
- XVI - acompanhar a qualidade e prestação dos serviços prestados pelo INSS;
- XVII - acompanhar e estabelecer mecanismos de controle do pagamento dos benefícios;
- XVIII - propor e acompanhar as medidas destinadas ao aumento da cobertura previdenciária;
- XIX - propor e acompanhar medidas de divulgação da política de Previdência Social, em especial dos direitos e obrigações dos segurados;
- XX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- XXI - cumprir outras atribuições definidas em lei”.

- b) Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS: de que trata o art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, a quem compete a jurisdição administrativa e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

- c) Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC: instituído com fundamento no art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no art. 13 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; segundo a Portaria MPS nº 132, de 14 de março de 2011, cabe exercer a função de órgão regulador do Regime de Previdência Complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar; e
- d) Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC: compete apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos em face de decisões da Diretoria Colegiada da PREVIC.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA instituída pela Portaria MPS/SE nº 1.503/2012, organiza a gestão do Plano Plurianual - PPA e estabelece procedimentos de monitoramento e avaliação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas. Tem por finalidade garantir a atuação integrada para o alcance dos programas, objetivos, iniciativas e ações constantes do PPA. A Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional da Secretaria-Executiva exerce a função de Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA. As competências da UMA estão descritas no artigo abaixo:

Art. 3º São atribuições da UMA:

- I - assessorar o Secretário-Executivo no monitoramento e na avaliação dos programas, objetivos, iniciativas e ações, sob o foco do conjunto das ações orçamentárias do órgão;
- II - preparar informações consolidadas para o monitoramento dos programas, objetivos, iniciativas e ações orçamentárias do órgão;
- III - apoiar o Secretário-Executivo no monitoramento dos indicadores e das metas dos programas do órgão;
- IV - disseminar aos Gerentes de Programa, de Objetivo e de Iniciativa e aos Coordenadores de Ação as metodologias estabelecidas;
- V - disseminar as iniciativas e os estudos de monitoramento e avaliação desenvolvidos pelo órgão junto às entidades vinculadas;
- VI - apoiar os Gerentes de Programas multissetoriais na articulação com os Coordenadores de Ação de outros órgãos e entidades;
- VII - apoiar tecnicamente o processo de levantamento de informações regionalizadas dos órgãos e entidades da Previdência Social; e
- VIII - organizar e consolidar internamente as informações para os relatórios institucionais e legais.

À Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, instituída pela Portaria nº 219/2009, compete, conforme art. 5º do Decreto nº 4.915/2003, *in verbis*:

- I - implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- II - implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas, no seu âmbito de atuação e de seus seccionais, visando à padronização dos procedimentos técnicos relativos às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, preservação, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, transferência e recolhimento ou eliminação de documentos de arquivo e ao acesso e às informações neles contidas;
- III - coordenar a elaboração de código de classificação de documentos de arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, e acompanhar a sua aplicação no seu âmbito de atuação e de seus seccionais;
- IV - coordenar a aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos as atividades-meio, instituída para a administração pública federal, no seu âmbito de atuação e de seus seccionais;
- V - elaborar, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e de que trata o art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e aplicar, após aprovação

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

do Arquivo Nacional, a tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim;

VI - promover e manter intercâmbio de cooperação técnica com instituições e sistemas afins, nacionais e internacionais;

VII - proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem garantindo constante atualização.

A Portaria MPS nº 59, de 09 de fevereiro de 2015, aprova a forma de organização e funcionamento da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

A Portaria nº 475, de 6 de novembro de 2013, instituiu o Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, que será coordenado por um Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.

A Portaria nº 29, de 20 maio de 2012, constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de guardar, armazenar, conservar, analisar e providenciar o descarte da massa documental produzida e recebida pelas unidades do MPS, no desempenho de suas atribuições.

A Portaria nº 419, de 26 de setembro 2013, institui Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

A Portaria nº 553, de 22 de novembro de 2012, institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Previdência Social (CETI-PS), no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, com caráter diretivo e consultivo, com as seguintes competências:

I - estabelecer políticas e promover a governança de tecnologia da informação no âmbito da Previdência Social, em consonância com as diretrizes de Tecnologia da Informação - TI;

II - deliberar sobre políticas, diretrizes, planos, programas e projetos estratégicos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas;

III - estabelecer diretrizes, normas, padrões e metodologias de uso de Tecnologias de Informação no âmbito da Previdência Social;

IV - monitorar o cumprimento da legislação pertinente, em especial as orientações do sistema estruturante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;

V - coordenar iniciativas de TI entre o Ministério e suas entidades vinculadas, visando otimizar as necessidades de investimentos e custeio por meio dos Comitês Executivos de TI;

VI - promover a cooperação e compartilhamento das iniciativas de desenvolvimento de soluções de TI entre o Ministério e suas entidades vinculadas e demais órgãos integrantes do SISP, por meio dos Comitês Executivos de TI;

VII - monitorar a execução dos planos de ação e investimento dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação - PDTI do Ministério e de suas entidades vinculadas, sugerindo, quando necessário, a otimização de investimentos e custeio para atendimento às diretrizes de TI; e

VIII - estabelecer e aprovar a sua forma de organização e funcionamento por meio de resolução.

Quanto ao Sistema de Correição, compete à Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, *in verbis*:

Art. 7º À Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD compete:

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

- I - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ministério;
- II - propor ao Secretário-Executivo a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais;
- III - instruir sindicâncias, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais disciplinares com vistas ao julgamento da autoridade superior;
- IV - convocar servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais;
- V - propor à área competente instauração de tomada de contas especial, observados os critérios da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
- VI - propor, em articulação com a Assessoria de Pesquisa Estratégica, ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e de Gerenciamento de Risco do Ministério;
- VII - requisitar diligências, informações, processos e documentos necessários ao desempenho de suas atividades;
- VIII - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das comissões disciplinares e sindicâncias; e
- IX - propor medidas que visem o aprimoramento, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais pertinentes à atividade de correição.

A Portaria MPS nº 167, de 29 de maio de 2008, constitui Comissão de Ética no âmbito do Ministério da Previdência Social - MPS.

### **2.2. Atuação da unidade de auditoria interna**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **2.3. Sistema de Correição**

Com o advento do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, foi criada a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD. As atividades desta Coordenação eram desempenhadas por um Grupo de Trabalho - GT, instituído através da Portaria nº 267, de 08 de junho de 2007, publicada no DOU nº 110, de 11 de junho de 2007, do Secretário-Executivo desta pasta. A partir da publicação do Decreto supracitado, a COPAD passou a acompanhar os processos administrativos disciplinares deste Ministério.

Cumprir destacar que os processos da COPAD possuem acompanhamento do trâmite processual pelo Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social - SIPPS e o fluxo de tratamento das informações processuais é acompanhado por meio de planilhas de controle da unidade, desde a autuação do processo até o seu arquivamento.

Até o mês de dezembro de 2014 foram recebidos treze novos processos administrativos, os quais foram todos concluídos pela Comissão.

### **2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

A avaliação do Sistema de Controles Internos foi realizada pelos gestores da Secretaria-Executiva, levando em consideração o histórico de Controles Internos do órgão e o cenário atual, bem como a multiplicidade de Unidades Organizacionais envolvidas no processo de Controle Interno.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 05 (A.2.4): Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				<b>X</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					<b>X</b>
<p><b>Análise crítica e comentários relevantes:</b> Os critérios para a avaliação dos Controles Internos foram aplicados levando em consideração o conjunto de atividades executadas pelas várias Unidades Gerenciais desta UJ que são responsáveis por esses controles. Considerou-se que, para a confiabilidade das informações financeiras produzidas, o controle interno é exercido principalmente pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC; para a obediência (<i>compliance</i>) às leis e regulamentos, as unidades responsáveis desta UJ são a Consultoria Jurídica – CONJUR e a Coordenação- Geral de Recursos Humanos - CGERH; para a salvaguarda dos recursos a fim de evitar perdas, mau uso e dano, as unidades responsáveis desta UJ são a Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos - APEGR, Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC e a Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais - CGLSG; e para a eficácia e a eficiência das operações frente aos objetivos traçados, o controle interno é exercido principalmente pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - AGEIN.</p> <p>Na maioria dos critérios avaliados registrou-se que as unidades observaram parcialmente a prática citada, inferindo-se que os elementos de controle interno, principalmente no que tange a metodologia e monitoramento, estão em fase de construção e implementação.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>. (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>. (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

## 2.5. Remuneração Paga a Administradores

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### 3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 3.1. Canais de Acesso ao Cidadão

Os canais de relacionamento da Previdência Social com a sociedade estão assim descritos:

a) Solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc.

Os canais de atendimento possibilitam à Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OUGPS estreitar a relação entre a sociedade e a administração pública. Esses canais de atendimento permitem ao cidadão expressar suas opiniões, com críticas, questionamentos e sugestões que colaboram de forma substancial para a melhoria do serviço público. O acesso do público à Ouvidoria-Geral da Previdência Social pode ser realizado por meio de quatro canais de atendimento:

- **Auto-Atendimento - Via Internet:** pelo site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), na opção OUVIDORIA e FALE CONOSCO, o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria (SouWeb) e cadastrar diretamente sua manifestação. Ao término do registro, o sistema gera um código que permite o acompanhamento da manifestação no portal da Previdência Social. A geração do protocolo da manifestação atende ao Decreto nº 6.932/09, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão.
- **Central 135 - Via Telefone:** a Central de atendimento 135 oferece um grande número de serviços da Previdência Social. Via telefone, o cidadão pode obter serviços como: agendamentos para atendimento nas agências, disponibilização de informações, requerimento de benefícios e registros de manifestações para Ouvidoria. Dentro da equipe da Central 135 há um grupo de atendentes capacitado especialmente para atender as demandas direcionadas à Ouvidoria-Geral. O cidadão pode realizar sua ligação por um telefone público ou fixo. Nestes casos a ligação é gratuita. Pelo celular, o custo da ligação é local.
- **PREVCartas - Correspondências:** As cartas são enviadas à PREVCartas - Caixa Postal 09714, CEP 70.040-976, Brasília/DF, Ouvidoria-Geral da Previdência Social. Todas as correspondências recebidas são cadastradas no Sistema de Ouvidoria (SOU-Web) e seguem o fluxo correspondente aos tipos de manifestações. O cidadão recebe sua resposta por meio de correspondência.
- **Atendimento Presencial - Ouvidoria-Geral da Previdência Social:** a Ouvidoria-Geral da Previdência Social possui um serviço destinado aos usuários que buscam, pessoalmente, orientações a respeito de demandas e processos que tramitam na Previdência Social e para cadastrarem suas manifestações. O cidadão pode comparecer pessoalmente à OUGPS, na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala "A" - 1º Andar. O atendimento é realizado de segunda à sexta, das 8h às 18h. É importante ressaltar que poderão ser solicitados documentos como carteira de identidade, para o fornecimento de informação ao interessado; ou procuração, que poderá ser pública ou particular, no caso de fornecimento de informações a terceiros.

b) Registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/ encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores.

Desde sua criação, em agosto de 1998, até 31 de dezembro de 2014, foram cadastradas na Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OUGPS 2.693.054 manifestações de usuários que utilizaram os serviços da Previdência Social. A média anual, no período de 1998 a 2014, de manifestações recebidas, foi de 158.414, e a média mensal desde a criação foi de 13.201.

No exercício de 2014, ano em que a Ouvidoria-Geral da Previdência Social completou 16 anos, foram cadastradas 177.173 manifestações, uma média mensal de 14.764, números que superam a média anual e mensal desde a criação.

A OUGPS acolhe cinco espécies de manifestação: elogio, sugestão, denúncia, reclamação ou solicitação diversa. A espécie de manifestação que obteve a maior quantidade de manifestações cadastradas em 2014 refere-se à reclamação, totalizando 146.455 (82,7%). Em comparação ao exercício anterior, houve redução de 2,1 pontos percentuais, em relação às reclamações, ou seja, a Previdência Social teve 14 mil reclamações a menos que o período anterior, e consequentemente 19,3% a mais de elogios e sugestões, e 10,5% a mais de denúncias contra possíveis irregularidades.

Entre o período de 1998 a 2014 foram cadastradas 2.693.054 e solucionadas 2.670.616 manifestações, o que representa 99,17% de manifestações solucionadas. Observa-se que houve uma melhora no percentual de manifestações solucionadas, com um aumento de 0,48 pontos percentuais, o que representa em torno de 20 mil manifestações solucionadas a mais em comparação ao último exercício.

O índice de resolutividade, que é o instrumento utilizado para aferir o percentual de resolutividade das manifestações cadastradas e solucionadas na própria Ouvidoria sem que haja a necessidade de enviá-las às áreas técnicas solucionadoras, em 2014, foi de 44,56%. Conclui-se que pouco menos da metade dos cidadãos que cadastraram suas manifestações em 2014, receberam resposta conclusiva realizada diretamente por meio de pesquisas e consultas aos sistemas corporativos e à legislação previdenciária realizadas pela própria Ouvidoria-Geral. E o Índice Mensal Interno, que é o instrumento utilizado para mensurar o tempo médio mensal em que as manifestações cadastradas pelos cidadãos permanecem na OUGPS antes de uma tomada de decisão, foi de 4,13 dias, com melhora significativa em relação ao exercício anterior, que foi de 8,75 dias.

- c) Possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade jurisdicionada decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso. Caso previsto, deve ser consignado, ainda, neste subitem cronograma de procedimentos a ser implementado em exercícios futuros com o objetivo de otimizar o referido atendimento.

Em 2014, a Ouvidoria-Geral da Previdência Social focou na simplificação ao acesso aos serviços e, em conjunto com a Dataprev, desenvolveu nova versão do Sistema de Ouvidoria que simplifica e facilita o acesso e o cadastro de manifestações de ouvidoria, dando agilidade ao procedimento.

Os dados colhidos no exercício de 2014, vão gerar informações que serão catalogadas em relatórios qualitativos anuais, mensais e trimestrais para os níveis estratégicos, gerenciais e técnicos da Previdência Social, sobre os aspectos observados de satisfações e insatisfações com os serviços previdenciários, esperando com isso possíveis melhorias e mudanças no atendimento da Previdência Social.

### **3.2. Carta de Serviços ao Cidadão**

A Carta de Serviços ao Cidadão da Ouvidoria-Geral da Previdência Social está em sua segunda edição, atendendo o art. 11 do Decreto nº 6.932/09, em três versões (livreto, folder e cartaz). A Carta de Serviços informa os serviços que a Ouvidoria-Geral da Previdência Social oferece, os canais de acesso a esses serviços, a forma de tratamento da manifestação do cidadão, bem como os requisitos para o acesso. A Carta de serviço está amplamente divulgada e disponibilizada



através do link <http://www.previdencia.gov.br/ouvidoria-geral-da-previdencia-social/carta-de-servicos-ao-cidadao-da-ougps/>, afixada, em local visível em todas as Agências da Previdência Social (versão cartaz), e periodicamente é distribuída às unidades da Previdência Social.

### **3.3.Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

Foi disponibilizado na página da Previdência Social o piloto da Pesquisa de Satisfação aos usuários dos serviços da Ouvidoria-Geral da Previdência Social, com a disponibilização do link da pesquisa na Internet. Porém, como o objetivo da Pesquisa de Satisfação não foi atingido - que era fornecer ao cidadão uma ferramenta que o possibilitasse avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Ouvidoria-Geral da Previdência Social e com isso obter um retorno direto do cidadão frente sua atuação -, a Pesquisa foi retirada da página, pois houve um entendimento equivocado por parte dos cidadãos que estavam participando da Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria-Geral.

No entanto, por se tratar de um projeto piloto, com a execução dessa Pesquisa de Satisfação foi possível identificar alguns pontos que podem ser melhorados, como a necessidade de adequação do instrumento de pesquisa e a exigência do código da manifestação como campo obrigatório.

### **3.4.Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada**

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, estabelece que as informações de interesse geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos. O art. 8º da Lei prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet.

A providência imediata estabelecida pela Previdência Social no contexto de implementação da Lei de Acesso foi, exatamente, a divulgação do máximo de informações de interesse público de forma organizada e centralizada em seção específica nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades.

O objetivo é oferecer ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações e se torne para ele, também, uma referência em transparência pública. O link sobre acesso à informação é intitulado “Acesso à Informação” e está disponível como item de navegação no menu lateral do sítio <http://www.previdencia.gov.br/>, no banner na parte inferior da página ou diretamente pelo endereço: <http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/>.

### **3.5.Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada**

A Previdência Social dispõe de um mecanismo para pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços que é realizado pela Central 135 de Salvador e Caruaru para os segurados que solicitaram benefício ao INSS. Para 2015, há previsão de disponibilização da pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços da Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OUGPS.

### **3.6.Medidas relativas à acessibilidade**

O Ministério da Previdência Social vem, ao longo dos últimos anos, implementando diversas ações com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT, conforme segue:

- instalação de rampas de acesso e corrimãos nas entradas dos edifícios sede e anexo;
- colocação de piso tátil nas áreas de circulação;
- telefones públicos que atendem portadores de limitações áudio e visual;
- botoeiras dos elevadores equipadas com placas em braille;

- nas catracas de controle de acesso das portarias do edifício sede e anexo, foram colocadas portinholas para facilitar o acesso de pessoas com limitação de mobilidade;
- colocação de corrimãos nas escadas de circulação interna;
- auditório atendendo as normas no que tange às instalações de rampas, local reservado para cadeira de rodas, poltronas para obesos e iluminação e sinalização indicativas e de emergência;
- os banheiros sociais estão adaptados para atendimento à norma com barras, louças e equipamentos adaptados.

O MPS dispõe de um canal pela Ouvidoria-Geral da Previdência Social que permite ao cidadão opinar em termos de sugestões e reclamações quanto ao acesso às informações disponibilizadas no sítio da Previdência Social.

No exercício de 2014, o Ministério da Previdência Social recebeu da Controladoria-Geral da União - CGU o Checklist de Verificação de Cumprimento de Obrigações de Transparência Ativa, contendo avaliações relativas à acessibilidade, onde concluiu pela total adequação da página eletrônica aos requisitos de acessibilidade previstos no art. 8º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estando aderente à Lei nº 10.098/2000.

## **4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

### **4.1. Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada**

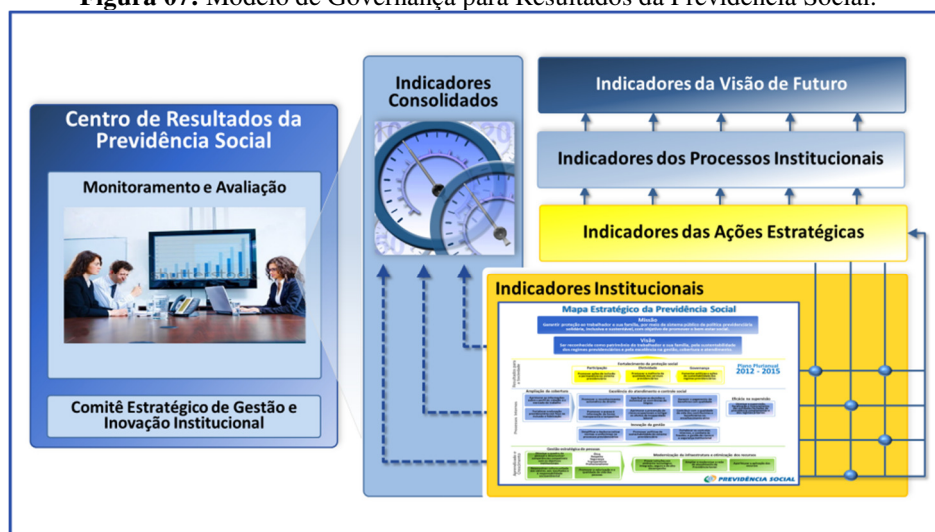
Este subitem não se aplica a esta UJ.

## 5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.1. Planejamento da Unidade

O modelo de planejamento estratégico seguido pela Previdência Social está baseado em um sistema alicerçado na gestão estratégica e no modelo de excelência na Gestão Pública, que leva em conta sua autoavaliação, visando o aprimoramento dos processos da organização. O modelo fortalece o olhar voltado para a visão de futuro, com foco no trabalhador e sua família, na sociedade e em resultados, buscando garantir que a Previdência Social exerça sua missão efetivamente. A Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2014, publica a missão e visão e aprova os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015. Em outras palavras, trata-se de, a partir da definição de um futuro desejado, orientar as decisões no presente.

**Figura 07:** Modelo de Governança para Resultados da Previdência Social.



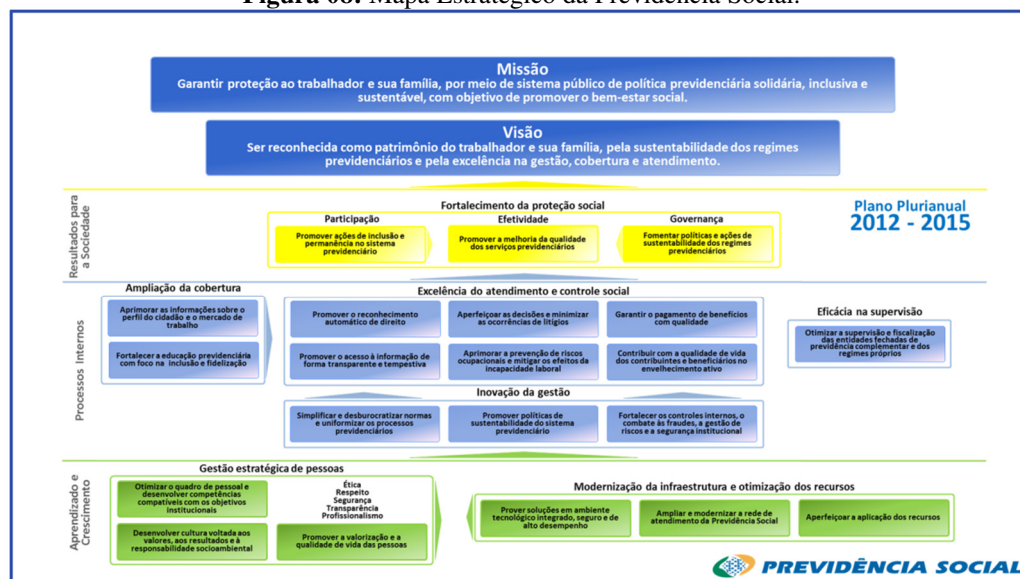
Fonte: AGEIN.

O Mapa Estratégico é o instrumento que traduz o Planejamento Estratégico da Previdência Social, apresenta sua missão, visão de futuro da organização e direcionadores estratégicos em uma representação gráfica composta por um conjunto de desafios denominados objetivos estratégicos, que se relacionam de forma a alcançar a consecução da visão de futuro e fortalecimento da missão. Estes objetivos são aferidos por indicadores de desempenho e metas, alavancados pela efetivação das Ações Estratégicas.

Este conjunto de atributos constitui o Plano Estratégico da Previdência Social. As Perspectivas de Processos Internos e de Aprendizado e Crescimento viabilizam a Perspectiva de Resultados, que se preocupa em alcançar os interesses dos públicos externos, conforme se observa na Figura 08.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Figura 08:** Mapa Estratégico da Previdência Social.



Fonte: AGEIN.

O Plano Plurianual - PPA 2012-2015 está integralmente convergente com o Mapa Estratégico da Previdência Social, de forma que os dois documentos reproduzem exatamente a mesma orientação estratégica. Alguns esclarecimentos, contudo, são necessários:

- Os Objetivos do Programa “Previdência Social” do PPA 2012-2015 são os Objetivos Estratégicos na Perspectiva de Resultados;
- As Iniciativas do Programa “Previdência Social” do PPA 2012-2015 são os Objetivos Estratégicos na Perspectiva de Processos Internos.
- Em função de critérios metodológicos adotados pelo PPA, foi incluído como Iniciativa o Objetivo Estratégico “Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social”, que no Mapa Estratégico encontra-se na Perspectiva de Aprendizado e Crescimento;
- Os Objetivos Estratégicos na Perspectiva de Aprendizado e Crescimento referem-se ao “Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado” do Ministério da Previdência Social - MPS, e não foram discriminados no PPA, uma vez que apenas os Programas Temáticos possuem Iniciativas.

Os Objetivos Estratégicos do PPA 2012-2015 estão desdobrados em Iniciativas que têm suas respectivas Ações Orçamentárias vinculadas, conforme Quadro 06, a seguir:

**Quadro 06:** Objetivos, Iniciativas e Ações Orçamentárias.

<b>OBJETIVOS / INICIATIVAS / AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.</b>
<b>Objetivo 0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário.</b>
Iniciativa 00QQ: Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.
Ação 2564: Gestão de Cadastros da Previdência Social.
Ação 20HT: Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC.
Iniciativa 00QS: Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.
Ação 20GN: Educação Previdenciária e Financeira.
Ação 20HQ: Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social.
<b>Objetivo 251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.</b>
Iniciativa 00R6: Promover o reconhecimento automático de direito.
Ação 2591: Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários.
Iniciativa 00QW: Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.
Ação 2015: Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social.
Ação 2294: Defesa Judicial da Previdência Social.
Ação 2290: Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>OBJETIVOS / INICIATIVAS / AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.</b>
Iniciativa 00RO: Garantir o pagamento de benefícios com qualidade.
Ação 009W: Compensação Previdenciária.
Ação 0E81: Benefícios Previdenciários Urbanos.
Ação 0E82: Benefícios Previdenciários Rurais.
Ação 2292: Serviços de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários.
Iniciativa 00R5: Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.
Ação 20HR: Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.
Ação 2587: Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social.
Ação 4641: Publicidade de Utilidade Pública.
Ação 4405: Previdência Eletrônica.
Iniciativa 00R8: Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.
Ação 2563: Gestão da Melhoria Contínua.
Iniciativa 00QU: Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social.
Ação 2593: Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social.
Ação 116V: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS.
Ação 20EI: Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc.
Ação 8869: Reformas e Adaptações das Unidades do INSS.
<b>Iniciativa 00QX: Contribuir com a qualidade de vida dos contribuintes e beneficiários no envelhecimento ativo.</b>
Não há ação orçamentária.
<b>Objetivo 252: Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários.</b>
Iniciativa 00RA: Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.
Ação 2585: Serviço de Reabilitação Profissional.
Iniciativa 00RE: Otimizar a supervisão, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios.
Ação 2276: Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.
Ação 2592: Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar.
Iniciativa 00RC: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.
Ação 2562: Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos.
Ação 8452: Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária.
Iniciativa 00RF: Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.
Ação 2274: Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência.
Ação 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar
Ação 8426: Desmobilização de Imóveis do INSS.

**Fonte:** Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e Plano Estratégico da Previdência Social 2012-2015.

A Portaria MPS nº 331/2012 estabelece a elaboração anual do Plano de Ação Integrado - PAI, com a participação dos gestores das unidades organizacionais do Ministério, publicado por ato do Ministro de Estado da Previdência Social.

O Plano de Ação Integrado - PAI é elaborado em caráter participativo, envolvendo todos os níveis gerenciais do MPS, para execução no exercício seguinte. O plano é composto por um conjunto de Ações Estratégicas classificadas por projetos ou atividades e suas respectivas metas intermediárias, as quais são firmadas por meio do Termo de Compromisso de Resultados junto às Unidades Organizacionais do Ministério para o alcance das metas institucionais, que estão segmentadas em: (i) metas globais, elaboradas a partir do planejamento estratégico e fixadas anualmente, considerando seus objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores de desempenho e, quando couber, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA; e (ii) metas intermediárias, elaboradas e publicadas anualmente a partir da identificação das Ações Estratégicas, em consonância com metas globais.

O Plano de Ação Integrado - PAI 2014 do Ministério da Previdência Social – MPS, aprovado por meio da Portaria nº 503, de 11/12/2013, abrange ações de todas as unidades do MPS, envolvendo, de acordo com a Portaria 331/12, sete Unidades de Avaliação: Gabinete do Ministro - GM;

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Secretaria-Executiva - SE; Consultoria Jurídica - CONJUR; Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS; Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC; Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC.

O PAI 2014 é construído a partir do desdobramento do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 do Governo Federal e do Planejamento Estratégico da Previdência Social 2012-2015. Ele está alicerçado nos seguintes direcionadores estratégicos: Fortalecimento da proteção social; Ampliação da cobertura; Excelência do atendimento e controle social; Eficácia na supervisão; Inovação da gestão; Gestão estratégica de pessoas; e Modernização da infraestrutura e otimização dos recursos.

As Ações Estratégicas constantes do Plano de Ação Integrado 2014 do MPS são projetos ou atividades prioritárias, que estão detalhadas em seu escopo, cronograma, recursos necessários, identificação da equipe de trabalho, meta intermediária de desempenho institucional e metas de desempenho individual pactuadas com os servidores, que serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho e suas respectivas metas, constituindo o vetor considerado como Meta Intermediária, prevista no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que trata da Avaliação de Desempenho Institucional.

Os Objetivos Estratégicos da Previdência Social, as Ações Estratégicas e a evolução do Painel Estratégico, quanto aos respectivos indicadores e metas institucionais do MPS, são monitoradas mensalmente pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - AGEIN.

O PAI 2014 está composto por 52 Ações Estratégicas; destas, 26 são projetos e 26 são atividades desdobradas por Unidade de Avaliação do MPS. A Avaliação das Ações Estratégicas constantes no PAI é trimestral. A distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação no PAI 2014 está de acordo com a Tabela 01 e Gráfico 01, a seguir.

**Tabela 01:** Distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação

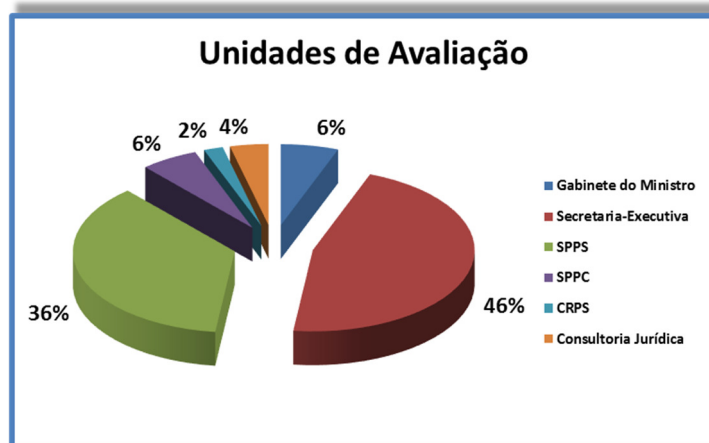
Unidades de Avaliação	Número de Ações
Gabinete do Ministro	3
Secretaria-Executiva	24
SPPS	19
SPPC	3
CRPS	1
Consultoria Jurídica	2
<b>Total</b>	<b>52</b>

Fonte: AGEIN.

A Secretaria-Executiva é a Unidade de Avaliação com maior número de Ações Estratégicas no PAI 2014, representando 46% do total de ações. Ressalta-se que o PAI está configurado com ausência de pesos, ou seja, cada ação tem o mesmo valor independente do fato de a Unidade ter poucas ou muitas Ações, contudo impactam no indicador de Avaliação de Desempenho Institucional as Unidades de Avaliação que possuem muitas Ações Estratégicas no PAI, proporcionando o interesse integrado para o sucesso das ações estratégicas.



**Gráfico 01:** Percentual das Ações Estratégicas do PAI por Unidade de Avaliação.



Fonte: AGEIN.

A avaliação dos resultados dos indicadores com alcance das metas é realizada a partir de Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE junto às Unidades de Avaliação do MPS.

Para efeitos de análise dos indicadores, consideramos que o percentual de execução de uma Ação Estratégica é a relação entre os valores programados e os realizados para o período de janeiro a dezembro de 2014. Os resultados são apresentados para os gestores e a organização por meio de Faróis de Desempenho, agrupados em quatro faixas diferentes, com cores sinalizadoras, conforme Figura 09.

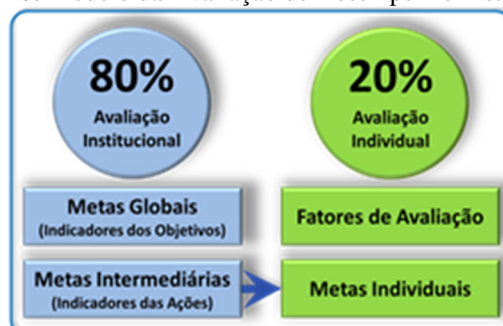
**Figura 09:** Faróis de Desempenho.

Faixa de Execução	Avaliação do Resultado	Farol de Desempenho
Acima de 100%.	Excelente.	✓ Azul.
De 70% a 100%.	Satisfatório.	✓ Verde.
De 50% a 69,99%.	Merece atenção.	✓ Amarelo.
Abaixo de 50%.	Insatisfatório.	✓ Vermelho.
-	Não avaliado no período.	✓ Cinza.

Fonte: AGEIN.

Entre os meses de agosto e dezembro de 2013, os gestores do MPS participaram de oficinas, sob a supervisão da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - AGEIN, para avaliação do Plano de Ação Integrado - PAI 2013 e a elaboração do PAI 2014, integrando, além dos objetivos setoriais do PPA, as ações estratégicas das unidades organizacionais do MPS. O Plano de Ação Integrado 2014 foi publicado na Portaria MPS nº 503/2013 e está alinhado à Portaria MPS nº 331/2012, que trata da avaliação de desempenho institucional, representado pela Figura 10.

**Figura 10:** Modelo da Avaliação de Desempenho Institucional.



Fonte: AGEIN.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

O resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Previdência Social - MPS, referente aos ciclos da Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos - GDACE, da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, alcançou o resultado referente ao período de janeiro a outubro de 2014, conforme Portaria nº 01 de 11 de novembro de 2014, representado no Quadro 07.

**Quadro 07:** Índice de Desempenho Institucional - IDI.

<b>Resultado da Meta Global</b>	<b>Resultado da Meta Intermediária</b>	<b>Resultado Desempenho Institucional</b>
97,32%	114,50%	111,07%
<b>IDI = (20% do Resultado das Metas Globais) + (80% do Resultado das Metas Intermediárias).</b>		

As ações estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014 e os percentuais de execução de cada ação estão demonstrados na Tabela 02. Dentre todas as ações, 40,38% delas alcançou percentual de execução acima de 100%. Podemos considerar um avanço no processo de construção das ações estratégicas no que se refere ao planejamento das metas, pois se buscou evitar metas pouco audaciosas, tendo em vista que em 2013 esse percentual foi 40,42%, comportamento mantido desde 2012.

Das 52 ações que compõem o Plano de Ação - PAI 2014 conforme Tabela 02, 34,62% alcançou a faixa de resultados dentro do planejado, ou seja, entre 70% a 100% de execução; 5,77% das ações registraram resultados entre 50% a 69% de execução, correspondente à faixa merece atenção; e 19,23% das ações apresentaram um desempenho crítico, ou seja, abaixo de 50% de execução.

**Tabela 02:** Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014

<b>Nº</b>	<b>Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014</b>	<b>% de Execução em 2014</b>
1	Otimizar o Processo de Análise Jurídica.	105,63%
2	Realizar Fórum de Debates "Temas Jurídicos Recorrentes".	100,00%
3	Realizar julgamento dos recursos administrativos em primeira e segunda instâncias.	113,46%
4	Implementar o Plano de Comunicação da Previdência Social.	137,50%
5	Otimizar os processos de trabalho de assistência ao Ministro.	99,91%
6	Atender as manifestações de reclamações, denúncias, solicitações diversas, sugestões e elogios.	117,32%
7	Ampliar o elenco de Acordos Internacionais de Previdência Social.	74,00%
8	Cooperar para a modernização da previdência social no Brasil e em outros países.	220,00%
9	Implementar a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.	46,00%
10	Aprimorar o Monitoramento e a Avaliação da Gestão da Estratégia da Previdência Social.	13,00%
11	Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade.	26,00%
12	Produzir Relatórios de Inteligência e de Informação APEGR.	137,25%
13	Realizar Ações Operacionais de Força-Tarefa Previdenciária.	100,00%
14	Implementar metodologia de Análise de Fraudes e Riscos a Partir da Base de Dados da Previdência Social.	70,00%
15	Analisar Riscos de Fraudes em Benefícios Previdenciários a partir de Vínculos Laborais Irregulares.	88,00%
16	Otimizar os procedimentos da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos - APEGR.	102,00%
17	Aperfeiçoar os Procedimentos de Segurança da Identificação do Cidadão - PSIC.	25,00%
18	Fortalecer o Cadastro Nacional de Informações Sociais.	123,09%
19	Aperfeiçoar os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.	166,67%
20	Elaborar Metodologia de Gerenciamento de Riscos na Previdência Social.	89,00%
21	Implementar Sistema de Gestão de Inteligência de Informações na Previdência Social.	22,00%
22	Automatizar o processo de Contratação.	65,61%
23	Manualizar os processos de Gestão de Pessoas.	85,00%
24	Desenvolver ações de capacitação gerencial.	170,00%



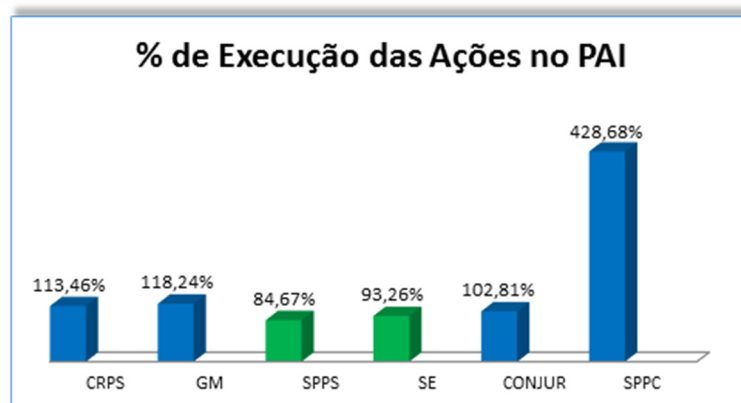
**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Nº	Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014	% de Execução em 2014
25	Otimizar o processo de Administração de Material Permanente e de Consumo.	139,32%
26	Avaliar a eficiência no Atendimento das Ordens de Serviços da Manutenção Predial.	106,03%
27	Otimizar o modelo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.	38,46%
28	Implantar a metodologia de gerenciamento de projetos do MPS na CGTIC.	70,00%
29	Modelar os processos de Tecnologia da Informação.	125,71%
30	Aperfeiçoar o atendimento das demandas recebidas e expedidas.	136,07%
31	Elaborar estudo para identificar os principais entraves e desafios para o fomento da Previdência Complementar.	93,75%
32	Elaborar material informativo sobre o Regime de Previdência Complementar para público específico.	104,29%
33	Promover a Educação Previdenciária Complementar.	1088,00%
34	Reestruturar o Seguro Contra Acidentes de Trabalho - SAT.	61,00%
35	Promover ações integradas de intervenções setoriais a partir do monitoramento dos benefícios por incapacidade.	59,00%
36	Revisar a legislação previdenciária relacionada aos benefícios por incapacidade.	100,00%
37	Aprimorar a transparência do sistema previdenciário de proteção à incapacidade.	84,02%
38	Supervisionar a implementação da Reabilitação Integral.	82,50%
39	Implementar o Plano de Inclusão Previdenciária - PIP.	35,71%
40	Produzir e divulgar estatísticas e projeções sobre o RGPS.	98,12%
41	Elaborar estudos previdenciários e acompanhar o resultado do RGPS.	107,70%
42	Promover ações para o envelhecimento ativo do trabalhador, aposentado e pensionista.	100,00%
43	Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	92,50%
44	Realizar Auditoria Indireta de Supervisão dos investimentos, atuária e contabilidade nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	101,61%
45	Gerenciar os Processos Administrativos Previdenciários - PAP.	73,57%
46	Realizar Auditorias Indiretas dos RPPS - Legislação e Repasses.	153,52%
47	Atender demandas judiciais, consultas e atos normativos.	140,19%
48	Fortalecer os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS com perspectiva de equilíbrio e sustentabilidade.	0,00%
49	Modernizar o Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CADPREV.	35,00%
50	Unificar o cadastro dos servidores públicos brasileiro - SRPPS.	87,62%
51	Desenvolver ações de diálogo social com a sociedade.	161,67%
52	Apoiar a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social.	35,00%

Fonte: AGEIN/2015.

Em 2014, as Unidades de Avaliação do MPS apresentaram os resultados abaixo, conforme Gráfico 02. As 06 Unidades de Avaliação atingiram o desempenho esperado.

**Gráfico 02:** Desempenho das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação.



Fonte: Consolidação de Informações do PAI 2014, em 24/02/2015 - AGEIN.

Para cada objetivo estratégico são planejadas ações que impulsionam para os resultados dos objetivos da Perspectiva de Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico. No Quadro 08 está

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

relacionado o número de ações estratégicas por objetivo estratégico em 2014. Os objetivos com mais Ações Estratégicas vinculadas são aqueles da Perspectiva de Processos Internos, que são os que mais impactam nos macroprocessos finalísticos da Previdência Social. Foram eles: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional; Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário; Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários; e Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva, e Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar.

**Quadro 08:** Número de Ações Estratégicas por Objetivo Estratégico.

<b>Objetivos Estratégicos da Previdência Social.</b>	<b>Quantidade de Ações Estratégicas vinculadas</b>
1.1. Otimizar o quadro de pessoal e desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais.	1
1.2. Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental.	1
2.1. Aperfeiçoar a aplicação dos recursos.	2
3.1. Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.	9
3.2. Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.	8
3.3. Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.	9
4.1. Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.	3
4.2. Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.	3
5.1. Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.	2
5.2. Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.	5
5.3. Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral	3
5.4. Contribuir com a qualidade de vida dos contribuintes e beneficiários no envelhecimento ativo.	1
6.1. Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar.	5

**Fonte:** AGEIN/2015.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

**5.2.1. Programa Temático**

**Quadro 09 (A.5.2.1): Programa Temático**

<b>Identificação do Programa de Governo</b>					
<b>Código Programa</b>	2061				
<b>Título</b>	Previdência Social				
<b>Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)</b>					
<b>Esfera</b>	<b>a) Global PPA 2012-2015</b>	<b>b) Acumulado Dotações Posições 2012 e 2013</b>	<b>c) Dotação/Posição - 2014</b>	<b>d) Remanescente (a-b-c)</b>	
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS</b>	1.490.395.321.091,00	666.760.694.625,00	394.559.622.878,00	429.075.003.588,00	
<b>Orçamento de Investimentos - OI</b>	-	-	-	0,00	
<b>Outras Fontes</b>	-	-	-	0,00	
<b>Total</b>	1.490.395.321.091,00	666.760.694.625,00	394.559.622.878,00	429.075.003.588,00	
<b>Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)</b>					
<b>Lei Orçamentária 2014</b>					
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>					<b>Orçamento de Investimento</b>
<b>e) Despesa Empenhada</b>	<b>f) Despesa Liquidada</b>	<b>g) Despesa Paga</b>	<b>h) Restos a Pagar (inscrição 2014)</b>		<b>i) Despesa Realizada</b>
			<b>h.1) Processados</b>	<b>h.2) Não Processados</b>	
394.557.029.251,22	393.532.564.334,86	371.430.107.201,93	22.102.457.132,93	1.024.464.916,36	0,00
<b>Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Tipo</b>	<b>j) Posição em 1/01/2014</b>	<b>k) Valor Liquidado</b>	<b>l) Valor Pago</b>	<b>m) Valor Cancelado</b>	<b>n) Valor a Pagar</b>
<b>Não processados</b>	1.402.075.527,58	1.183.472.338,59	1.183.472.338,59	42.577.942,67	176.025.246,32
<b>Processados</b>	14.373.826.093,45	14.322.782.182,86	14.322.782.182,86	320.462,21	50.723.448,38
<b>Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014</b>					
<b>Dotação OFSS</b>	75.141.638,00	<b>Dotação OI</b>	0,00	<b>Outras Fontes</b>	0,00

**5.2.1.1. Análise Situacional**

O Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal está integralmente convergente com o Plano Estratégico da Previdência Social 2012-2015, reproduzindo exatamente a mesma orientação estratégica. A execução/pagamento dos benefícios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social representa 99% do seu valor total. Desse modo, o crescimento na execução do programa reflete basicamente a atualização dos benefícios previdenciários em todos os seus tipos e de acordo com legislação específica.

As demais despesas referem-se à execução com ações relacionadas às atividades finalísticas do Ministério da Previdência Social e seus órgãos vinculados, contribuindo assim para o aumento da taxa de cobertura previdenciária, bem como para a taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Desse modo, cada UJ fará análise mais detalhada referente à gestão dos respectivos recursos.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**5.2.2. Objetivo**

**Quadro 10 (A.5.2.2): Objetivo fixado pelo PPA - Código 0250**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária					
<b>Código</b>	0250	<b>Órgão</b>	33000 - Ministério da Previdência Social			
<b>Programa</b>	Previdência Social		<b>Código</b>	2061		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5% em 2009, para 75%	%	75,00	-	72,30	96,40
2	Ampliar o índice de cobertura previdenciária para 77%	%	77,00	-	72,50	94,16
3	Ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados	Microempreendedores individuais	3.000.000,00	-	4.659.080,00	155,30
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
4	Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar					

**Fonte:** SIOP Emitido em 05/03/2015.

\*O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 11 (A.5.2.2): Objetivo fixado pelo PPA - Código 0251**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.					
<b>Código</b>	0251	<b>Órgão</b>	33000 - Ministério da Previdência Social			
<b>Programa</b>	Previdência Social		<b>Código</b>	2061		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Adequar 80% da rede de atendimento	%	80,00	-	73,00	91,25
2	Ter 65% dos benefícios decididos na mesma data de entrada	%	65,00	-	61,94	95,29
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta/ Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
<b>3</b>	<b>Implantar 604 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão</b>	<b>Unidades atendimento</b>	<b>604,00</b>	<b>-</b>	<b>244,00</b>	<b>40,40</b>
3.1	Superintendência Sul	unidade	63,00	-	22,00	34,92
3.2	Superintendência Nordeste	unidade	299,00	-	131,00	43,81
3.3	Superintendência Norte/Centro-Oeste	unidade	119,00	-	39,00	32,77
3.4	Superintendência Sudeste I	unidade	71,00	-	29,00	40,85
3.5	Superintendência Sudeste II	unidade	52,00	-	23,00	44,23
<b>4</b>	<b>Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias</b>	<b>Dias</b>	<b>15,00</b>	<b>-</b>	<b>33,00</b>	<b>220,00</b>
4.1	Superintendência Sudeste I	unidade	16,00	-	28,00	175,00
4.2	Superintendência Sudeste II	unidade	14,00	-	26,00	185,71
4.3	Superintendência Sul	unidade	18,00	-	27,00	150,00
4.4	Superintendência Nordeste	unidade	13,00	-	27,00	207,69
4.5	Superintendência Norte/Centro-Oeste	unidade	15,00	-	28,00	186,67
<b>5</b>	<b>Reduzir o tempo médio do atendimento agendado da perícia médica para 15 dias</b>	<b>Dias</b>	<b>15,00</b>	<b>-</b>	<b>38,00</b>	<b>253,33</b>
5.1	Superintendência Sudeste I	unidade	10,00	-	25,00	250,00
5.2	Superintendência Sudeste II	unidade	8,00	-	24,00	300,00
5.3	Superintendência Sul	unidade	14,00	-	30,00	214,29
5.4	Superintendência Nordeste	unidade	7,00	-	38,00	542,86
5.5	Superintendência Norte/Centro-Oeste	unidade	10,00	-	33,00	330,00
<b>6</b>	<b>Reduzir o tempo médio do atendimento agendado para 15 dias</b>	<b>Dias</b>	<b>15,00</b>	<b>-</b>	<b>31,00</b>	<b>206,67</b>
6.1	Superintendência Sudeste I	unidade	8,00	-	26,00	325,00,
6.2	Superintendência Sudeste II	unidade	14,00	-	19,00	135,71
6.3	Superintendência Sul	unidade	20,00	-	20,00	100,00
6.4	Superintendência Nordeste	unidade	19,00	-	17,00	89,47
6.5	Superintendência Norte/Centro-Oeste	unidade	18,00	-	23,00	127,78
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
	Objetivo não possui metas com esta classificação					

**Fonte:** SIOP Emitido em 05/03/2015

\*O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 12 (A.5.2.2): Objetivo fixado pelo PPA - Código 0252**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.					
<b>Código</b>	0252	<b>Órgão</b>	33000 - Ministério da Previdência Social			
<b>Programa</b>	Previdência Social		<b>Código</b>	2061		
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Aumentar os ativos totais dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 5% do PIB	% do PIB	5,00	-	3,60	72,00
2	Aumentar o superávit financeiro dos RPPS dos Municípios para 0,40% do PIB	% do PIB	0,40	-	0,21	52,50
3	Fomentar a criação de Regimes Próprios de Previdência Social nos municípios			-	2.061,00	
4	Reabilitar 70% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional	%	70,00	-	52,21	74,59
5	Reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB	%	13,50	-	63,70	471,85
6	Reduzir o déficit financeiro do RPPS da União para o máximo de 0,80% do PIB	%	0,80	-	0,80	100,00
7	Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Estados e DF para o máximo de 1,00% do PIB	%	1,00	-	0,98	98,00
8	Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial do RPPS da União para no máximo 30,0 % do PIB	%	30,00	-	21,59	71,97
9	Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Estados e DF União para no máximo 50,0 % do PIB	%	50,00	-	53,16	106,32
10	Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Municípios para no máximo 10,0 % do PIB	%	10,00	-	10,54	105,40
<b>METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
<b>METAS QUALITATIVAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta					
11	Regulamentar a previdência complementar para o servidor público.					

**Fonte:** SIOP Emitido em 05/03/2015.

\*O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.

### 5.2.2.1. Análise Situacional

a) **Objetivo 0250 - Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário:** tem como finalidade garantir a universalização da cobertura, promovendo a inclusão dos trabalhadores no sistema previdenciário brasileiro, por meio do conhecimento do perfil do cidadão e do fortalecimento da educação previdenciária.

O Ministério da Previdência Social - MPS, em relação ao Regime Geral, vem tomando diversas ações visando à ampliação da cobertura previdenciária, em especial, o plano simplificado, o microempreendedor individual e o segurado facultativo de baixa renda. A principal medida mais recente foi a Lei nº 12.470/2011, que reduziu a alíquota de contribuição do Micro Empreendedor Individual - MEI de 11% para 5% do salário-mínimo e instituiu a mesma alíquota para os segurados facultativos de baixa renda que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência. O bom desempenho recente do mercado de trabalho também favoreceu a ampliação da cobertura previdenciária. O MPS buscou ainda ampliar a cobertura apoiando o projeto de redução da informalidade por meio do diálogo social, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. De forma complementar, o MPS publicou nos últimos dois anos diversos estudos sobre o perfil de seus segurados com o objetivo de subsidiar os projetos de inclusão previdenciária do Ministério da Previdência Social. Esse esforço foi importante para se conhecer as características do segurado da área rural, dos segurados de baixa-renda, e dos contribuintes individuais, conhecidos como trabalhadores autônomos. Inclusive as campanhas publicitárias executadas pelo MPS se basearam também nessas pesquisas.

Com relação aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o Ministério da Previdência Social vem adotando ações com o objetivo de conhecer o perfil dos trabalhadores dos Regimes Próprios, por meio da unificação do cadastro dos servidores públicos brasileiros. A implantação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do RPPS - CNIS/RPPS permitirá a formação de banco de dados dos servidores públicos em âmbito nacional, abrindo caminho para viabilizar o cumprimento do art. 3º da Lei nº 10.887/2004, e possibilitará a compensação entre os RPPS, prevista no art. 8º da Lei nº 9.796/1999.

Com relação à Previdência Complementar, os órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e pela supervisão do regime fechado de previdência complementar têm trabalhado de forma a atender a diretriz governamental de promoção de ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária, com o objetivo de assegurar a proteção social ao trabalhador no futuro.

Em 2013, foram desenvolvidas ações para viabilizar estudo técnico sobre o Regime de Previdência Complementar - RPC com o objetivo de conhecer o perfil do cidadão. Entre essas ações, destaca-se: pesquisa e tabulação de dados para avaliar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário de empregados de empresas patrocinadoras participantes de planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. O MPS promoveu, também, ações que contribuem com a Educação Previdenciária mediante a promoção de seminários com o tema "Previdência Complementar: o que você precisa saber", em parceria com o Poder Judiciário, para abordar temas e conceitos relativos ao Regime de Previdência Complementar-RPC, em especial no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, com o objetivo de divulgar os conceitos aplicáveis ao segmento aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, de modo a facilitar a compreensão do RPC, tornar mais clara a distinção existente entre EFPC e as Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC e debater questões jurídicas. Houve, também, o seminário sobre Governança Corporativa nas EFPC em parceria com a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Foi elaborada a Coletânea de Normas - Versão 2013 com objetivo de divulgar a legislação relativa ao RPC, conscientizar a

população em geral dos benefícios da manutenção de um plano de previdência complementar e facilitar o acesso às normas aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar. Foram promovidas também ações de educação previdenciária com oferta de curso, na modalidade Ensino à Distância - EAD, com a parceria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contendo os principais conceitos relativos ao RPC. A primeira turma do curso à distância "Noções Básicas em Previdência Complementar", em 2012, teve o total de 490 alunos capacitados. Em 2013, houve a abertura de uma segunda turma disponibilizando 500 vagas, dos quais 493 alunos concluíram o curso. Para atender a demanda excedente foram abertas outras duas turmas, capacitando mais 2.154 alunos, atingindo um total de 3.137 inscritos capacitados. Foram disponibilizadas, ainda, 1.000 inscrições para servidores do INSS, que totalizaram 4.137 cidadãos que receberam informações e esclarecimentos sobre os diversos aspectos do RPC, sobre os planos de benefícios que são administrados pelos Fundos de Pensão, e, também, sobre as vantagens oferecidas aos participantes e a toda sociedade. Houve também a realização de parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, no sentido de promover palestras de informações e esclarecimentos sobre o RPC centralizadas em 7 polos (Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e Manaus) para os gestores de recursos humanos dos entes da administração pública do Poder Executivo de todos os estados da federação, em face da entrada em vigor do Funpresp-Exe. Ainda em 2013, o MPS realizou apresentação sobre temas e conceitos relativos ao Regime de Previdência Complementar para a Escola de Magistratura do Estado do Paraná, mediante parceria com a Abrapp, e realizou o II Seminário sobre Governança Corporativa nas EFPC.

No exercício de 2014, o MPS deu continuidade ao estudo técnico sobre o RPC, com o foco em aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho. Além do conhecimento do perfil, a pesquisa permite realizar diagnóstico acerca do nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de fundo de pensão. O MPS continuou promovendo a oferta do Curso "Noções Básicas em Previdência Complementar", na modalidade de Cursos à Distância - EAD, em parceria com INSS, que disponibilizou a sua plataforma eletrônica de ensino. Assim, a oferta do curso que foi iniciado em 2012 totalizou, até dezembro de 2014, 5.861 cidadãos que tiveram acesso às informações e esclarecimentos sobre os diversos aspectos do RPC, sobre os planos de benefícios que são administrados pelos Fundos de Pensão, e, também, sobre as vantagens oferecidas aos participantes e a toda sociedade. Foi dada também continuidade à parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM a fim de realizar eventos para a promoção de debates sobre temas e conceitos relativos ao RPC, em especial no âmbito das EFPC, promovendo a divulgação dos mecanismos do RPC aos magistrados. Iniciou-se a elaboração de material informativo específico para potenciais participantes, patrocinadores e instituidores, com o objetivo de divulgar e desenvolver ações que possibilitem o conhecimento do RPC e dos benefícios advindos de uma poupança previdenciária de longo prazo. O material informativo "Previdência Complementar - A construção de um futuro melhor" foi publicado em dezembro de 2014 e disponibilizado, também, no site da Previdência Social. Foram realizadas, ainda, ações para a elaboração da Coletânea de Normas, edição 2014, relativas ao RPC, que foi concluída com a atualização da publicação "Fundos de Pensão - Coletânea de Normas" incluindo as alterações legais-normativas do RPC até dezembro de 2014. O MPS realizou o 3º Seminário "A Integração dos Órgãos Estatutários na Governança" na cidade de Porto Alegre/RS, em setembro de 2014.

**b) Objetivo 0251 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários:** busca fortalecer a credibilidade da previdência social junto à sociedade, de modo a ser reconhecida por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança.

A clientela da Previdência Social busca a resolução de suas demandas de forma célere, com Agências da Previdência Social - APS estruturadas para o atendimento de excelência e servidores



qualificados na prestação dos serviços. Com foco na melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, em 2009, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS iniciou o Plano de Expansão da Rede de Atendimento - PEX, objetivando a construção de 720 novas APS em municípios com mais de 20 mil habitantes.

Quanto ao reconhecimento do direito, o INSS encontra-se em fase de transição dos sistemas corporativos, e vem empreendendo esforços de gestão para evitar contratempos, lentidão e instabilidades nos sistemas que impactam no desempenho das Unidades e podem afetar os resultados de alguns indicadores. Esses esforços vão desde a migração da ferramenta de agendamento dos serviços previdenciários para o Sistema de Agendamento - SISAGE, no final de 2013, à conscientização dos gestores acerca das melhorias possibilitadas pelo novo sistema, que vem sendo intensificada, principalmente no que tange à melhoria do tempo de espera e à distribuição dos atendimentos. Ainda assim, ocorreram situações que interferiram negativamente no resultado, como a indisponibilidade de sistemas (o que impossibilita o atendimento) e a quantidade de eventualidades (dias não úteis durante a Copa do Mundo), que totalizaram 32 dias com atendimento impactado de forma parcial ou total no Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado - TMEA.

Nesse contexto, oportuno registrar que os principais desafios enfrentados foram: i) protocolização dos requerimentos referentes à Lei Complementar nº 142/2013, inclusive com o agendamento para as avaliações médicas e da assistência social; ii) exigência de declaração/procuração para o emitente de todos os Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP apresentados; iii) alteração legislativa/normativa para atendimento dos pedidos de salário maternidade formulados por substitutos; iv) ocorrência de instabilidade nos sistemas de concessão de benefícios, fato que impactou significativamente o atendimento na recepção dos requerimentos de benefícios.

**c) Objetivo 0252 - Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários:** tem como finalidade principal alcançar e manter o equilíbrio atuarial do RGPS e garantir a solvência dos Fundos e Entidades dos Regimes Próprios e das EFPC.

No âmbito da Previdência Social do Servidor Público, destaca-se a importância dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS para o desenvolvimento econômico e social do País. Atualmente, os RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelas capitais e, por quase 40% dos Municípios, sobretudo os de maior porte, dão cobertura a cerca de 9,4 milhões de beneficiários, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e possuem expressivo patrimônio acumulado.

Os desajustes dos RPPS possuem origens históricas que remontam à forma como foram constituídos e geridos no período até 1998, antes do delineamento constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial (Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003) e das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas pela Lei nº 9.717/1998, Lei Complementar 101/2000 e atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social - MPS. Ainda hoje há questões relativas aos problemas de gestão dos RPPS, apontadas nas auditorias realizadas pelo MPS e Tribunais de Contas, que tendem a agravar tais desajustes, repercutindo diretamente nas finanças públicas de cada ente federativo e do Estado Brasileiro como um todo, com reflexos negativos na capacidade de implementação de políticas públicas de interesse da sociedade e dos cidadãos.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, principal instrumento de atuação de que dispõe o MPS para promover o alinhamento da gestão dos RPPS às normas gerais, continua enfrentando questionamentos judiciais, o que demonstra a necessidade de alterações normativas, para assentar seus fundamentos na Constituição Federal e na lei que estabelece as normas gerais de

organização e funcionamento dos RPPS (atualmente, a Lei nº 9.717/1998).

Outro risco jurídico que ameaça a sustentabilidade do sistema refere-se às inúmeras ações judiciais que tramitam nos Tribunais Superiores e que podem afetar a gestão dos RPPS ou as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios estabelecidos pelas reformas previdenciárias. Nesse sentido, além do acompanhamento da tramitação dessas ações e elaboração de manifestações para subsidiar a atuação da Advocacia-Geral da União, foi constituído pelo CONAPREV um Grupo de Trabalho intitulado Temas Judiciais Relevantes para os RPPS, visando à interlocução com o Poder Judiciário para mitigar o risco de decisões prejudiciais ao sistema.

O objetivo de ampliar a cobertura e dar maior efetividade às atividades de supervisão, orientação e acompanhamento dos RPPS encontra restrições na atual estrutura da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do MPS e na escassez do capital humano disponível. Visando superá-las, foi elaborado estudo de reestruturação da SPPS, que culminou com a proposta de criação da Secretaria de Políticas dos Regimes Próprios de Previdência Social no MPS, cuja minuta de decreto e justificativa técnica foram encaminhadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Aviso Ministerial nº 060, de 30/05/2014. Reiterou-se também ao Ministério do Planejamento a solicitação de um contingente adicional de 150 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil para as atividades de auditoria direta e indireta dos RPPS, além de se propor a criação de uma carreira de Especialista em Previdência Pública.

Importante ressaltar o acompanhamento e a elaboração de pareceres sobre propostas de alterações normativas em discussão no Congresso Nacional, desenvolvido em articulação com a Assessoria de Assuntos Parlamentares do MPS e com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e a participação da SPPS/MPS na discussão de atos expedidos pelo Ministério do Planejamento e Tribunal de Contas da União que tratam de matéria previdenciária, evidenciando a sua atuação para proteção dos recursos do sistema.

Foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de criação e unificação do cadastro dos servidores públicos, o SRPPS, que além de disponibilizar aos entes federativos importante ferramenta de manutenção do cadastro e realização de censo previdenciário (SIPREV), possibilitará a melhoria da gestão do passivo dos RPPS, aprimorando a concessão de benefícios e permitindo, com o CNIS - RPPS, os cruzamentos das bases de dados, a redução dos riscos de pagamentos indevidos e de acumulações ilegais. Foram retomadas as discussões acerca da minuta do decreto de regulamentação do art. 3º da Lei nº 10.887/2004 e de instituição do CNIS - RPPS e incluídos os RPPS na regulamentação e desenvolvimento do eSocial.

Procurou-se promover um maior alinhamento da SPPS/MPS com as entidades reguladoras do sistema financeiro e de capitais, por meio da participação no COREMEC e tratativas para celebração de acordo de cooperação técnica com a CVM, assim como foi dada continuidade às tratativas para celebração de acordos com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, visando à intensificação da fiscalização dos RPPS.

Entrou em produção, no início de 2014, impactando na emissão do CRP, o novo Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, cujo resultado para a melhoria do controle dos repasses das contribuições e parcelamentos, inclusive para o cumprimento dos planos de amortização dos déficits atuariais, foi significativo, e encontra-se em desenvolvimento o novo Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, para captação dos dados das avaliações atuariais dos RPPS e de análise da sua consistência para aferição do equilíbrio financeiro e atuarial.

No âmbito do Regime Geral, a Reabilitação Profissional abrange a dimensão social e econômica.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Do ponto de vista social, tem como objetivo contribuir na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários da Previdência Social, promovendo o resgate da cidadania, a (re) qualificação profissional e a possibilidade de reinserção no mercado de trabalho.

No que tange à esfera econômica, a Reabilitação Profissional contribui para a sustentabilidade dos regimes previdenciários, à medida que o segurado reabilitado efetivamente reintegrado ao mercado de trabalho pode voltar à condição de contribuinte da Previdência Social. Além disso, também colabora para a promoção da cidadania e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, promovendo sua autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis à população.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro de 2014, 52,21% dos segurados elegíveis foram efetivamente reabilitados pelo INSS, por meio do desenvolvimento de ações pelas equipes multidisciplinares, cujo objetivo é tornar o indivíduo apto para retornar às atividades profissionais, proporcionando meios de adaptação à função compatível com suas limitações. Na perspectiva da integralidade das ações, foram desenvolvidas ações de intersectorialidade com as demais instituições integrantes da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, evidenciando que a garantia da inserção do trabalhador com dignidade no mercado de trabalho está condicionada à execução eficiente das demais políticas públicas de maneira articulada, especialmente da Saúde, Previdência Social, Trabalho e Emprego.

No que tange ao Regime Complementar, destaca-se a regulamentação e a implantação da previdência complementar do servidor público no governo federal. Em 2012, foi aprovada a instituição da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Funpresp. Em 2013, ocorreu a plena constituição da Funpresp-Exe voltada para os servidores do poder executivo (foram aprovados o Estatuto, os regulamentos dos planos de benefícios e a política de investimentos) e a busca por adesões.

Em 2014, no sentido de promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário complementar, o MPS seguiu apoiando tecnicamente os entes da federação com vistas à instituição de regime de previdência complementar, a exemplo da criação da Funpresp. Assim, atuou prestando esclarecimentos técnicos acerca das peculiaridades do RPC, do funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e dos Planos de benefícios.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**5.2.3. Ações**

**5.2.3.1. Ações - OFSS**

**Quadro 13 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2015**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2015			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social					
<b>Iniciativa</b>	00QW-Aperfeiçoar as Decisões e Minimizar as Ocorrências de Litígios					
<b>Objetivo</b>	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito				<b>Código</b>	0251
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
17.200.543,00	20.500.543,00	20.078.966,92	20.078.966,92	20.078.966,92	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Processo Analisado		Unidade	546.742	546.742	476.757	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-
As metas previamente programadas não foram atingidas tendo em vista algumas dificuldades, tais como a grande rotatividade de conselheiros nas unidades julgadoras, o número de composições adjuntas inicialmente autorizadas não foram instaladas por falta de espaço físico, equipamentos de informática obsoletos e sem manutenção corretiva e preventiva, infraestrutura lógica, e falta de representação governamental, circuitos de internet com capacidade insuficiente para atender a demanda do sistema eletrônico e-Recursos. Mesmo com as dificuldades, esforços foram envidados e atingiu-se 87% da meta programada.						

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 14 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 20HR**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20HR			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social					
<b>Iniciativa</b>	00R5-Promover o Acesso à Informação de Forma Transparente e Tempestiva					
<b>Objetivo</b>	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito.				<b>Código</b>	0251
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
990.000,00	990.000,00	505.628,40	0,00	0,00	0,00	505.628,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Acervo Digital Implementado		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
63.240,00	14.626,80	0,00	Acervo Digital Implementado		Unidade	0
Não há realizado físico tendo em vista que a contratação e a respectiva emissão de empenho ocorreram no final do exercício por meio de adesão a Ata de Registro de Preço (ART) - Projeto de Melhoria de Processos. Sendo assim, o valor foi inscrito em RAP- Não Processado na sua integralidade e, conseqüentemente, a execução física será no exercício de 2015, quando da liquidação do RAP.						

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 15 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2563**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2563			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Gestão da Melhoria Contínua					
<b>Iniciativa</b>	00R8-Simplificar e Desburocratizar Normas e Uniformizar os Processos Previdenciários					
<b>Objetivo</b>	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito				<b>Código</b>	0251
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
340.702,00	340.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade Avaliada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			59	59	59	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

A ação foi executada com muito esforço, utilizando-se de recursos da ação orçamentária 2000, em razão do contingenciamento aplicado, nesse caso de 100% do valor da LOA.

**Quadro 16 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2587**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2587			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social					
<b>Iniciativa</b>	00R5-Promover o Acesso à Informação de Forma Transparente e Tempestiva					
<b>Objetivo</b>	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito				<b>Código</b>	0251
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
5.599.477,00	5.599.477,00	5.392.565,46	4.937.211,73	4.937.211,73	0,00	455.353,73
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Registro Processado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			226.000	226.000	177.173	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
329.539,83	329.539,82	0,01	Registro Processado		Unidade	0

A execução de registros processados este ano ficou um pouco abaixo do estipulado, entretanto essa meta não depende somente da OUGPS, já que estes registros processados são manifestações recebidas dos cidadãos, demanda essa que não é possível de ser controlada internamente durante o ano. Em 2014, foi um ano atípico no que se trata a recebimento de manifestações, principalmente no mês de junho, que foi o mês que menos recebemos manifestações, no qual se pode relacionar ao evento esportivo da Copa do Mundo-Fifa -2015, que se realizou no mês citado. Em relação ao pagamento do Contrato nº 4/2014, a execução financeira se processou dentro do estipulado tendo somente um apostilamento nº01/2014 (processo/MPS/nº 44000.001605/2013-16) que repactuou os valores do contrato, mas que não afetou a execução orçamentária. Não foi possível realizar as capacitações do Sistema SOUWeb v2, pois houve atraso no cronograma de entrega do referido programa à OUGPS por parte da DATAPREV.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 17 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 4641**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4641			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Publicidade de Utilidade Pública					
<b>Iniciativa</b>	00R5-Promover o Acesso à Informação de Forma Transparente e Tempestiva					
<b>Objetivo</b>	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito.				<b>Código</b>	0251
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
23.139.099,00	16.197.370,00	16.197.284,94	15.227.131,85	15.178.401,98	48.729,87	970.153,09
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
não há			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.420.804,74	1.272.077,73	0,00	não há		-	-
Foram realizadas diversas ações de Publicidade de Utilidade Pública em 2014, conforme segue: <b>CAMPANHA</b> Agendamento DF; Trabalhador Rural – Segurado Especial; Contribuinte Individual; Ref. Autônomo 2014; Canais de Atendimento; Prova de Vida; Filmes Educativos. <b>PRODUÇÃO</b> Canais de atendimento, Filmes Educativos - Adserver, Impulsionamento e Produção banners; Prova de Vida Spot, cartazes e fotos; Calendário Benefícios – santinho e cartaz; Autônomo spot, filme e fotos; Agendamento DF; Autônomo monitoramento; Autônomo Internet e impressos; Cartilha - lei 142; Coquetel – Canais; Canais - Cesta Básica; Canais de atendimento – Filmes; Canais de atendimento – Diversos; Autônomo - filme e internet; Autônomo - complemento adserver; Filmes Educativos - Produção de Filmes; Filmes Educativos – Fotos; Filmes Educativos - Hotsite e Monitoramento.						

**Quadro 18 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 8452**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8452			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Atuação na Detecção, Prevenção e Combate às Fraudes de Natureza Previdenciária					
<b>Iniciativa</b>	00RC- Fortalecer os Controles Internos, o Combate às Fraudes, a Gestão de Riscos e a Segurança Institucional					
<b>Objetivo</b>	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.				<b>Código</b>	0252
<b>Programa</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
5.500.000,00	4.000.000,00	2.247.267,02	2.247.267,02	2.247.267,02	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Relatório Concluído		Unidade	463	1.809	1.809	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Até 2013, a ação 8452 adotava como indicador da meta física “Número de Inquéritos instaurados”. Para a LOA 2014, adotamos um novo indicador, a saber, “Número de Relatórios Concluídos”. Tais relatórios são o produto final do trabalho de produção de conhecimento da Inteligência Previdenciária responsável pela execução desta ação. Após a elaboração da PLOA 2014, ou seja, a partir de meados de 2013, esta Assessoria iniciou esforço no sentido de padronizar os relatórios de inteligência e de informação produzidos. Foram feitas duas reuniões técnicas com objetivo de disseminar para os Coordenadores Regionais da APEGR a metodologia de produção de conhecimento com enfoque na padronização da formalização dos relatórios. Observou-se na época que a estimativa feita para a meta física havia sido subestimada. Os relatórios de informação até então elaborados, que versam sobre a análise das fraudes, eram compostos por um corpo principal e por vários anexos, cada um deles versando sobre um benefício previdenciário. Durante as reuniões técnicas houve o entendimento de que tais anexos, por suas complexidades, deveriam ser considerados como relatórios independentes, compondo, em conjunto, o resultado da análise do caso de fraude em investigação. O resultado disso foi que a meta física estipulada quando da elaboração da PLOA 2014 havia sido subestimada. Contudo, quando da elaboração Plano de Ação Integrado para 2014 (PAI 2014), sob a coordenação da AGEIN, a ação “3.3.1. Produzir Relatórios de Inteligência e de Informação da APEGR” trouxe a meta melhor dimensionada em virtude da uniformização de procedimentos definida no segundo semestre de 2013, conforme mencionado acima. A meta estipulada naquela ação foi de 1.318 relatórios, ou seja, bem superior à meta física da PLOA 2014 (463 relatórios concluídos). Até junho de 2014 foram concluídos 1.809 relatórios de inteligência e de informação, resultados da produção de conhecimento da Inteligência Previdenciária, que representam cerca de 137,25% da meta estabelecida para a ação 3.3.1. Produzir Relatórios de Inteligência e de Informação do PAI2014 (1.318 relatórios). Nos anos de 2013 e 2014, a APEGR realizou um esforço concentrado na uniformização de procedimentos, por meio da atualização e disseminação de sua Doutrina de Inteligência Previdenciária e de seu Manual de Inteligência Previdenciária. Foram realizados 5 Encontros Técnicos de disseminação da DIP e da metodologia produção de conhecimento. O resultado dessa uniformização gradativa do trabalho da Inteligência Previdenciária resultou no aumento do número de documentos de inteligência formalizados (relatórios concluídos), numa dimensão não prevista quando da elaboração do planejamento para o ano de 2014. Esse efeito da uniformização crescente dos procedimentos sobre o número de relatórios concluídos explica a superação, em 37,25%, da meta física estabelecida.

Os relatórios concluídos suportaram os seguintes resultados operacionais da APEGR:

1) Resultados operacionais decorrentes da produção de conhecimento estratégico – A Previdência Social deflagrou em 2014, com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, 53 ações conjuntas de combate à fraude e à corrupção. Dessas, 27 foram Operações de Força-Tarefa Previdenciária, que resultaram no cumprimento de 306 mandados judiciais, sendo: 204 mandados de busca e apreensão, 102 mandados de prisão (sendo 4 de servidores públicos federais) e 97 conduções coercitivas. Além disso, foram efetuadas 26 ações de Prisão em Flagrante que resultaram em 39 prisões em flagrante e delito de fraudadores;

2) Em termos de benefícios financeiros decorrentes dessas ações conjuntas, a estimativa de prejuízo apurado pela Inteligência Previdenciária alcançou a cifra de R\$ 50,9 milhões. Sobre a execução orçamentária, esclarecemos que, em virtude da ocorrência da Copa do Mundo de 2014, parte significativa do contingente da Polícia Federal foi direcionada para o apoio à segurança dos eventos, tanto no período de ocorrência dos jogos, como nos períodos que antecederam e sucederam o evento. Assim, parte dos trabalhos das Forças-Tarefas Previdenciárias foram suspensos, ou retardados, durante os meses de maio a agosto, o que justifica a não execução integral do limite de empenho ajustado em R\$ 2.698.156,00 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e seis reais).

**PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Quadro 19 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 00M1**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	00M1			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há		<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
212.411,00	252.411,00	195.084,75	195.084,75	195.084,75	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não há			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	não há		-	-



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 20 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 09HB**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	09HB			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência Dos Servidores Públicos Federais					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há		<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
9.357.766,00	9.357.766,00	8.923.786,36	8.923.786,36	8.923.786,36	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não há			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	não há		-	-

**Quadro 21 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2000**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2000			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há		<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
70.667.665,00	59.002.909,00	47.916.532,92	36.002.903,50	35.997.519,95	5.383,55	11.913.629,42
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não há			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
12.769.283,45	7.861.429,08	427.105,77	não há		-	-

A ação 2000 custeia todas as despesas de manutenção do MPS, tais como: serviços administrativos, tecnologia e informação, apoio administrativo, limpeza, vigilância, telefonia, e demais despesas correlatas à manutenção da unidade. A execução foi abaixo do valor aprovado, e necessário, mas isso ocorreu em decorrência das restrições orçamentárias (limite de empenho) aplicadas ao MPS no exercício:

**Tabela 03: Execução da ação 2000 em 2014**

	AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXEC
<b>Custeio</b>	52.115.788	46.248.436	89
<b>Investimento</b>	6.887.121	1.668.096	24
<b>TOTAL</b>	<b>59.002.909</b>	<b>47.916.533</b>	<b>81</b>

Fonte: SIAFI

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

A tabela a seguir demonstra, de forma sequencial, todos os processos licitatórios, Pregão Eletrônico - PE realizados em 2014:

**Tabela 04:** Processos Licitatórios (Pregão Eletrônico - PE ) realizados em 2014

PE	Nº de Processo	Objeto	Status	Valor Estimado	Valor Contratado
1	44000.002090/2013-71	Monitoramento e digitalização de noticiário televisivo	Homologado	201.119,00	66.492,00
2	44000.002324/2013-81	Licenças de software	Homologado	1.497.227,61	1.478.895,00
3	44000.002083/2013-25	Concessão Área Restaurante	Homologado	81,50	75,65
4	44000.001323/2013-19	Suprimentos de Informática	Homologado	9.687,40	9.642,40
5	44000.000606/2013-43	Transmissão de Áudio ao vivo	Homologado	26.157,80	26.157,80
6	44000.001694/2013-09	Estudo Técnico Previdência Complementar	Homologado	147.800,00	82.000,00
7	44000.000144/2014-45	Serviços Gráficos	Homologado	6.668.704,36	1.002.999,07
8	44000.002474/2013-94	Aquisição de Vacinas	Homologado	46.276,95	34.399,65
9	44000.001659/2013-81	Aquisição de Material Permanente	Homologado	687.624,66	492.104,87
10	44000.000210/2014-87	Serviços de Vigilância Armada	Homologado	4.147.818,36	3.993.084,12
11	44000.000255/2014-51	Material de Consumo	Homologado	328.197,49	228.118,85
12	44000.002315/2011-28	Servidores Temporários	Homologado	182.769,03	69.998,00
13	44000.001817/2013-01	Recuperação estrutural do Ed. Sede e Anexo	Homologado	670.011,87	499.961,00
14	44000.000500/2014-21	Aquisição de óleo e filtros para manutenção de ar-condicionado	Homologado	14.612,22	3.705,00
15	44000.000501/2014-75	Aquisição de Uniformes	Homologado	89.676,63	75.402,68
16	44000.000471/2014-05	Aquisição de Livros	Homologado	30.400,82	26.150,82
17	44000.001707/2013-36	Reforma das Divisórias	Homologado	2.032.561,60	1.720.000,00
18	44000.001115/2014-09	Locação de Veículos c/ motorista	Homologado	797.259,12	795.441,60
19	44000.000984/2014-16	Passagens Aéreas	Homologado	2.516.905,41	2.452.085,04
20	44000.000972/2014-83	Suporte Técnico Switches	Homologado	227.536,96	199.899,96
21	44000.000703/2014-17	Serviços Técnicos de Controle de Qualidade	Homologado	2.843.748,07	1.137.663,00
22	44000.000981/2014-74	Dedetização	Homologado	28.605,84	13.049,00
23	44000.000528/2014-68	Adequação da Central de Armazenamento de Gás	Fracassada	14.877,20	14.877,20
24	44000.000983/2014-63	Impermeabilização da Reserva de Água	Homologado	274.659,06	211.200,00
25	44000.000500/2014-21	Manutenção de ar-condicionado / Aquisição de óleo e filtro	Homologado	17.290,14	17.013,60
26	44000.001019/2014-52	Reforma das Persianas	Homologado	126.394,30	113.888,00
27	44000.001326/2014-22	Aquisição de Material Permanente II	Homologado	259.237,63	112.895,64
28	44000.001510/2014-86	Fornecimento de Vidros	Homologado	283.925,40	256.499,10
29	44000.001509/2014-59	Isolamento Acústico	Homologado	89.106,18	86.895,85
30	44000.001116/2014-45	Impressora Crachá	Homologado	32.271,52	27.350,00
31	44000.001151/2014-64	Limpeza, Asseio e Conservação	Homologado	1.943.121,02	1.840.438,80
32	44000.000528/2014-68	Adequação da Central de Armazenamento de Gás	Homologado	36.258,20	35.352,00
33	44000.001551/2014-70	Fornecimento de Combustível	Homologado	73.337,47	63.838,39
34	44000.001552/2014-14	Fornecimento de Água	Homologado	103.451,22	103.272,96
<b>Total</b>				<b>26.448.712,04</b>	<b>17.290.847,05</b>

Fonte: CGLSG.

Em consonância com a política institucional e as normas vigentes, o MPS na condução dos processos licitatórios, cumpre todas as etapas legais e procura aperfeiçoar a contratação, visando à transparência, economicidade e, ao mesmo tempo, agilidade.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 22 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2004**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2004				<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há		<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
4.869.012,00	4.739.012,00	4.039.917,17	3.689.918,23	3.689.918,23	0,00	349.998,94
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não há			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
249.913,92	7.076,93	242.836,99	não há	-	-	

**Quadro 23 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - FSS - 2010**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2010				<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há		<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
48.000,00	68.000,00	57.062,95	57.062,95	57.062,95	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não há			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	não há	-	-	

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 24 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2011**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2011				<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Auxílio-Transporte Aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há			<b>Código</b>	-	
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b> <b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
864.000,00	864.000,00	743.264,33	743.264,33	743.264,33	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
não há				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	não há		-	-

**Quadro 25 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 2012**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2012				<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Auxílio-Alimentação Aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há			<b>Código</b>	-	
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b> <b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
3.524.640,00	3.524.640,00	3.268.578,44	3.268.578,44	3.268.578,44	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não há				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	não há		-	-

**Quadro 26 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 20TP**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20TP				<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há			<b>Código</b>	-	
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b> <b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
59.955.863,00	60.355.863,00	60.191.099,16	60.010.860,58	60.010.548,69	311,89	180.238,58
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
não há				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
180.238,58	0,00	0,00	não há	-	-

**Quadro 27 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 4572**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4572			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há			<b>Código</b>	-	
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social		<b>Código</b>	2114	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
910.000,00	1.092.000,00	753.845,11	717.984,21	714.618,10	3.366,11	35.860,90
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Servidor Capacitado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				740	740	858
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
325,55	325,50	0,05	-	-	-	

Destaca-se que para o exercício 2014 foi planejada a meta física de 740 servidores capacitados, conforme lançamento no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, entretanto, essa meta foi ultrapassada, perfazendo um total de 858 servidores capacitados, o que corresponde ao percentual de 115,95% e com menos custos/investimentos, em decorrência do empenho da equipe de RH que enviou esforços no sentido de promover eventos de capacitação em parceria com Escolas de Governo sem ônus para o erário, o que reduziu o valor financeiro executado em relação ao planejado.

**PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

**Quadro 28 (A.5.2.3.1): Ações de responsabilidade da UJ - OFSS - 0181**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0181			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
<b>Iniciativa</b>	Não há					
<b>Objetivo</b>	Não há			<b>Código</b>	-	
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		<b>Código</b>	0089	<b>Tipo:</b>	<b>Manutenção</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 32921					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
158.711.141,00	159.541.141,00	159.017.055,72	159.017.055,72	159.017.055,72	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
não há				Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	não há	-	-	

As demais ações se encontram no Relatório das respectivas Unidades Apresentadoras: Secretaria de Política de Previdência Social – SPPS e Secretaria de Política de Previdência Complementar – SPPC.

### 5.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFSS

Este item não se aplica a esta UJ.

### 5.2.3.3. Ações não previstas na LOA 2014 - Restos a pagar não processados OFSS

**Quadro 29 (A.5.2.3.3): Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2A43			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Estudos e Pesquisas no Âmbito da previdência Complementar				
<b>Iniciativa</b>	00RF- Promover Políticas e Ações De Sustentabilidade do Sistema Previdenciário				
<b>Objetivo</b>	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.			<b>Código</b>	0252
<b>Programa</b>	Previdência Social	<b>Código</b>	2061	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Previdência Social - 33101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
27.450,00	27.450,00	0,00	Estudo Realizado	Unidade	2
Refere-se a e pesquisa sobre as características gerais dos empregados participantes ou não de Fundos de Pensão do Brasil. realizada por meio de descentralização de crédito externa (destaque) à Fundação Universidade de Brasília - FUB, no montante de R\$ 27.450,00 em dezembro/13.					

As demais ações se encontram no Relatório das respectivas Unidades Apresentadoras: Secretaria de Política de Previdência Social – SPPS e Secretaria de Política de Previdência Complementar – SPPC.

### 5.2.3.4. Ações - Orçamento de Investimento - OI

Este item não se aplica a esta UJ.

### 5.2.3.5. Análise Situacional

As ações foram analisadas de forma individualizada.

## 5.3. Informações sobre outros resultados da gestão

Não há informação a prestar.

## 5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

**Quadro 30 (A.5.4): Indicadores de Desempenho**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>Índice de Cobertura Previdenciária dos Acordos Internacionais - ICPAI.</b>	34,83%	36,91%	40,86%	(Trimestral)	Nº de brasileiros residentes em países com acordo internacional com o Brasil / Nº total de brasileiros no exterior.
<b>Índice de Recursos Administrativos do RGPS Analisados - IRAA.</b>	64,04%	100%	73,75%	(Mensal)	[(Quantidade de recursos analisados no mês) / (Total de recursos recebidos no mês) + (Resíduo de recursos não analisados no mês anterior)]*100.
<b>Tempo Médio de Resposta ao Pedido de Informação - TMR-PI.</b>	7,44	7	4,91	(Mensal)	Somatório mensal do tempo (dias) de resposta aos Pedidos de Informações (Data da Resposta - Data do Pedido de

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
					Informação) / Quantidade de Pedidos de informação respondidos no mês.
<b>Tempo Médio de Atendimento na Ouvidoria</b>	8,75	5	4,13	(Mensal)	(Dias da atribuição do status listado - Data de cadastro) / (Quantidade de manifestações cadastradas no período).
<b>Índice de Processos de Negócio Modelados - IBPM.</b>	54,29%	80%	80%	(Trimestral)	(Número de processos de negócio modelados) / (Número total de processos priorizados no ano) X 100.
<b>Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos - IRCE.</b>	28,6%	80%	58,55%	(Trimestral)	{(Quantidade de Demandas de CE(*) Atendidas no Exercício) / (Quantidade de Demandas de CE Recebidas + Quantidades de Demandas de CE não Atendidas nos Exercícios Anteriores)} X 100%. (* CE - Controles Externos.
<b>Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno - IRCL.</b>	89,9%	90%	86,43%	(Trimestral)	{(Quantidade de Demandas CI Atendidas no Exercício) / (Quantidade de Demandas de CI(*) Recebidas + Quantidades de Demandas de CI não Atendidas nos Exercícios Anteriores)} X 100%. (* CI - Controles Internos.
<b>Índice de capacitações.</b>	27,57%	30%	77,15 %	(Quadrimestral).	[(Número de Servidores Capacitados) / Número Total de servidores] X 100.
<b>Índice de Desempenho Institucional - IDI.</b>	103,85%	85%	111,07%	(Trimestral)	IDI = [(IMG X 20%) + (IMI X 80%)], onde: IMG = Resultado da Média das Metas Globais (Indicadores dos Objetivos do Mapa Estratégico); e IMI = Resultado da Média das Metas Intermediária (Indicadores das Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado).
<b>Grau de Satisfação dos Usuários dos Sistemas.</b>	Não Apurado	80%	77%	(Anual)	Pesquisa anual de satisfação dos usuários internos dos sistemas corporativos (segurança, integridade e desempenho).
<b>Tempo Médio de Conclusão de Contratação - TMCC.</b>	148,52	90	134,39	(Mensal)	(TM1 + TM2+ TM3 + TM4 + TM5 + TM6 + TM7 + TM8 + TM9) *TM: Tempo Médio das Etapas de Contratação.

### 5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços

Dos objetivos que compõem o Programa Temático Previdência Social, destacou-se, como resultado relevante, o objetivo - Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários.

O custo total do Programa Previdência Social - 2061, em 2012, foi de R\$ 312.909.672.144,79; em 2013, foi de R\$ 352.496.616.035,79; e, por fim, em 2014, foi de R\$ 394.557.029.251,22.

O Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, para implementação do processo de análise de custos na Administração Pública Federal, foi criado em 09 de março de 2011, pela Portaria n 157 da STN. Integram o sistema: a STN, como órgão central, e as unidades de gestão interna do Poder Público da União, como órgãos setoriais. Tais partes são responsáveis pelo uso do Sistema de Informações de Custos - SIC: Data Warehouse, que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAPE, SIAFI e SIOP, para a geração de informações. A setorial de custos da Previdência Social foi instituída por meio da Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011.

Na análise de custos do Programa Previdência Social - 2061 da administração direta e suas entidades vinculadas, a Previdência Social tomou como base o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, a partir das orientações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em observância ao art. 15, inciso V, da Lei nº 10.180/2001.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Assim, os custos serão apresentados basicamente nas dimensões: programa, objetivo e ações; custo do programa, custo do objetivo e custos das ações vinculadas ao objetivo. É oportuno afirmar que a análise em si, até então, sempre buscou envolver relações com o programa, objetivo e atividades deste Ministério, facilitando a representatividade dos custos e seu impacto na eficiência da entrega do produto à sociedade.

A Previdência Social teve como foco a promoção do acesso universal com qualidade e equidade, em total harmonia com a missão da instituição que é “garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem estar social”, ou seja, adotamos como forma de acompanhamento a visão por programa temático.

Dos objetivos que compõem o Programa Temático Previdência Social apresentou-se como resultado alcançado representativo, em termos de custos, o objetivo - Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, segundo dados do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, como registrado anteriormente. Este objetivo considera que a sustentabilidade do sistema previdenciário consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício. Esse objetivo busca a sustentabilidade, ainda, com foco no controle institucional, por meio de ações de supervisão e reabilitação profissional.

Em termos de contabilidade de custos, as três principais ações relacionadas ao objetivo em análise são: Serviço de reabilitação profissional, Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos e processos e Auditoria nos regimes próprios dos servidores públicos, que somadas são responsáveis pela maior parte do custo total do objetivo.

O trabalho realizado resultou na formulação de recomendações estratégicas, para auxiliar a instituição a atingir seus objetivos, visando à melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos e aperfeiçoamento dos controles.

Sob o aspecto de natureza de despesa, a maior parte do custo decorrente do objetivo 0252 correspondeu a gastos com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita, diárias - Pessoal - Civil, e a terceira adveio com a rubrica “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”.

**Tabela 05:** Custo dos Programas por Objetivos.

Programa	Objetivo PT	Ano		2014	
		Métrica	Custo	Porcentagem do total sobre linhas (Custo)	
2061	Previdência Social	0252	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários,	54.503.430,66	100,00%
<b>Total</b>				<b>54.503.430,66</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 06:** Custo dos Programas por Objetivos e ND

Programa	Objetivo PT	Natureza Despesa		Ano		
				Métrica	Custo	Porcentagem do total sobre linhas (Custo)
<b>2061: Previdência Social</b>	0252: Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários,	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.688.978,23	17,78%	
		339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	15.846.378,73	29,07%	
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.833.781,96	3,36%	
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.307.477,00	2,40%	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.223,90	0,03%	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.275.865,97	39,04%	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.085,05	0,01%	
		339091	SENTENCAS JUDICIAIS	9.760,35	0,02%	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	325.970,96	0,06%
		339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.293.020,03	2,37%
		449052	MATERAIL PERMANENTE	2.901.888,48	5,32%
<b>Total</b>				<b>54.503.430,66</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIC Custos

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Tabela 07:** Custo dos Programas por Objetivos (Execução Física)

Programa	Objetivo PT	Ação PT	Produto	Unid. Medida	Ano	2014				
					Métrica	Qtde. Meta LOA (jan-dez)	Qtde. Reprogramada (jan-dez)	Qtde Realizada (jan-dez)	Custo	Porcentagem do total sobre linhas (Custo)
2061 - Previdência Social	0252 - Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários,	2274	Assistência técnica aos regimes próprios de previdência	Assistência técnica realizada	unidade	211	0	0	21.684.985,48	39,79%
		2276	Auditoria nos regimes próprios dos servidores públicos	Regime previdenciário auditado	unidade	219	400	370	1.756.964,55	3,22%
		2562	Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos e processos.	Auditoria realizada	unidade	1.190	1.190	972	5.779.035,09	10,60%
		2585	Serviço de reabilitação profissional	Segurado reabilitado	unidade	25.340	25.340	16.078	22.536.021,85	41,35%
		2592	Fiscalização das entidades de previdência complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	118	118	123	277.961,59	0,51%
		8426	Desimobilização de imóveis não-operacionais do INSS	Imóvel alienado	unidade	200	150	34	12.021,29	0,02%
		8452	Atuação na prevenção, detecção, análise E combate aos ilícitos organizados contra A previdência social	Relatório Concluído	unidade	463	1809	1809	2.247.267,02	4,12%
		212S	Sustentabilidade e fomento do regime de previdência complementar	Ação Realizada	unidade	28	28	42	209.173,79	0,38%

Fonte: SIC custos.

**Tabela 08:** Custos do Programa 2061

Programa	Objetivo PT	Ano	2014	
		Métrica	Custo (R\$)	Porcentagem do Total sobre linhas (Custo)
2061: Previdência Social	0250	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário.	108.162.677,95	0,03%
	0251	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	394.394.363.142,61	99,96%
	0252	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários	54.503.430,66	0,01%
<b>Total</b>			<b>394.557.029.251,22</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIC custos.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Não se aplica.

## 6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1. Programação e Execução das Despesas

#### 6.1.1. Programação das Despesas

Quadro 31 (A.6.1.1): Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 33101		UGO: 330002		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>228.024.770,00</b>	<b>1.270.200,00</b>	<b>153.387.525,00</b>		
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	1.230.000,00	0,00	3.932.445,00		
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	248.265.342,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	22.922.481,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00		
Dotação final 2014 (A)		<b>229.254.770,00</b>	<b>1.270.200,00</b>	<b>382.662.831,00</b>		
Dotação final 2013(B)		<b>227.843.201,00</b>	<b>707.756,00</b>	<b>167.904.978,00</b>		
Variação (A/B-1)*100		<b>0,62</b>	<b>79,47</b>	<b>127,90</b>		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>7.641.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	2.645.551,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)		<b>10.287.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dotação final 2013(B)		<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.812.308,00</b>	<b>0,00</b>	
Variação (A/B-1)*100		<b>14,30</b>	<b>-</b>	<b>-100</b>	<b>-</b>	

#### 6.1.1.1. Análise Crítica

Considerando que as dotações relativas às despesas com pessoal e benefícios a servidores (Assistência Médica, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação e Transporte) são administradas pela Secretaria de Orçamento Federal, inclusive na publicação de créditos, quando necessários, a gestão da programação e dos créditos recai basicamente sobre as demais despesas discricionárias.

Quanto às despesas discricionárias, exceto benefícios da folha de pagamento, o total das dotações aprovadas na Lei foi de R\$151,5 milhões, mas encerrou o exercício com R\$135,2 milhões, o que representa um decréscimo de 19% do valor autorizado em 2013.

O valor total cancelado no Grupo 3 - outras despesas correntes, de R\$ 22 milhões, refere-se a R\$11,6 milhões cancelados da ação 2000 - Administração da Unidade, R\$6,9 milhões da ação 4641- Publicidade de Utilidade Pública, R\$ 1,5 da ação de Combate à Fraude e à Corrupção - ação 8452 e R\$900mil na ação 20HQ - Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social. Do valor cancelado, R\$ 16,2 milhões foram adicionados ao orçamento do INSS, por meio de créditos, e a diferença foi remanejada para ações da mesma Unidade Orçamentária, ou

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

seja, o Ministério da Previdência Social, para atender a necessidades pontuais, tais como: Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, Capacitação de Servidores e Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência.

No que tange os investimentos no Grupo 4, o valor inicial da LOA, R\$ 7,6 milhões, foi suplementado por meio de remanejamento do custeio em R\$2,6 milhões, totalizando o valor autorizado de R\$ 10,2 milhões.

### 6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

**Quadro 32 (A.6.1.2.1): Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	330002	330010	09.125.2061.2276.0001	-	-	1.720.796,55
Concedidos	330002	330010	09.271.2061.20HQ.0001	-	-	964.563,13
Concedidos	330002	330090	09.122.2061.2290.0001	-	-	133.934,51
Concedidos	330002	330090	09.273.2061.212S.0001	-	-	127.173,79
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	510002	330002	09.128.2114.4572.0001	-	-	799,20
Recebidos	510002	330002	09.131.2061.4641.0001	-	-	500.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

**Quadro 33 (A.6.1.2.2): Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	201002	330002	04.126.2038.10M8.0001	-	-	1.925.413,77
Recebidos	201002	330002	04.126.2038.20U2.0001	-	-	9.799,50
Recebidos	380018	330002	11.122.2127.2000.0001	-	-	6.766.135,39
Recebidos	201002	330002	28.846.0910.0129.0001	-	-	167.706,00
Recebidos	201002	330002	28.846.0910.0130.0001	-	-	110.814,00
Recebidos	201002	330002	28.846.0910.0131.0001	-	-	207.776,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.1.3. Realização da Despesa**

**6.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Total**

**Quadro 34 (A.6.1.3.1): Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total**

Unidade Orçamentária:		Código UO: 33101		UGO: 330002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>35.278.462,55</b>	<b>36.794.775,67</b>	<b>35.274.512,89</b>	<b>30.768.137,14</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	15.674.417,83	13.254.334,62	15.674.417,83	10.509.929,87	
d) Pregão	19.604.044,72	23.540.441,05	19.600.095,06	20.258.207,27	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
<b>2 Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>21.117.400,04</b>	<b>23.407.048,21</b>	<b>21.117.400,04</b>	<b>17.059.967,99</b>	
h) Dispensa	20.653.134,10	22.970.543,89	20.653.134,10	16.822.456,92	
i) Inexigibilidade	464.265,94	436.504,32	464.265,94	237.511,07	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>2.739,93</b>	<b>3.393,67</b>	<b>2.739,93</b>	<b>3.393,67</b>	
j) Suprimento de Fundos	2.739,93	3.393,67	2.739,93	3.393,67	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>232.231.353,23</b>	<b>227.053.312,91</b>	<b>232.051.114,65</b>	<b>227.053.312,91</b>	
k) Pagamento em Folha	228.131.629,35	222.771.679,96	227.951.390,77	222.771.679,96	
l) Diárias	4.099.723,88	4.281.632,95	4.099.723,88	4.281.632,95	
<b>5. Outros</b>	<b>29.779.257,65</b>	<b>28.588.748,25</b>	<b>29.905.654,47</b>	<b>27.602.249,88</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>318.409.213,40</b>	<b>315.847.278,71</b>	<b>318.351.421,98</b>	<b>302.487.061,59</b>	

**6.1.3.2. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ**

**Quadro 35 (A.6.1.3.2): Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação - Créditos Originários**

Unidade Orçamentária:		Código UO: 33101		UGO: 330002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>34.309.306,73</b>	<b>35.962.760,18</b>	<b>34.305.357,07</b>	<b>30.027.728,73</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	15.674.417,83	13.254.334,62	15.674.417,83	10.509.929,87	
d) Pregão	18.634.888,90	22.708.425,56	18.630.939,24	19.517.798,86	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>21.117.400,04</b>	<b>23.407.048,21</b>	<b>21.117.400,04</b>	<b>17.059.967,99</b>	
h) Dispensa	20.653.134,10	22.970.543,89	20.653.134,10	16.822.456,92	
i) Inexigibilidade	464.265,94	436.504,32	464.265,94	237.511,07	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>2.739,93</b>	<b>3.393,67</b>	<b>2.739,93</b>	<b>3.393,67</b>	
j) Suprimento de Fundos	2.739,93	3.393,67	2.739,93	3.393,67	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>232.231.353,23</b>	<b>225.165.355,19</b>	<b>232.051.114,65</b>	<b>225.164.401,80</b>	
k) Pagamento em Folha	228.131.629,35	222.771.679,96	227.951.390,77	222.771.255,62	
l) Diárias	4.099.723,88	2.393.675,23	4.099.723,88	2.393.146,18	
<b>5. Outros</b>	<b>27.823.945,49</b>	<b>28.620.863,81</b>	<b>27.950.342,31</b>	<b>27.635.318,83</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>315.484.745,42</b>	<b>313.159.421,06</b>	<b>315.426.954,00</b>	<b>299.890.811,02</b>	

**Observação:** Excluída execução da SPPS e SPPC.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

**Quadro 36 (A.6.1.3.3): Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total**

Unidade Orçamentária:					Código UO: 33101		UGO: 330002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Pessoal</b>	<b>228.131.941,24</b>	<b>222.771.679,96</b>	<b>227.951.702,66</b>	<b>222.771.679,96</b>	<b>180.238,58</b>	<b>0,00</b>	<b>227.951.390,77</b>	<b>222.771.255,62</b>
01 - Aposentadorias e Reformas	111.225.124,99	110.495.537,57	111.225.124,99	110.495.537,57	0,00	0,00	111.225.124,99	110.495.537,57
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	56.952.588,39	54.969.830,46	56.952.588,39	54.969.830,46	0,00	0,00	56.952.588,39	54.969.830,46
03- Pensão do RPPS e Militar	46.743.641,87	44.566.412,10	46.743.641,87	44.566.412,10	0,00	0,00	46.743.641,87	44.566.412,10
Demais elementos do grupo	13.210.585,99	12.739.899,83	13.030.347,41	12.739.899,83	180.238,58	0,00	13.030.035,52	12.739.475,49
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>
22 - Juros sobre a Dívida por contrato	60.048,36	105.114,28	60.048,36	105.114,28	0,00	0,00	60.048,36	105.114,28
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	15.671,95	0,00	15.671,95	0,00	0,00	0,00	15.671,95
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>370.045.489,40</b>	<b>91.459.042,80</b>	<b>89.845.565,93</b>	<b>80.860.639,33</b>	<b>280.199.923,47</b>	<b>10.598.403,47</b>	<b>89.788.086,40</b>	<b>78.960.305,02</b>
91 - Sentenças Judiciais	248.265.342,00	0,00	0,00	0,00	248.265.342,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.913.200,75	40.755.007,02	37.958.457,35	32.158.764,94	27.954.743,40	8.596.242,08	37.900.977,82	30.684.497,68
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.405.684,78	15.844.494,24	17.405.684,78	15.844.494,24	0,00	0,00	17.405.684,78	15.844.494,24
Demais elementos do grupo	38.461.261,87	34.859.541,54	34.481.423,80	32.857.380,15	3.979.838,07	2.002.161,39	34.481.423,80	32.431.313,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>	<b>4.569.984,97</b>	<b>1.104.462,22</b>	<b>551.896,45</b>	<b>243.407,22</b>	<b>4.018.088,52</b>	<b>861.055,00</b>	<b>551.896,45</b>	<b>243.407,22</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.569.984,97	1.104.462,22	551.896,45	243.407,22	4.018.088,52	861.055,00	551.896,45	243.407,22
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida.</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.1.3.4. Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

**Quadro 37 (A.6.1.3.4): Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários**

Unidade Orçamentária:					Código UO: 33101		UGO: 330002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Pessoal</b>	<b>228.131.941,24</b>	<b>222.771.679,96</b>	<b>227.951.702,66</b>	<b>222.771.679,96</b>	<b>180.238,58</b>	<b>0,00</b>	<b>227.951.390,77</b>	<b>222.771.255,62</b>
01 - Aposentadorias e Reformas	111.225.124,99	110.495.537,57	111.225.124,99	110.495.537,57	0,00	0,00	111.225.124,99	110.495.537,57
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	56.952.588,39	54.969.830,46	56.952.588,39	54.969.830,46	0,00	0,00	56.952.588,39	54.969.830,46
03- Pensão do RPPS e Militar	46.743.641,87	44.566.412,10	46.743.641,87	44.566.412,10	0,00	0,00	46.743.641,87	44.566.412,10
Demais elementos do grupo	13.210.585,99	12.739.899,83	13.030.347,41	12.739.899,83	180.238,58	0,00	13.030.035,52	12.739.475,49
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.048,36</b>	<b>120.786,23</b>
22 - Juros sobre a Dívida por contrato	60.048,36	105.114,28	60.048,36	105.114,28	0,00	0,00	60.048,36	105.114,28
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	15.671,95	0,00	15.671,95	0,00	0,00	0,00	15.671,95
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>367.099.021,42</b>	<b>91.459.042,80</b>	<b>86.921.097,95</b>	<b>80.860.639,33</b>	<b>280.199.923,47</b>	<b>10.598.403,47</b>	<b>86.863.618,42</b>	<b>78.960.305,02</b>
91 - Sentenças Judiciais	248.265.342,00	0,00	0,00	0,00	248.265.342,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.833.599,34	40.755.007,02	37.878.855,94	32.158.764,94	27.954.743,40	8.596.242,08	37.821.376,41	30.684.497,68
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.334.646,63	15.844.494,24	17.334.646,63	15.844.494,24	0,00	0,00	17.334.646,63	15.844.494,24
Demais elementos do grupo	35.665.433,45	34.859.541,54	31.707.595,38	32.857.380,15	3.979.838,07	2.002.161,39	31.707.595,38	32.431.313,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>	<b>4.569.984,97</b>	<b>1.104.462,22</b>	<b>551.896,45</b>	<b>243.407,22</b>	<b>4.018.088,52</b>	<b>861.055,00</b>	<b>551.896,45</b>	<b>243.407,22</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.569.984,97	1.104.462,22	551.896,45	243.407,22	4.018.088,52	861.055,00	551.896,45	243.407,22
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.307,50</b>

**Observação:** Excluída execução da SPPS E SPPC.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.1.3.5. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores executados Diretamente pela UJ**

**Quadro 38 (A.6.1.3.5): Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>3.434.125,68</b>	<b>4.297.186,38</b>	<b>3.434.125,68</b>	<b>3.715.707,55</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	0,00	-	0,00	-
d) Pregão	3.434.125,68	4.297.186,38	3.434.125,68	3.715.707,55
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>2.951.109,43</b>	<b>1.942.267,18</b>	<b>2.951.109,43</b>	<b>1.727.955,33</b>
h) Dispensa	2.951.109,43	1.942.267,18	2.951.109,43	1.727.955,33
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>434.047,35</b>	<b>40.263,61</b>	<b>434.047,35</b>	<b>40.263,61</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.819.282,46</b>	<b>6.279.717,17</b>	<b>6.819.282,46</b>	<b>5.483.926,49</b>

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.1.3.6. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação**

**Quadro 39** (A.6.1.3.6): Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>1. Pessoal</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.635.203,31</b>	<b>6.157.026,14</b>	<b>6.819.282,46</b>	<b>6.157.026,14</b>	<b>2.815.920,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.282,46</b>	<b>5.483.926,49</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.282.123,75	2.964.291,44	2.795.153,55	2.964.291,44	2.486.970,20	0,00	2.795.153,55	2.548.520,98
37 - Locação de Mão-de-Obra	3.665.612,53	3.192.734,70	3.338.173,68	3.192.734,70	327.438,85	0,00	3.338.173,68	2.812.714,50
41 - Contribuições - Fundo a Fundo/ 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433.248,15	0,00	433.248,15	0,00	0,00	0,00	433.248,15	40.263,61
Demais elementos do grupo	254.218,88	0,00	252.707,08	0,00	1.511,80	0,00	252.707,08	82.427,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

### 6.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa

A execução do orçamento autorizado (Lei + Créditos) das despesas discricionárias, exceto benefícios ao servidor (auxílios), na Administração Direta atingiu 88% do valor aprovado. Ocorre que, em decorrência do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que contingenciou em aproximadamente 21% o orçamento do Ministério, foram priorizadas as despesas finalísticas da Previdência Social nas entidades vinculadas, causando menos impacto aos serviços prestados para a sociedade.

No entanto, o valor empenhado na Administração Direta para despesas discricionárias, UO 33101, aumentou de R\$92,5 milhões em 2013, para R\$126,4 milhões em 2014, o que significa um incremento de aproximadamente 37% no valor empenhado. O acréscimo refere-se, principalmente, ao início do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social, com valor empenhado de R\$22,6 milhões, e ao aumento de R\$4,8 milhões na Ação 2015 - Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social. Tal aumento justifica-se em razão da criação de novas Juntas de Recursos no exercício em pauta. Por fim, registra-se que R\$ 7 milhões referem-se a aumento dos contratos vigentes, bem como aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

A execução de recursos por meio de suprimento de fundos vem diminuindo a cada exercício em função da utilização desta modalidade, apenas, para despesas de pequeno vulto e para atendimentos urgentes. Especificamente para material de consumo, o MPS vem priorizando a aquisição por meio do pregão eletrônico, mantendo a maioria dos itens necessários em estoque.

Apesar do valor executado na modalidade Dispensa de Licitação ser significativo, trata-se de poucos contratos essenciais à manutenção do MPS prestados por pessoas jurídicas que integram a Administração Pública e foram criadas para esse fim: DATAPREV, CEB, CAESB.

Valores empenhados como inexigibilidade são basicamente contratos na modalidade de aplicação - 91 (direta) e contratos de diversos cursos para servidores do MPS.

## 6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro 40 (A.6.2): Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	Previdência Social -2061 / Publicidade de Utilidade Pública - 4641	16.197.285,00	15.178.401,98

O valor inscrito em RAP, R\$ 970.153,09, para execução 2015 representa 6% do valor total empenhado para o exercício. O valor liquidado/pago em 2014 referente a Restos a Pagar em exercícios anteriores foi de R\$2.486.013,34, sendo R\$1.272.077,73 referente a Restos a Pagar Não Processados.

## 6.3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Este subitem não se aplica a esta UJ.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**6.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores**

**Quadro 41 (A.6.4): Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	11.459.458,47	7.055.406,51	373.305,68	4.030.746,28
2012	5.075.570,38	3.291.446,55	296.637,14	1.487.486,69
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	1.809.151,57	1.805.687,83	0,00	3.463,74
2012	579.867,24	579.867,24	0,00	0,00

**Observação:** Excluída SPPS.

**6.4.1. Análise Crítica**

**Restos a Pagar Não Processado**

**Cancelados**

a) 2012 - R\$ 284.172,09 referem-se aos valores cancelados pelo Tesouro Nacional em 30/06/2014 em cumprimento às Normas de Encerramento de Exercício nº 02.03.17 e aos Decretos nº 93.872/86 e 7.654/2011:

**Tabela 09:** Restos a Pagar Não-Processado - Cancelamento automático

<b>Favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>RP Não-Processado Cancelado</b>
Aires Turismo Ltda. - ME	Passagens Aéreas	0,01
Dan Engenharia e Consultoria Ltda.	Climatização	183.149,56
DF Traduções e Loc. de Equip. Áudio & Vídeo	Interprete	7.600,00
Poliedro Inform. Consultoria e Servs. Ltda.	Serv. Técnico de TI	12.561,71
Tecnisys Inform. e Assessoria Empresarial Ltda.	Licença de Software	56.906,25
TS Consultoria Empresarial Ltda.	Serv. Técnico de TI	23.954,56
<b>TOTAL - Cancelamento Automático - 2012</b>		<b>284.172,09</b>

b) 2012 - R\$12.465,05 referem-se a saldo de contratos não utilizados:

**Tabela 10:** Restos a Pagar Não-Processado - Saldos não utilizados

<b>Favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>RP Não-Processado Cancelado</b>
Incompany Consultoria e Treinamento Ltda.	Curso Línguas	0,05
Rubi Engenheiros Associados Ltda.	Reforma Banheiros	12.465,00
<b>TOTAL - Cancelamento Diversos - 2012</b>		<b>12.465,05</b>

c) 2013 - R\$373.305,68 referem-se a saldos de contratos de manutenção e serviços não utilizados.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Tabela 11:** Restos a Pagar Não-Processado – Saldos de contratos de manutenção e serviços não utilizados

Favorecido	Objeto	RP Não-Processado Cancelado
A Abba serviços Gerais Ltda.	Serviços de Lavanderia	300,00
Auto União Distribuidora e Comercio Ltda.	Manutenção de Veículos	9.296,68
Axiomas Brasil Pesquisa Cursos e Consultoria Ltda.	Interpretação Simultânea	3.020,00
Bittencourt Clinicas Integradas Ltda.	Exames Periódicos	242.836,99
C.P. Bruzinga	Equip. Áudio e Vídeo	33.840,00
Carimbos Brasil Ltda.	Confecção de Carimbos	115,50
Chaveiro City Ltda.	Confecção de Chaves	304,00
Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.	Serviços. De Ouvidoria	0,01
Elevadores Atlas Schindler S/A.	Manutenção Elevadores	0,05
Empresa Brasil de Comunicação S.A/EBC	Distrib. de Publicidade	14.483,03
Empresa Brasileira de Telecom. S/A EMBRATEL	Telefonia	711,53
Globo Soluções Ambientais Ltda.	Serv. Incineração	481,30
Marco Antonio Gomes Perez	Auxílio Moradia	720,00
Net Brasília Ltda.	TV por assinatura	36,57
Petroil Combustíveis Ltda.	Combustíveis	977,32
Puríssima Água Mineral Ltda.	Água Mineral	1.254,06
Rota Nacional Com. Serviços e Engenharia Ltda.	Manutenção de Vidros	438,78
Rubi Engenheiros Associados Ltda..	Manutenção de Pintura	19.779,41
Senconsult – Loc. de Veículos e Construção Ltda.	Locação de Veículos	18.574,84
Servegel - Apoio Admin. e Sup. Operacional Ltda.	Limpeza e Conservação	101,70
Vidro Glass Comercio de Vidros e Molduras Ltda.	Manutenção de Vidros	23.454,61
YP Persianas Ltda.	Painéis e Persianas	2.579,26
ZP Conservação e Limpeza Ltda.	Brigadista	0,04
<b>TOTAL - 2013</b>		<b>373.005,68</b>

**Pagos**

a) 2012 - R\$ 3.291.446,55 referem-se a pagamentos dos contratos com prestação de serviços para o Ministério da Previdência Social, conforme segue:

**Tabela 12:** Restos a Pagar Não-Processado - Pagamentos dos contratos com prestação de serviços para o Ministério da Previdência Social

Favorecido	Objeto	RP Não-Processado Pago
Empresa de Tec. e Informações da Previdência Social	Serv. Tec. de TI	1.186.645,11
BEES Publicidade Comunicação & Marketing Ltda.	Serv. Utilidade Pública	43.738,38
Dan Engenharia e Consultoria Ltda.	Climatização	2.014.762,36
Rubi Engenheiros Associados Ltda. - EPP	Reforma Banheiros	46.300,70
<b>TOTAL - 2012</b>		<b>3.291.446,55</b>

b) 2013 - R\$ 7.055.406,51 referem-se a pagamentos efetuados referentes à prestação de serviços diversos, conforme segue:

**Tabela 13:** Restos a Pagar Não-Processado - Pagamentos efetuados referentes à prestação de serviços diversos

Favorecido	Objeto	RP Não-Processado Pago
5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda.	Vigilância	140.554,15
BEES Publicidade Comunicação & Marketing Ltda.	Utilidade Pública	1.228.339,35
Centro de Apoio ao Desenvol. Tecnológico-CDT/FUB	Estudos e Pesquisas	482.561,50
Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.	Copeiragem	139.837,63
Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.	Serviços Ouvidoria	329.539,82
Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos	Estudos e Pesquisas	265.888,70
Serviços Diversos de Logística, Tec. da Informação	Diversos	1.126.087,86
Empresa de Tec. de Informações da Previdência Social	Serv. Tec. de TI	1.999.974,68
Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada	Equipamentos	142.000,00
Positivo Informática S/A	Equipamentos	685.215,00
Simpres Comercio, Locação e Serviços S/A	Reprografia	250.515,90
T E S E - Terceirização de Serviços Ltda. - Me	Recepcionistas	264.891,92
<b>TOTAL - 2013</b>		<b>7.055.406,51</b>

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Saldo a Pagar**

a) 2012 - R\$1.487.486,69 referem-se aos contratos com as despesas/empresas abaixo elencadas:

**Tabela 14:** Restos a Pagar Não-Processado - Contratos com as despesas/empresas em 2012

Favorecido	Objeto	RP Não-Processado a Pagar
Empresa de Tec. e Informações da Previdência Social	Serv. Tec. de TI	1.285.266,41
Bees Publicidade Comunicação & Marketing Ltda.	Serv. Utilidade Pública	202.220,28
<b>TOTAL - 2012</b>		<b>1.487.486,69</b>

b) 2013 - R\$4.030.746,28 referem-se às seguintes despesas/empresas:

**Tabela 15:** Restos a Pagar Não-Processado - Contratos com as despesas/empresas em 2013

Favorecido	Objeto	RP Não-Processado a Pagar
A.A Centro-Oeste Transp. Armazenagem e Loc. de Veículos	Transportes Encomendas	328,10
Aires Turismo Ltda. - ME	Passagens Aéreas	44.647,24
Bees Publicidade Comum. & Marketing Ltda.	Serv. Utilidade Pública	192.465,39
Centro de Apoio ao Desenv. Tecnológico- CDT/FUB	Estudos e Pesquisas	46.661,50
Climática Engenharia Eireli - EPP	Detecção Alarme Incêndio	49.949,97
Consortio Claro Americel - Pgr 2010	Telefonia	74.830,50
Departamento Intersindical de Est Ests Sócio Econômicos	Estudos e Pesquisas	7.524,00
Empresa Brasil de Comunicação S.A/EBC	Mídia Impressa	2.321,40
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Correios	20.526,67
Empresa Brasileira de Telecomunicações S A Embratel	Telefonia	755,68
Empresa de Tec.e Informações da Previdência Social	Serv. Tec. de TI	3.203.086,49
Fipel Com. e Importação de Artigos Para Papelaria e	Material de Expediente	280,00
Fundo de Imprensa Nacional/Exec. Orc. Financ./Tesouro	Publicações	72.379,84
Global Village Telecom S.A.	Telefonia	15.667,89
M.I. Montreal Informatica S.A	BPMS	48.613,20
NB Comercio e Serviços Ltda. - ME	Telefonistas	1.195,13
Owlas System Software Informática Ltda. - Me	Suporte Técnico TI	147.648,55
Simpres Comercio, Locação e Serviços S/A	Reprografias	1.164,10
Sisters Promoções & Eventos Ltda. - EPP	Promoções e Eventos	96.630,00
Supernova Soluções Gráficas e Editora Ltda. - ME	Serviços. Gráficos	1.421,19
T. B Encomendas e Distribuições Ltda. - ME	Transp. Encomendas	1.554,46
Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.	Subscrição JAVA	266,24
TS Consultoria Empresarial Ltda.	Serv. Tec. de TI	828,74
<b>TOTAL - 2013</b>		<b>4.030.746,28</b>

**Restos a Pagar Processados**

**Pagos**

a) 2012 - R\$ 579.867,24 referem-se a diversos contratos referentes a serviços de Tecnologia da Informação e Logística, para manutenção do Ministério da Previdência Social:

**Tabela 16:** Restos a Pagar Processados - Contratos referentes de serviços de Tecnologia da Informação e Logística

Favorecido	Objeto	RP Processado Pago
Dan Engenharia e Consultoria Ltda.	Climatização	268.194,41
Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda.	Serv. Tec. de TI	311.672,83
<b>TOTAL - 2012</b>		<b>579.867,24</b>

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

b) 2013 - R\$1.897.294,91 referem-se aos pagamentos das despesas/empresas de prestação de serviços demonstrados a seguir:

**Tabela 17:** Restos a Pagar Processados - Pagamentos das despesas/empresas de prestação de serviços

Favorecido	Objeto	RP Processado Pago
Aires Turismo Ltda. - ME	Passagens Aéreas	91.607,08
Assessoria de Pesq. Estr. e Gerenc. de Riscos/Tesouro	Passagens	1.063,22
BEES Publicidade Comunicação & Marketing Ltda.	Serv. Utilidade Pública	1.213.935,61
CEB Distribuição S.A.	Energia Elétrica	76.720,48
CEB Distribuição S/A/Ent. Cta. Única-TCT	Iluminação Pública	1.050,36
Coord. Geral de Recursos Humanos MPS/Tesouro	Assist. Méd. Odont.	338.989,53
Empresa Brasil de Comunicação S.A/EBC	Distrib. de Publicidade	17.285,58
Empresa Brasil de Comunicação S.A/EBC	Mídia Impressa	16.906,80
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	Serv. Tec. de TI	5.636,36
Narlon Gutierre Nogueira	Auxílio Moradia	1.228,70
Net Brasília Ltda.	TV por assinatura	362,32
Promonlogicalis Tecnologia e Participações Ltda.	Videoconferência	232,46
Tecnisys Informática E Assessoria Empresarial Ltda.	Subscrição JAVA	31.908,01
TS Consultoria Empresarial Ltda.	Serv. Terceiros - PJ	54.664,40
Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN	Seleção e Treinamento	45.704,00
<b>TOTAL - 2013</b>		<b>1.897.294,91</b>

**A Pagar**

a) 2013 - Apenas dois empenhos, valor total de R\$ 3.463,74, permanecem a pagar, conforme segue:

**Tabela 18:** Empenhos a pagar em 2013

Favorecido	Objeto	RP Processado a Pagar
Supernova Soluções Gráficas e Editora Ltda. - ME	Serviços Gráficos	3.298,54
Assessoria de Pesq. Estr. e Gerenc. de Riscos/Tesouro	Passagens	165,20
		<b>3.463,74</b>

**6.5. Transferência de Recursos**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

**6.6. Suprimento de Fundos**

**6.6.1. Concessão de Suprimentos de Fundos**

**Quadro 42 (A.6.6.1):** Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	330005	CGLSG	-	-	5	2.739,93	2.000,00
2013	330005	CGLSG	-	-	5	3.393,67	2.000,00
2012	330005	CGLSG	-	-	6	5.917,79	2.000,00

Fonte: SIAFI

## 6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 43 (A.6.6.2): Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	330005	CGLSG	-	-	1	185,00	2.554,93	2.739,93
2013	330005	CGLSG	-	-	2	510,00	2.883,67	3.393,67

Fonte: SIAFI

## 6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 44 (A.6.6.3): Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
330005	CGLSG	339030	16 - material de expediente	738,50
			17 - material de process.de dados	95,60
			21 - material de copa e cozinha	214,50
			22 - material de limpeza e prod.de higienização	64,48
			42 - ferramentas	26,85
		339039	08 - manutenção de software	440,00
			17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.160,00

## 6.6.4. Análise Crítica

As despesas com Cartões de Pagamentos do Governo Federal - CPGF utilizados no âmbito do MPS estão todas de acordo com a legislação vigente. Os limites autorizados para cada suprimento são todos abaixo dos limites observados nas leis que regulam o CPGF, pois são regulamentados pela Norma Operacional interna nº 001, de 23/04/08, que dispõe sobre o prazo para utilização do valor liberado, que é no máximo 70 dias, o prazo para prestação de contas, que é de 20 dias, e ainda a necessidade de autorização para qualquer saque.

## 6.7. Renúncias sob a Gestão da UJ

Este item está sob a governança da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 6.7.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

Este subitem não se aplica a esta UJ.

#### 6.7.1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Este subitem não se aplica a esta UJ.

#### 6.7.1.2. Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Este subitem não se aplica a esta UJ.



## **6.7.2. Renúncias Tributárias**

### **6.7.2.1. Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação**

Este subitem não se aplica a esta UJ. Conforme determina o Artigo 2º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, é competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil “planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição.” Inclusive, a Secretaria da Receita Federal do Brasil é a responsável pelo envio dos demonstrativos da renúncia no anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO.

### **6.7.2.2. Valores Renunciados e Contrapartida**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.3. Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.4. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.5. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.6. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.7. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.8. Comunicações à RFB**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.9. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **6.7.2.10. Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

**6.7.2.11. Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB)**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

**6.7.2.12. Renúncia Tributária – Análise Crítica**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

**6.8. Gestão de Precatórios**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

## 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1. Estrutura de pessoal da unidade

#### 7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 45 (A.7.1.1.1): Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>1089</b>	<b>1104</b>	<b>20</b>	<b>17</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	2	1	0	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1087	1103	20	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1087	604	5	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	35	3	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	464	12	7
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1089</b>	<b>1145</b>	<b>24</b>	<b>21</b>

Fonte: SIAPE

Quadro 46 (A.7.1.1.2): Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>660</b>	<b>443</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	660	443
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	447	157
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	29	6
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	184	280
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>677</b>	<b>467</b>

Quadro 47 (A.7.1.1.3): Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>193</b>	<b>190</b>	<b>44</b>	<b>50</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	2	1	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	191	189	44	49
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	191	59	14	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	20	14	13
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	69	11	16
1.2.4. Sem Vínculo	0	41	5	9
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>171</b>	<b>152</b>	<b>20</b>	<b>30</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	171	132	17	25
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	19	3	4
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>364</b>	<b>342</b>	<b>64</b>	<b>80</b>

Fonte: Decreto nº 7.078 e DW-SIAPE

## **Análise Crítica**

A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na Força de Trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

Para se determinar a totalização da lotação efetiva dos servidores foram considerados todos os cargos efetivos ocupados, inclusive o acréscimo de 20 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais disponibilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que juntamente com os demais cargos totalizou a Força de Trabalho - FT do órgão em 1.145 servidores.

Do total da FT é de 1.145, sendo 604 da carreira vinculada ao órgão, ou seja 53% da FT, e 464 requisitados de outros órgãos que representam 40% da FT. Fato que evidencia a necessidade e urgência em realizar concurso público para recomposição da FT.

Em 2014 ocorreram 07 egressos de servidores carreira vinculada ao órgão, fator que contribuiu para a redução da FT. Registre-se que a falta de atratividade da carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho contribui diretamente com os egressos dos servidores que buscam carreiras e oportunidades melhores na própria administração pública.

Ainda quanto a disponibilidade da FT, existem situações atípicas que, em razão da natureza jurídica de suas ações (requisições), de modo especial àquelas realizadas pelos tribunais eleitorais e órgãos constitucionais (MPF, DPU etc.), reduzem consideravelmente a força de trabalho desta pasta de 15 a 20% dos servidores da carreira vinculada ao MPS.

Excluindo-se do total da FT, os Membros de poder e agentes políticos, a FT totaliza 1.144 servidores que encontram-se distribuídos da seguinte forma: 677 na área meio e 467 na área fim do Ministério.

O total de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS da UJ é de 191 e de Natureza Especial 02, sendo que na data de extração dos dados, haviam 190 cargos ocupados, desses 148, ou seja 78%, estavam ocupados por servidores públicos federais e 41, ou seja 21%, por servidores sem vínculo com a administração pública.

### **7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho**

No exercício de 2014, foram ofertados 45 (quarenta e cinco) eventos de capacitação, com desenvolvimento de ações de Educação Corporativa e de Educação Continuada articuladas às Ações de Caráter Transversais, que possibilitaram a construção de uma cultura organizacional em sintonia com a ética, o respeito, a segurança e o profissionalismo.

Para esse exercício estava programada a meta física, conforme lançamento no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, de 740 (setecentos e quarenta) capacitações. Entretanto, essa meta foi superada, perfazendo um total de 858 servidores capacitados, o que corresponde ao percentual de 115,95% em relação ao programado.

Em 2014, houve uma execução financeira de R\$ 753.845,11, que correspondeu a aproximadamente 70% do orçamento final programado (de R\$ 1.092.000,00). Registre-se que a diferença entre o orçamento realizado e o previsto deveu-se, principalmente, a parcerias com Escolas de Governo para oferta de capacitações sem ônus para o erário.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Conforme tabelas abaixo, seguem as 10 (dez) capacitações mais significativas ofertadas aos servidores em exercício no MPS em 2014, bem como a execução física e orçamentária:

**Tabela 19:** Capacitações mais significativas ofertadas aos servidores em exercício no MPS em 2014

Nº	Capacitação	Participantes	Valores (R\$)
1	Palestra: Ética e Conflito de Interesse	121	0
2	Palestra Gerencial - Motivacional	120	3.025,00
3	Seminário Internacional – Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia	79	0
4	Palestra motivacional, intitulada “Desperte o Líder que existe em você” e “O Monge e o Executivo”	50	11.000,00
5	Curso de Fiscalização e Contratos	50	13.653,00
6	Curso de Direito Previdenciário com Ênfase em Custeio	40	2.178,93
7	Ação de Incentivo à Graduação	38	329.542,26
8	Oficina de Gerenciamento de Projetos	30	6.704,40
9	Atualização em Língua Portuguesa	30	5.028,45
10	Pós Graduação em Atuaria	28	171.390,01
<b>TOTAL</b>		<b>586</b>	<b>542.522,05</b>

**Tabela 20:** Execução física e orçamentária das capacitações mais significativas ofertadas aos servidores em exercício no MPS em 2014

EXECUÇÃO FÍSICA		EXCECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
META	Participações em Capacitações	Despesa Empenhada	753.845,11
<b>PREVISTA</b>	740		
<b>REALIZADA</b>	858		

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 48 (A.7.1.3): Custos do pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	27.947.037,00	1.470.811,93	2.438.400,37	991.670,53	2.748.186,76	2.130.080,28	105.295,62	17.693,90	17.513,76	37.866.690,15
	2013	27.390.432,02	1.319.091,35	2.391.591,17	947.655,40	2.954.635,97	1.131.580,02	141.716,09	91.895,59	17.513,76	36.386.111,37
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	708.450,55	2.885.747,40	318.429,79	146.321,31	33.759,72	8.968,29	96.575,33	4.221,95	0,00	4.202.474,34
	2013	695.743,07	2.660.634,66	310.847,76	143.566,42	36.838,92	8.508,45	65.874,99	20.879,41	0,00	3.942.893,68
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	0,00	1.647.900,73	119.537,05	42.259,43	215.198,19	29.672,81	18.560,47	98,15	0,00	2.073.226,83
	2013	0,00	1.903.844,43	147.764,63	56.133,36	239.369,14	20.177,53	18.870,24	504,77	0,00	2.386.664,10
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	7.943.601,01	0,00	658.662,73	237.779,85	650.130,02	744.827,11	0,00	9.092,68	3.389,76	10.247.483,16
	2013	7.804.463,37	0,00	651.548,06	234.042,44	687.941,50	695.003,40	0,00	55.867,68	3.389,76	10.132.256,21
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE – Incluído informações das SPPS e SPPC.

#### 7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP é o órgão gestor da área de pessoal na esfera do Poder Executivo Federal. Preceitua, nesse sentido, a realização de controles diversificados e, com relação à acumulação de cargos, empregos e funções públicas, executa cruzamento de informações cadastrais dos servidores federais com a base de dados das administrações das Unidades Federadas e Poderes, tudo com o objetivo de verificar possíveis indícios de acumulação.

Há, para tanto, nos sistemas corporativos do MP, sobretudo para os órgãos do SIPEC, o Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidade – STII, em que regularmente são inseridos os dados dos servidores federais do Executivo com o escopo de verificar prováveis inconsistências (acumulações). Essas informações são tratadas pela Auditoria de Recursos Humanos do MP, que tem como finalidade apontar aos órgãos, neste caso o MPS, sobre eventuais acumulações lícitas ou ilícitas. Com efeito, foi apontada, no exercício de 2014, apenas uma possível inconsistência.

A CGERH determinou, de forma proativa, que fosse executada busca física no acervo dos assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos com vista a verificar possíveis indícios de inconsistências cadastrais, ocasião em que foram detectadas mais 3 situações passíveis de análise quanto ao pagamento e acumulação de cargos, sobretudo em relação a eventual acumulação ilegal (percepção de proventos de aposentadorias pagas pela União com outros proventos de aposentadorias pagas pelas demais unidades federadas para os mesmos servidores).

##### 7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Nesse quesito, impõe destacar que a CGERH também vem realizando controle, notadamente com as nomeações ocorridas na carreira do MPS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho), decorrente das nomeações realizadas por meio do concurso do Edital/SE/MPS nº 1, de 2009, e dos servidores oriundos do concurso do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP (Edital nº 35, de 2012) da carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, de modo que cominam-se aos servidores, antes do ato de posse, a apresentação da declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, como também se analisa a questão das acumulações lícitas, previstas no art. 37, incisos XVI-XVII da Constituição Republicana.

Por outro lado, como já dito (vide subitem 7.1.4), como se encontrou quatro possíveis inconsistências sobre acumulações supostamente ilegais, a CGERH tomou medidas para saná-los, conforme segue:

**Tabela 21:** Inconsistências sobre acumulações no MPS

<b>INCONSISTÊNCIA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
Acumulação de proventos de aposentadorias pagas pela União, simultaneamente com outros proventos de aposentadoria pago pelo GDF (não permitido por lei).	Inativa
Acumulação de proventos de aposentadoria pagas pela União, simultaneamente com outros proventos de aposentadoria paga pelo Estado do Ceará (não permitido por lei).	Inativa
Acumulação de proventos de aposentadoria paga pela União, simultaneamente com outros proventos de aposentadoria pago pelo Estado do Rio de Janeiro (não permitido por lei).	Inativo
Acumulação de proventos de aposentadoria paga pelo Estado de Minas Gerais, simultaneamente com o provento de cargo público pago pela União (não permitido por lei).	Ativa

Cumprido observar que, no caso de 2 servidores, após regular notificação prevista no art. 133 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, encaminhou-se o processo à autoridade competente para instauração do processo administrativo disciplinar, tendo em vista sanar a acumulação de proventos de aposentadorias detectados, tendo em vista que não fizeram a opção pela percepção de apenas um

provento de aposentadoria, conforme dita a lei. Assim, os processos foram instaurados na seara disciplinar, por meio das Portarias nº 2.641, de 4/6/2014, e nº 2.642, de 4/6/2014 (processos administrativos 44000.002421/2001-10 e 44000.002509/2011-23), estando a regularização destes no curso da tramitação processual exigida.

Com relação a um servidor, muito embora mantido na folha de pagamento do MPS, tem-se notícia de que é membro do quadro de inativos da Advocacia-Geral da União, pois foi aposentado no cargo de procurador federal. Logo, por se tratar de membro da AGU (sendo que o MPS não tem competência para instaurar processo disciplinar), foram os autos, após regular notificação ao servidor na forma do art. 133 da Lei 8.112, de 1990, encaminhados à Consultoria Jurídica do MPS, tudo com o fito de equacionar a problemática apontada, mantendo-se o processo ainda hoje naquele Órgão.

Por fim, após formal notificação pelo MPS sobre a acumulação ilegal, houve, por parte do quarto servidor, a renúncia à aposentadoria do cargo de professor. Desse modo a referida situação está regularizada.

Acresça-se, por oportuno, que a notificação deste último caso se deu em função do servidor ocupar o cargo de agente administrativo que, segundo orientações dos órgãos de controle (interno e externo), não permite a acumulação com outros cargos disciplinados em lei, como o de professor, por exemplo. Portanto, o cargo de agente administrativo não é um cargo técnico, isto é, não é regulado por conselho de classe, razão pela qual é inacumulável.

Consigna revelar, finalmente, que a área de Recursos Humanos continuará no exercício de 2015 atendo-se a essas possíveis inconsistências e, em se verificando indícios palpáveis de acumulação ilícita, continuará notificando o servidor (a) para sanar o problema. Entrementes, em persistindo a irregularidade, dar-se-ão os encaminhamentos necessários à instauração de processo disciplinar, em rito sumário, à luz do art. 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo a competência de instauração, a depender do caso, afeta à Secretaria-Executiva ou ao próprio Gabinete do Ministro de Estado.

#### **7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos**

Este item não se aplica a esta UJ.

#### **7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas**

**Servidores do MPS com idade média avançada:** Segundo projeções realizadas por meio dos dados extraídos do Sistema SIAPE, em 2015, 222 servidores poderão se aposentar, ou seja, 32,65%. A previsão é de que mais 15 servidores tenham condições de solicitar abono de permanência em 2015, caso não optem pela aposentadoria, fato que elevaria o percentual de aposentáveis para 34,86%. Ainda sobre essa questão, observa-se que a média de idade é de aproximadamente 49 anos. Essa situação é preocupante, sobretudo considerando que 78,24% desses servidores têm entre 41 e 69 anos. Nesse sentido, verifica-se também que 32,50% da força de trabalho do quadro efetivo do MPS já adquiriu o direito à aposentadoria.

**Força de trabalho do MPS composta por servidores oriundos de outros órgãos:** registre-se, também, que 45,98% da força de trabalho é composta por servidores cedidos de outros órgãos, principalmente do INSS. Nesse sentido, verifica-se que o MPS a qualquer momento poderá ficar desguarnecido de significativo percentual de sua FT, inviabilizando a continuidade dos serviços.



**Necessidade de realização de um novo concurso público:** a recomposição do quadro de pessoal do MPS deverá prover, com a devida urgência, as vagas originárias deste Ministério e o acréscimo de outros cargos, objetivando, em parte, a devolução dos servidores cedidos aos seus respectivos órgãos.

Acresça-se, por oportuno, que o MPS em tempo pretérito (exercício de 2009) realizou seu último concurso com o fito de equacionar o problema de pessoal. Todavia, verificou-se uma crescente rotatividade nos cargos providos, tendo em vista a baixa remuneração da carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho. Logo, torna-se medida saneadora a revisão ou reestruturação remuneratória da carreira, sobretudo equalizando-a com as outras similares que perfilam as autarquias supervisionadas por este Ministério, pois, como se sabe, são díspares, muito embora com competências similares.

#### **7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

A CGERH possui 02 ações estratégicas monitoradas por meio de indicadores descritivos e qualitativos, vinculados ao Plano de Ação Integrado do Ministério da Previdência Social. Em 2014 foram desenvolvidas as ações:

- a) Manualizar os processos de Gestão de Pessoas; e
- b) Desenvolver ações de capacitação gerencial.

Destaca-se que a manualização de processos está em fase de construção, tendo em vista que a concretização deste manual se dará nos exercícios seguintes, contudo, em 2014, foram realizadas as atividades planejadas para a execução dessa ação.

Em relação ao Desenvolvimento de Ações de Capacitação Gerencial, foram ofertados os cursos programados no plano de ação, contemplando diversas áreas do Ministério. Acresça-se, por oportuno, que foram oferecidas 68 capacitações gerenciais.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários**

**7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância**

**Quadro 49 (A.7.2.1): Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais													
UG/Gestão: 330005						CNPJ: 00.394.528/0005-16							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	17/2014	72.591.894/0001-42	22/07/2014	21/07/2014			58	58			A
2014	L	O	43/2014	01.608.603/0001-33	30/12/2014	29/12/2015	57	57					A

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:** CGLSG

### 7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

**Quadro 50 (A.7.2.2):** Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais													
UG/Gestão: 330005						CNPJ: 00.394.528/005-16							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	20/2012	05.122.892/0001-17	15/12/2012	14/12/2015	79	79	16	16			P
2011	4	O	13/2011	26.414.755/0001-26	22/03/2011	23/03/2015	57	57					P
2011	12	O	07/2011	37.168.960/0001-75	21/01/2011	20/01/2016	31	31	30	30	8	8	P
2013	2	O	04/2013	10.660.341/0001-91	21/08/2014	20/08/2015			15	15			P
2014	12	O	04/2014	26.414.755/0001-26	16/01/2014	15/01/2016			95	95			P
2013	12	O	23/2013	10.653.264/0001-06	16/10/2013	15/10/2015	5	5					P
2014	12	O	08/2014	11.545.051/0001-15	20/04/2014	22/04/2015	4	4					P
2013	10	O	26/2013	03.073.654/0001-33	21/09/2014	20/09/2015	18	18	2	2			P
2013	11	O	08/2013	14.537.623/0001-02	23/04/2013	11/02/2014			4	4			E
2011	11	O	040/2011	33.583.592/0048-34	12/12/2011	11/11/2015			93	93			E

**Observações:**

**LEGENDA**

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo –Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: Divisão de Administração de Edifício e Serviços Auxiliares – DAESA/MPS

### 7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

#### Informações referentes ao andamento dos contratos de prestação de serviços:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014 – Objeto: serviços de vigilância armada e desarmada, com supervisor** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2014 – Objeto: serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra** – A empresa vem cumprindo com

os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2012 – Objeto: serviços de Recepcionistas, Níveis I, II e III** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2011 – Objeto: serviços de copeiragem e carregador/estiva** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2011 – Objeto: manutenção predial preventiva e corretiva de instalações elétricas, de comunicações, hidro sanitárias, ar-condicionado, prevenção e combate a incêndio e execução de serviços eventuais em instalações civis das áreas ocupadas pelos Ministérios da Previdência Social e Trabalho e Emprego** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013 – Objeto: serviço de profissionais para condução de veículos oficiais** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014 – Objeto: serviços rotinas da ouvidoria do Ministério da Previdência Social** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2013 – Objeto: serviços de jardinagem** - Prestação de serviços de forma satisfatória.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014 – Objeto: serviços de 4 (quatro) telefonistas** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2013 – Objeto: serviços de primeiros socorros e de prevenção e combate a incêndio, por meio de Brigada de Bombeiros particulares** – A empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro de interrupção dos serviços ou mesmo falta de pagamento de verbas trabalhistas.

#### 7.2.4. Contratação de Estagiários

**Quadro 51 (A.7.2.4):** Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	66	75	81	75	383.232,90
1.1 Área Fim	14	13	14	12	67.716,12
1.2 Área Meio	52	62	67	63	315.516,78
<b>2. Nível Médio</b>	52	64	65	66	215.889,43
2.1 Área Fim	8	10	9	11	30.784,59
2.2 Área Meio	44	54	56	55	185.104,85
<b>3. Total (1+2)</b>	118	139	146	141	599.122,33

**Análise Crítica** O MPS manteve em 2014 uma média de 136 estagiários por trimestre distribuídos em todas as unidades do Ministério. Destaca-se que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem envidado esforços no sentido de orientar tanto os estagiários como os seus respectivos supervisores quanto à importância das atividades realizadas durante o aprendizado no MPS. Registre-se que a experiência do estagiário não é benéfica somente à instituição, sendo importante também para formação profissional do aluno e a sua futura inclusão no mercado de trabalho.

#### 7.3. Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Este Ministério não mantém contrato firmado com empresas beneficiadas pela desoneração propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2001.

## 8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Decreto Nº 6.403, de 17 de março de 2008.
  - Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos Oficiais e os locados possibilitam o deslocamento de autoridades e servidores, respectivamente, quando em serviço, a fim de auxiliar no atendimento das mais diversas atribuições institucionais inerentes a cada unidade, bem como possibilitam o deslocamento de materiais e pequenas cargas.

- b) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ:

**Tabela 22:** Veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

Item	Veículos	Categoria
1	FORD/FUSION	Representação
2	FORD/FUSION	Institucional
3	FORD/FOCUS	Institucional
4	FORD/FOCUS	Institucional
5	RENALT MEGANE	Institucional
6	GM/ASTRA	Institucional
7	FORD/FOCUS	Institucional
8	RENALT MEGANE	Institucional
9	FORD/FOCUS	Institucional
10	GM/ASTRA	Institucional
11	FORD/FOCUS	Institucional
12	FIAT/UNO	Serviços comuns
13	FIAT/UNO	Serviços comuns
14	FIAT/UNO	Serviços comuns
15	FIAT/UNO	Serviços comuns

- c) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

**Tabela 23:** Média anual de quilômetros rodados - Classificação contida na letra “c”

Média anual de Km rodado	
Categoria	
Representação	904
Institucional	939
Serviços comuns	1103
<b>Média total</b>	<b>982</b>

- d) Idade média da frota, por grupo de veículos:

**Tabela 24:** Idade média da frota

Categoria	
Representação	02 anos
Institucional	06 anos
Serviços comuns	02 anos
<b>Média total</b>	<b>3,3 anos</b>

e) Custos associados à manutenção da frota:

**Tabela 25:** Manutenção da frota – Veículos oficiais

Despesas com veículos oficiais		
Objeto	Contrato nº	Valor Anual
Contratação de motoristas	04/2013	R\$ 683.100,00
Aquisição combustível	45/2014	R\$ 73.337,47
Manutenção de veículos	02/2013	R\$ 128.824,00

g) Plano de substituição da frota:

Substituição dos veículos com maior tempo de uso e custo de manutenção.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Maior vantajosidade, porquanto há a utilização de motoristas do quadro, proporcionando maior eficiência no cumprimento do seu dever legal com o órgão, enquanto tivermos profissionais na ativa.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Para controle de veículos, utilizamos requisições de transporte contendo km de saída, hora de saída, km de chegada, hora de chegada e percurso.

### **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Por meio de informações empíricas, bem como demanda dos últimos exercícios e quantidade de quilômetros rodados, foi observado que a contratação de 12 veículos de uso comum seria suficiente para atender as demandas do MPS não abrangidas pelo atendimento realizado por veículos oficiais.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- Nome da empresa - JCR Locação de veículos
- CNPJ - 14.343.320/0001-59

c) Tipo de licitação efetuada, número do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

- Tipo de licitação - Pregão eletrônico
- Contrato 23/2014
- Vigência do contrato: 15/10/2014 a 14/10/2015
- Valor anual do contrato atual - R\$ 795.441,60

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto Nº 6.403, de 17 de março de 2008
- Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos locados possibilitam o deslocamento de servidores quando em serviço a fim de auxiliar no atendimento das mais diversas atribuições institucionais inerentes a cada unidade, bem como possibilitam o deslocamento de materiais e pequenas cargas

f) São contratados 12 veículos de uso comum, conforme tabela abaixo:

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Tabela 26:** Especificação e quantidade de veículos contratados

<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
06	Veículo com potência mínima de 70 CV e 1.000 (um mil) cilindradas, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação ou 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro, com 04 (quatro) portas, cor branca, equipado com ar condicionado, movido a bicombustível (total flex.), capacidade para 05 (cinco) passageiros com motoristas, a ser utilizado no transporte de servidores.
06	Veículo com potência mínima de 90 CV e 1.600 (uma mil e seiscentas) cilindradas, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação ou 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro, com 04 (quatro) portas, cor branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador elétrico do vidro traseiro, vidros e travamento das portas elétricos com sistema “um toque” para subida e descida com dispositivo ante esmagamento, para-choques e maçanetas na cor do veículo movido a bicombustível (total flex.), capacidade para 05 (cinco) passageiros com motoristas, tipo sedan, com capacidade mínima de 390 (trezentos e noventa) litros no porta-malas, a ser utilizado no transporte de servidores.

- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

**Tabela 27:** Média anual de quilômetros rodados – Classificação contida na letra “f”

<b>Média anual de Km rodado</b>	
<b>Categoria</b>	
Representação	904
Institucional	939
Serviços comuns	1103
<b>Média total</b>	<b>982</b>

- h) Idade média anual, por grupo de veículos:

Até 02 anos de uso

- i) Custos associados à manutenção da frota:

**Tabela 28:** Manutenção da frota – Locação de veículos

<b>Despesas locação de veículos</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Contrato</b>	<b>Valor anual</b>
Locação de veículos	23/2014	R\$ 795.441,60

- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Para controle de veículos, utilizamos requisições de transporte contendo km de saída, hora de saída, km de chegada, hora de chegada e percurso.



## 8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro 52 (A.8.2.1):** Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		2014	2013
<b>BRASIL</b>	<b>Brasília – Distrito Federal - DF</b>		
	Município: 9701 – Brasília - UF: DF Esplanada dos Ministérios, Bl. “F”, Lt. 10 Bairro: Asa Sul – Zona Central CEP: 70059-900	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município: 9701 – Brasília - UF: DF Esplanada dos Ministérios, Expansão dos Ministérios, Lt. 12. ANEXOS Bairro: Asa Sul – Zona Central CEP: 70059-900	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>Não constam</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>2</b>	<b>2</b>

**Fonte:** Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET).

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional**

**Quadro 53 (A.8.2.2.1): Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
330005	9701 22518.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	17.623.604,48	25/06/2014	22.428.763,53	479.280,10	2.000.801,96
330005	9701 17396.500-0	13 – Entrega – A dm. Federal Direta	3 – Bom	17.974.241,28	25/06/2014	39.614.090,35	431.781,18	2.000.801,96
<b>Total</b>							<b>911.061,28</b>	<b>4.000.801,96</b>

**Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET) 2014.**

**Regime:**

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros                        |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta                    |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)                             |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão                               |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega                              |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros                               |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros                           |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público                           |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena                                |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                                    |

**Estado de Conservação:**

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União**

**Quadro 54 (A.8.2.2.2): Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ**

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	9701 17396.500-0
	<b>Endereço</b>	ANEXO AO BLOCO “F” MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	350.173.681-91
	<b>Nome ou Razão Social</b>	NILDA OCAMPOS LINHARES
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	RELIGIOSO
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	TERMO DE PERMISSÃO
	<b>Finalidade do Uso do Espaço Cedido</b>	SALA DE ORAÇÃO
	<b>Prazo da Cessão</b>	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	ÁREA COM 34,90 M <sup>2</sup> LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MPS
	<b>Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente</b>	PERMISSÃO GRATUITA
	<b>Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios</b>	N/A
	<b>Forma de utilização dos Recursos Recebidos</b>	N/A
<b>Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel</b>	N/A	

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	9701 17396.500-0
	<b>Endereço</b>	ANEXO AO BLOCO “F” MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	097.836.441-49
	<b>Nome ou Razão Social</b>	FRANCISCO PEREIRA MELO
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	RELIGIOSO
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	TERMO DE PERMISSÃO
	<b>Finalidade do Uso do Espaço Cedido</b>	CAPELA
	<b>Prazo da Cessão</b>	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	ÁREA COM 110,00 M <sup>2</sup> LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MPS
	<b>Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente</b>	PERMISSÃO GRATUITA
	<b>Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios</b>	N/A
	<b>Forma de utilização dos Recursos Recebidos</b>	N/A
<b>Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel</b>	N/A	

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	9701 22518.500-0														
	<b>Endereço</b>	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO														
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	00.000.000/0001-91														
	<b>Nome ou Razão Social</b>	BANCO DO BRASIL														
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA														
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	TERMO DE CESSÃO DE USO														
	<b>Finalidade do Uso do Espaço Cedido</b>	AGÊNCIA BANCÁRIA														
	<b>Prazo da Cessão</b>	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO														
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	ÁREA TOTAL DE 344 M <sup>2</sup> , SENDO 161,64M LOCALIZADA NO MEZANINO DO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE E OUTROS 12 M, LOCALIZADO NO ANEXO DO MPS														
	<b>Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente</b>	<p>Caberá o CESSIONÁRIO, providenciar às suas expensas as adaptações das áreas cedidas para a finalidade a que se destinam, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação bancária; Todas as despesas ficarão sob exclusiva responsabilidade do CESSIONÁRIO, tais como limpeza, conservação e manutenção da área cedida, bem como todos os seus encargos e reparos que se fizerem necessários. E nenhuma hipótese o CEDENTE assumirá responsabilidade por danos causados por preposto do CESSIONÁRIO a pessoa ou bens de terceiros, incluindo os servidores públicos.</p> <p>As despesas relativas ao fornecimento dos serviços públicos de água e energia elétrica serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO considerando a devida proporção da área total objeto do presente instrumento em relação à área total do CEDENTE, conforme tabela abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Total MPS</th> <th>Área uso gratuito Banco do Brasil</th> <th>Percentual Ocup. Banco do Brasil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Edifício Anexo A/B (Anexo I)</td> <td>24.084,00 m<sup>2</sup></td> <td>12,00 m<sup>2</sup></td> <td>0,05%</td> </tr> <tr> <td>Edifício Sede (Anexo I)</td> <td>21.657,05 m<sup>2</sup></td> <td>332,11 m<sup>2</sup></td> <td>1,53%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mensalmente o cedente, enviará ao CESSIONÁRIO, a cópia das faturas dos serviços públicos de energia elétrica e água para o devido ressarcimento referente à utilização dos serviços descritos anteriormente, a ser calculada considerando o percentual de 0,05% do edifício Anexo A/B e 1,53% do Edifício Sede.</p>				Área Total MPS	Área uso gratuito Banco do Brasil	Percentual Ocup. Banco do Brasil	Edifício Anexo A/B (Anexo I)	24.084,00 m <sup>2</sup>	12,00 m <sup>2</sup>	0,05%	Edifício Sede (Anexo I)	21.657,05 m <sup>2</sup>	332,11 m <sup>2</sup>	1,53%
		Área Total MPS	Área uso gratuito Banco do Brasil	Percentual Ocup. Banco do Brasil												
	Edifício Anexo A/B (Anexo I)	24.084,00 m <sup>2</sup>	12,00 m <sup>2</sup>	0,05%												
	Edifício Sede (Anexo I)	21.657,05 m <sup>2</sup>	332,11 m <sup>2</sup>	1,53%												
	<b>Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios</b>	N/A														
	<b>Forma de utilização dos Recursos Recebidos</b>	N/A														
<b>Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel</b>	N/A															

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	9701 17396.500-0														
	<b>Endereço</b>	ANEXO AO BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO														
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04														
	<b>Nome ou Razão Social</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL														
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA														
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	TERMO DE CESSÃO DE USO														
	<b>Finalidade do Uso do Espaço Cedido</b>	AGÊNCIA BANCÁRIA														
	<b>Prazo da Cessão</b>	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO														
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	ÁREA COM 133,82M <sup>2</sup> (CENTO E TRINTA E TRÊS VIRGULA OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SENDO 117,82M <sup>2</sup> (CENTO E DEZESSETE VIRGULA OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO ANEXO, ALA "B", DESTINADO A UMA AGÊNCIA BANCÁRIA; 12,00M <sup>2</sup> (DOZE METROS QUADRADOS) NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO ANEXO, ALA "A"; E 4,00M <sup>2</sup> (QUATRO METROS QUADRADOS) NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO SEDE, AMBOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO ESPECIAL – PAE, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DA ÁREA EM FINALIDADE DIVERSA DA PREVISTA NESTE TERMO, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ARTIGO 12, DO DECRETO Nº. 3.725/2001.														
	<b>Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente</b>	<p>Caberá à Cessionária providenciar às suas expensas as adaptações das áreas cedidas para a finalidade a que se destinam, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação bancária; Todas as despesas ficarão sob exclusiva responsabilidade da Cessionária, tais como limpeza, conservação e manutenção da área cedida, bem como todos os seus encargos e reparos que se fizerem necessários. Em nenhuma hipótese o Cedente assumirá responsabilidade por danos causados por preposto da Cessionária a pessoas ou bens de terceiros, incluindo os servidores públicos.</p> <p>As despesas relativas ao fornecimento dos serviços públicos de água e energia elétrica serão de responsabilidade da Cessionária, considerando a devida proporção da área total objeto do presente instrumento em relação à área total do Cedente, conforme tabela abaixo e plantas anexas.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Área Total MPS</th> <th>Área de cessão de Uso - CEF</th> <th>Percentual Ocupado Pela CEF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Edifício Anexo A/B</td> <td>24.084,00 m2</td> <td>129,81 m2</td> <td>0,537 %</td> </tr> <tr> <td>Edifício Sede</td> <td>21.657,05 m2</td> <td>4,00 m2</td> <td>0,019 %</td> </tr> </tbody> </table> <p>a) Mensalmente o Cedente enviará à Cessionária, a cópia das faturas dos serviços públicos de energia elétrica e água para o devido ressarcimento referente à utilização dos serviços descritos anteriormente, a ser calculada considerando o percentual de 0,537% do edifício Anexo A/B e 0,019% do Edifício Sede.</p>			Local	Área Total MPS	Área de cessão de Uso - CEF	Percentual Ocupado Pela CEF	Edifício Anexo A/B	24.084,00 m2	129,81 m2	0,537 %	Edifício Sede	21.657,05 m2	4,00 m2	0,019 %
	Local	Área Total MPS	Área de cessão de Uso - CEF	Percentual Ocupado Pela CEF												
Edifício Anexo A/B	24.084,00 m2	129,81 m2	0,537 %													
Edifício Sede	21.657,05 m2	4,00 m2	0,019 %													
<b>Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios</b>	N/A															
<b>Forma de utilização dos Recursos Recebidos</b>	N/A															
<b>Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel</b>	N/A															

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	9701 17396.500-0
	<b>Endereço</b>	ANEXO AO BLOCO “F” MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	10.440.835/0001-16
	<b>Nome ou Razão Social</b>	GLAUCIA DOS SANTOS REIS - ME,
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	Estabelecimento comercial onde se preparam e servem refeições, sobremesas, sucos e refrigerantes
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE ÁREA
	<b>Finalidade do Uso do Espaço Cedido</b>	RESTAURANTE E LANCHONETE
	<b>Prazo da Cessão</b>	Vigência deste termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses.
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	ÁREA COM 667,54M <sup>2</sup> , LOCALIZADOS NO TÉRREO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALA “A”
	<b>Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente</b>	Concessão gratuita de uso de área, bens móveis e equipamentos pertencentes ao Ministério da Previdência Social
	<b>Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios</b>	N/A
	<b>Forma de utilização dos Recursos Recebidos</b>	N/A
	<b>Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel</b>	N/A

### **8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**

Este item não se aplica a esta UJ.

### **8.2.4. Análise Crítica:**

Os bens imóveis relacionados, utilizados pelo Ministério da Previdência Social, pertencem à União, cujo controle é realizado pela Secretária de Patrimônio da União – SPU, do Ministério do planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Não há registros de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização sob gestão do Ministério da Previdência Social.

As informações prestadas nos quadros acima foram extraídas do SPIUNET, que contém todos os dados referentes aos imóveis.

A gestão dos imóveis do MPS é realizada pela Divisão de Patrimônio, juntamente com a Coordenação de Administração Predial, Obras e Serviço, e se priorizam a manutenção e melhorias dos dois “*bens imóveis de uso especial*”, com níveis de segurança determinados em legislação própria.

Quanto aos quadros A.8.3 e A.8.2.3, informa-se que os mesmos não se aplicam ao Ministério da Previdência Social.

## **8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros**

Este item não se aplica a esta UJ.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

**Quadro 55: Relação dos sistemas utilizados no Ministério da Previdência Social**

SISTEMA	SOLUÇÃO DE TI	LINGUAGEM	FUNÇÃO
<b>AEAT INFOLOGO</b>	Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho	JAVA	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT - Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho.
<b>AEPS INFOLOGO</b>	Anuário Estatístico da Previdência Social	JAVA	Disseminar informações históricas relacionadas à Previdência Social, proporcionando uma visão sistêmica das questões previdenciárias e permitindo efetuar análise de informações ao longo do tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.
<b>CADPREV</b>	Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social	JAVA	O Sistema de Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social – CADPREV tem a responsabilidade de fornecer aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências pelos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com base na Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004.
<b>CRPS WEB</b>	Sistema de Gestão do Conselho de Recursos da Previdência Social	JAVA	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT - Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho.
<b>FAPREV</b>	Sistema de Cálculo e Registro do Fator Acidentário de Prevenção	JAVA	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT - Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho.
<b>INFORME RPPS</b>	Sistema de Informações Gerenciais dos Cadastros do Regime Próprio de Previdência Social	JAVA	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT - Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho
<b>MAIPREV</b>	Sistema de Monitoramento e Análise de Informações Previdenciárias	JAVA	O Sistema MAIPREV tem como objetivo principal a carga cruzamento e a combinação de dados englobando as áreas de Arrecadação e de Benefício com a função de permitir a descoberta de padrões de comportamento indicativos de fraude e irregularidades.
<b>SISGAPE</b>	Sistema de Gestão da Assessoria de Pesquisas Estratégicas e Gerenciamento de Riscos	JAVA	Sistema de controle dos principais processos relativos a atividade de combate a fraude e ilícitos de benefícios previdenciários. O sistema tem por objetivo formar uma rede interna de ação dos servidores e funcionários lotados na Assessoria de Pesquisas Estratégicas e Gerenciamento de Riscos.
<b>SISLEX</b>	Sistema De Informações sobre Legislação Previdenciária	JAVA	O Sistema de Legislações da Previdência Social tem por objetivo realizar a catalogação, disseminação e disponibilização, de todos os documentos oficiais a ela pertinentes, tais como Leis, Ordens de Serviço, Portarias, Circulares, Manuais, Formulários, Legislação Complementar, Normas Regulamentadoras, Atos Declaratórios, Comunicados, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções e Jurisprudências, para estudos, tomadas de decisões ou execuções de tarefas. O acervo é disponibilizado a toda a população por intermédio da Internet.
<b>WSC COAF</b>	WEB Service CNIS COAF	JAVA	Sistema de Consulta a Base de Dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais que tem por objetivo cumprir o acordo de troca de informações estabelecido entre o MPS, por intermédio da Assessoria de Pesquisas Estratégicas e Gerenciamento de Riscos – APEGR e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF/MF).



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

SISTEMA	SOLUÇÃO DE TI	LINGUAGEM	FUNÇÃO
<b>CNIS RPPS</b>	Cadastro De Informações Sociais dos Segurados do Regime Próprio De Previdência Social	JAVA	Desenvolvimento e implantação de um cadastro de informações previdenciárias referentes aos servidores públicos e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse cadastro servirá de base para acompanhamento, orientação e supervisão dos regimes próprios de previdência, estudos técnicos, fiscalização e demais atividades da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS
<b>SIPREV/GESTÃO</b>	Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS	JAVA	Ferramenta de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Permite ter-se em um único banco de dados as informações cadastrais (informações básicas da pessoa, seja servidor ativo, servidor inativo, pensionista ou dependente); as informações previdenciárias (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras), informações financeiras (valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos), emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a verificação dos registros de dados essenciais.
<b>SOUWEB V2</b>	Sistema de Ouvidoria	JAVA	O sistema de ouvidoria promove o controle de todas as comunicações entre os cidadãos e a Previdência Social e Complementar, registrando críticas, elogios, sugestões, denúncias. O sistema registra comunicados dirigidos ao MPS, INSS, Previc e Dataprev, de forma centralizada.

**Quadro 56:** Necessidade de sistemas informatizados, funcionalidades, medidas programadas e/ou em curso

Necessidade de Novos Sistemas	Unidades Demandantes	Justificativa	Necessidades de Negócio (NN) Vinculadas (PDTI-2014/2015)	Medidas
Desenvolvimento de ferramenta de acompanhamento da carteira de investimentos dos RPPS	SPPS	Viabilizar, com máximo grau de informatização, as ações e os procedimentos de gestão, avaliação, análise, demonstração e diagnóstico das carteiras de investimento dos recursos dos RPPS, a partir de estudo de comportamento dos segmentos e modalidades destinadas à alocação de recursos, de construção de indicadores de desempenho, de análise qualitativa das carteiras de investimento dos RPPS, tendo em vista as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, em face da meta atuarial e da Política Anual de aplicação de recursos, no âmbito do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP. (SUB-ÁREA: INVESTIMENTOS)	Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Realizar Auditoria Indireta de Supervisão dos investimentos, atuária e contabilidade nos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS	Não houve formalização da demanda
Construção de um portal do SRPPS para unificar o controle de acesso dos usuários internos e externos	SPPS	Criar ambiente específico para acesso de aproximadamente 13650 técnicos de estados e municípios para envio de informação e documentação que comprove a legalidade da previdência dos servidores públicos.	Acompanhar a execução do Termo de Cooperação Técnica MPS/MP relativo ao contrato MPS/DATAPREV nº 53 e Disseminar o sistema SRPPS aos entes federativos e entidades representativas dos RPPS e de Controle	Não houve formalização da demanda

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Necessidade de Novos Sistemas	Unidades Demandantes	Justificativa	Necessidades de Negócio (NN) Vinculadas (PDTI-2014/2015)	Medidas
Desenvolvimento de sistema para acompanhamento e gerenciamento dos Processos Administrativos Previdenciários-PAP	SPPS	Inexistência de ferramenta informatizada que viabilize o armazenamento, registro, controle, recuperação e impressão de dados e informações pertinentes ao andamento e conclusão dos Processos Administrativos Previdenciários – PAP, no âmbito da ação de orientar, acompanhar e supervisionar os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Visa o aprimoramento dos resultados organizacionais no Setor do Contencioso Administrativo. (SUB-ÁREA: CONTENCIOSO).	Gerenciar os Processos Administrativos Previdenciários – PAP e Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar	Não houve formalização da demanda
Desenvolvimento de solução integrada para auditoria dos Regimes Próprios	SPPS	Existência provisória e não integrada de aplicativos e ferramentas desenvolvidos internamente, destinados ao registro, operacionalização, suporte e apoio às ações de planejamento, programação e execução das ações de auditorias diretas e indiretas dos RPPS. Integração de todos os aplicativos existentes, utilizados pelos auditores, com utilização de sistema institucional destinado à gestão, apoio, planejamento, programação e registro dos procedimentos de auditorias diretas e indiretas dos RPPS. (SUB-ÁREA: AUDITORIA).	Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar	Não houve formalização da demanda
Desenvolvimento de sistema para cálculo do resultado mensal do RGPS	SPPS	O cálculo atual é manual e o conhecimento sobre sua operação está concentrado e é de difícil assimilação por novos operadores.	CADPREV - Registro e manutenção de alíquotas: vencidas, vigentes e a vigorar e Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar	Não houve formalização da demanda

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Necessidade de Novos Sistemas</b>	<b>Unidades Demandantes</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Necessidades de Negócio (NN) Vinculadas (PDTI-2014/2015)</b>	<b>Medidas</b>
Sistema informatizado de gerenciamento, monitoramento e controle dos projetos externos	SE	Interligar as áreas, assim como as atividades de controle, monitoramento e execução dos projetos externos.	Executar, controlar e acompanhar os recursos orçamentários e financeiros, bem como os contratos da dívida externa dos acordos de empréstimos mantidos com os organismos internacionais financiadores e de cooperação técnica, em conformidade com a legislação e com as prioridades estabelecidas para o Ministério e suas entidades vinculadas	Não houve formalização da demanda
Elaboração do portal de divulgação da Cartilha de Procedimentos de Segurança na Identificação do Cidadão.	SE	Necessidade de um ambiente de fácil acesso aos servidores do MPS e INSS para acessar a cartilha de procedimentos a serem adotados na identificação de documentos falsos do cidadão e para difusão de novos conhecimentos.	Aperfeiçoar os procedimentos de Segurança da Identificação do Cidadão – PSIC	Não houve formalização da demanda
Sistema para implantação da biblioteca digital da Previdência Social	SE	Implementar o Projeto Biblioteca Virtual da Previdência Social	Implementar a gestão da Informação corporativa na Previdência Social	Não houve formalização da demanda
Desenvolvimento de sistema de informações gerenciais dos recursos julgados pelo CRPS	GM	Disponibilização das decisões das Câmaras e Juntas de Recursos da Previdência Social.	Otimizar a análise e julgamento dos recursos administrativos em primeira e segunda instância	Não houve formalização da demanda

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Quadro 57 (A.9.1): Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
25/2009	Serviços técnicos na área de TIC - "LOTE 03 - apoio ao controle de qualidade"	05/06/2012 a 04/06/2013 (6º T. Aditivo)	06.033.739/0001-86	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL	895.915,42	475.921,81
06/2009	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local	16/01/09 a 15/01/10 (4º T. Aditivo)	03.420.926/0011-24	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	525.127,50	7.896,61
25/2010	Fornecimento de subscrições para servidores de aplicação Java e gerenciamento de websites; serviços de suporte técnico	29/09/2012 a 28/09/2013 (3º t. Aditivo)	26.990.812/0001-15	TECNISYS INFORMATICA	326.710,00	19.875,00
26/2010	Aquisição de servidores de tipo rack, servidores RISC racks, placas fibre channel, placas de rede, placas CNA (FCoE), softwares de virtualização e replicação e suporte presencial, compreendendo ainda os respectivos serviços de instalação e configuração, garantia de funcionamento e assistência técnica	29/10/2010 a 28/10/2011 (48m. garantia)	94.316.916/0003-60	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REP. LTDA	215.908,00	208,60
30/2010	Aquisição de 150 Microcomputadores (Estações de Trabalho) Tipo I, Modelo HP Compaq 6005 Pro Business PC, Marca HP (29/10/2014)	29/10/2010 a 31/12/2010 (48m. garantia)	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	304.200,00	304.200,00
29/2013	Aquisição de equipamentos de informática - 300 Microcomputadores	26/12/2013 a 25/03/2018	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMATICA S/A	685.215,00	685.215,00
12/2010	Fornecimento de suporte técnico, renovação de licenças atuais e aquisição de novas licenças de Solução de Backup	16/04/2010 a 15/04/2011 (4º T. Aditivo)	00.395.228/0001-28	CPD - CONSULTORIA, PLANEJ. DESENV. SISTEMAS LTDA	265.000,00	17.250,00

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
13/2010	Prestação de serviços continuados de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos (fotocópias monocromáticas e policromáticas)	30/03/2010 a 29/03/2011 (4º T. Aditivo)	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	1.529.326,32	1.501.730,91
10/2011	Fornecimento de produtos McAfee, incluindo serviços de instalação, configuração, implementação e repasse tecnológico para atualização da Solução Integrada de Segurança	16/03/2011 a 15/03/2012 (3 T. Aditivo)	04.786.911/0001-47	PSN TECNOLOGIA LTDA	172.790,80	63.750,00
12/2011	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e banda larga	17/05/2011 a 16/05/2013 (4º T. Aditivo)	01.685.903/0001-16	CONSÓRCIO CLARO AMERICEL	364.117,76	126.141,56
28/2011	Prestação de serviços de suporte técnico estendido a solução integrada de auditoria e análise de dados ACL (Audit Command Language)	27/09/2011 a 26/09/2012 (3º T. Aditivo)	03.437.082/0001-24	TECHNOLOGY SUPPLY INF. COM. IMP. EXP. LTDA	58.716,00	39.144,00
38/2011	Fornecimento de solução de videoconferência para estabelecer, concentrar, distribuir, gravar, agendar e manter até 60 (sessenta) sessões simultâneas, compreendendo serviços de instalação e configuração da solução, além de assistência técnica onsite dos produtos durante prazo de garantia.	09/12/2011 a 08/12/2015	09.458.123/0002-26	PROMONLOGICALIS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	283.542,00	2.789,52
53/2011	Desenvolvimento do Sistema de Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS	30/12/2011 a 29/04/2012 (4º Aditivo.)	42.422.253/0001-01	DATAPREV	3.499.794,54	110.235,84
26/2012	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), compreendendo as	30/11/2012 a 29/11/2013	33.530.486/0001-29	EMBRATEL	190.946,62	106.607,96

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
	modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)					
18/2013	Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva à Solução de Telefonia Híbrida TDM/VoIP Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise.	19/09/2013 a 18/09/2014 (2º T. Aditivo)	52.845.203/0001-82	SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA	54.000,00	47.000,00
25/2013	Prestação de serviços de técnicos especializados na área de TIC que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk) em Brasília com registro e acompanhamento de serviços de terceiros na sede e nas unidades descentralizadas do MPS.	18/11/2013 a 17/11/2014 (1º T. Aditivo)	52.845.203/0001-82	OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME	1.475.357,78	592.251,73
27/2013	Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, suporte e manutenção de sistemas em produção	24/12/2013 a 23/12/2014 (1º T. Aditivo)	42.422.253/0001-01	DATAPREV	18.238.797,51	7.604.072,58
28/2013	Aquisição de equipamentos de informática - Notebooks	20/12/2013 a 19/05/2017	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	142.000,00	142.000,00
29/2013	Aquisição de equipamentos de informática - Microcomputadores	26/12/2013 a 25/03/2018	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	685.215,00	685.215,00
02/2014	Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado - STFC, compreendendo a modalidade Local, de fixo-fixo e fixo-móvel	16/01/2014 a 15/01/2015	03.420.926/0011-24	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	125.301,60	92.138,24

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
03/2014	Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado - STFC, compreendendo as modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de fixo-fixo e fixo-móvel.	16/01/2014 a 15/01/2015	33.530.486/0001-29	EMBRATEL	66.679,15	34.502,07
11/2014	Fornecimento de subscrição de licenças de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft	24/03/2014 a 23/03/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1.478.895,00	1.478.894,85
19/2014	Aquisição de equipamentos de informática - 40 Notebooks	25/08/2014 a 24/01/2018	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	142.000,00	142.000,00
21/2014	Aquisição de equipamentos de informática - Monitor	10/09/2014 a 09/12/2018	08.528.684/0001-00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	9.399,80	9.399,80
25/2014	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do tipo corretiva e preventiva de ativos de rede de comunicação de dados e voz (switches) no âmbito do MPS	29/10/2014 a 28/10/2015	78.931.474-0004-97	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	199.899,96	20.545,22
27/2014	Aquisição de equipamentos de informática - Microcomputador Padrão	10/11/2014 a 09/02/2019	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	875.200,00	-
32/2014	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação - Apoio ao Controle de Qualidade	15/12/2014 a 14/12/2015	37.057.387/0001-22	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	873.864,00	-
33/2014	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação - Aferição de Pontos de Função	15/12/2014 a 14/12/2015	00.665.620/0001-40	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME	263.760,00	-

## 10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 58 (A.10.1): Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	-	-
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	-	-
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	-	-
<p><b>Considerações Gerais</b></p> <p>Na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras se utiliza dos critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>Desta forma, os critérios de sustentabilidade foram utilizados conforme a necessidade e o objeto do certame tais quais: obras, bens e serviços.</p> <p>Em observância às considerações jurídicas e técnicas feitas pela Consultoria Jurídica – AGU – e aventadas pelos órgãos de controle, TCU e CGU, esta unidade tem se enquadrado nas exigências impostas.</p> <p>Nas obras o MPS tem exigido nos certames as recomendações no art. 4º da referida IN 01/2010. Na aquisição de bens e serviços o parâmetro norteador das exigências nas qualificações técnicas é a do art. 5º do mesmo ato normativo.</p> <p>Por fim, ressalta-se que no MPS é realizada a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos desconcentrados e os destina às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.</p> <p>Assim, os critérios utilizados são exigidos conforme a necessidade, viabilidade e o objeto da contratação.</p> <p>Importante esclarecer, ainda, que a aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</p>			



## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

**Quadro 59 (A.11.1.1):** Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	-	370/2014/Plenário	9.5	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS					2785
Descrição da Deliberação					
Determinar à Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais do Ministério da Previdência Social que adote as providências necessárias à autuação de processo administrativo contra a empresa Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 00.308.141/0001-76 e 00.308.141/0006-80), pelo indício de praticarem atos ilegais previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002 (apresentação de declaração falsa exigida para o certame: Declaração de Elaboração Independente de Proposta – Apêndice G do Edital do Pregão eletrônico 19/2013), alertando de que a não autuação sem justificativa do referido processo poderá ensejar a aplicação de sanções ao responsável e, comunicar, em 30 (trinta) dias, ao TCU as providências porventura adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS					2785
Síntese da Providência Adotada					
Em atenção ao Ofício nº 338/2014-TCU/Selog de 24/02/2014 e visando atender o contido no item 9.5 do Acórdão nº 370/2014 – TCU – Plenário, foi encaminhado ao TCU cópia do inteiro teor do processo administrativo nº 44000.000396/2014-74 aberto em desfavor da empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA visando apurar indício da prática de atos ilegais previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Após análise dos fatos, concluiu-se no relatório final pelo arquivamento do processo eis que constatado que a atuação da empresa não trouxe prejuízos à Administração Pública durante o transcorrer do procedimento licitatório.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Com o Processo Administrativo foi possível, além de apurar os fatos, concluir a demanda.					

#### 11.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

**Quadro 60 (A.11.1.2):** Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	030524	2367/2013/Plenário	9.2.5	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ASSESSORIA DE CADASTROS CORPORATIVOS					71594
Descrição da Deliberação					
Apresentar um estudo de estratégias para integrar o Sirc com outros sistemas governamentais, em especial no que concerne a sistemas de registro de nascimentos e óbitos ou de cadastro de documentos, com vistas a cumprir as diretrizes contidas no Decreto nº 6.932/2009.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

ASSESSORIA DE CADASTROS CORPORATIVOS	71594
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
O Comitê Gestor do SIRC foi constituído pelo Decreto nº 8270, de 26/06/2014. Amparado pelo seu Grupo técnico Executivo desenvolverá os meios para interoperabilizar as informações advindas da implementação da sistemática de envio dos dados de relativos a registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto, e averbações. Ademais, o Grupo iniciou a discussão sobre a disponibilização dos dados, a qual culminará na elaboração de uma resolução para disciplinar esses procedimentos.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Até a adoção do Decreto que instituiu o Sistema SIRC houve problemas de entendimento entre os diversos Órgãos que possuem a necessidade das informações sobre nascimento, casamento, óbito e natimorto, bem como suas alterações para um planejamento estratégico de interligação de sistemas (cadastros) denominado com interoperabilidade. Desta maneira, o GTE- Grupo Técnico Executivo- fará um planejamento com a participação dos órgãos para promover o entendimento de recepção das informações nos seus sistemas	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.299/2007-1	2598/2014/Plenário	01	RE	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS					2784
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Dar ciência aos interessados do resultado do julgamento das contas de 2006.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS					2784
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Trata-se de aviso de resultado de contas de 2006 e muitos dos interessados já não pertencem mais aos quadros do MPS e alguns, já nem estão mais em Brasília. Diante disso houve muita dificuldade para localizar endereço de todos.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Diante da dificuldade de localizar todos os interessados, o cumprimento deste item ficou prejudicado, no entanto, com a conclusão do envio do resultado para a ciência o item estará concluído.					

## 11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

**Quadro 61 (A.11.2.1):** Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203397/2011	1.1.1.3-3/3	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
<b>Descrição da Recomendação</b>			
TERCEIRIZAÇÃO DE FUNÇÕES ESTRATÉGICAS DE TI. Negociar com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP a alocação de mais 5 Analistas de Tecnologia da Informação – ATI no MPS, de forma a efetivamente substituir os terceirizados dispensados para dar cumprimento ao TCJ Termo de Conciliação Judicial – TCJ firmado em 5.11.2007 entre o Ministério Público do Trabalho – MPT e a União, no âmbito da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7.			
Providências Adotadas			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA	2778
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
O MPS faz gestão junto à SLTI/MP desde o ano de 2012 no sentido de obter a alocação de novos servidores do cargo de Analista em Tecnologia da Informação (ATI) para preenchimento do quadro necessário à execução de suas atividades.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Efetivamente ao longo dos anos de 2013 e 2014 foram disponibilizados ao MPS 5 novos ATIs. Cabe ressaltar que devido a rotatividade de servidores do cargo por designação e vacância, o MPS conta atualmente com 8 ATIs, sendo que 2 deles ocupam cargos de gestão (chefias de divisão) e há uma vacância por posse em outro cargo inacumulável.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Quantidade de servidores do cargo de ATI insuficiente para distribuição e atendimento da necessidade dos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	201203397/2011	1.1.1.3-4/4	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
<b>Descrição da Recomendação</b>			
TERCEIRIZAÇÃO DE FUNÇÕES ESTRATÉGICAS DE TI. Negociar com a SLTI/MP a realização de processo seletivo interno para a seleção de servidores do quadro do MPS para perceberem as 7 gratificações para Gestores do SISIP – GSISP ainda não atribuídas, de modo a reforçar o quadro de pessoal da área de TI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram encaminhados os ofícios a seguir relacionados, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, solicitando apoio técnico para implementação do modelo de governança em TIC do SISIP no MPS, bem como, manifestação quanto a possibilidade da realização do processo seletivo interno para preencher as 7 (sete) gratificações GSISP no âmbito do MPS: 1) Ofício nº 328/2012/SE/MPS, de 02/07/2012: • Destinatário: Secretário da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP; • Assunto: Apoio técnico - Implementação do modelo de governança em TIC do SISIP no MPS. 2) Ofício nº 182/SOAD/SE/MPS, de 30/08/2012: • Destinatário: Secretário da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP; • Assunto: Solicita manifestação quanto a possibilidade da realização do processo seletivo interno para preencher as 7 (sete) gratificações GSISP no âmbito do MPS. Em resposta, a SLTI/MP encaminhou os ofícios a seguir relacionados: 3) Ofício nº 2163/DSR/SLTI/MP, de 24/07/2012: • Destinatário: Secretário-Executivo - SE/MPS; • Assunto: Resposta à solicitação do documento 1, informando que foi dado início as ações para a viabilização da consultoria solicitada no sentido de oferecimento de suporte técnico visando à melhoria dos processos de gestão e governança. 4) Ofício nº 3251/DSR/SLTI/MP, de 10/10/2012: • Destinatário: Subsecretário de Orçamento e Administração – SOAD/SE/MPS; • Assunto: Resposta à solicitação do documento 2, informando que está em andamento o processo de contratação de instituição ou órgão especializado em prestação de serviços de planejamento, organização e realização do processo seletivo interno para o preenchimento de gratificações GSISP, cuja previsão de término seria o primeiro trimestre de 2013.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Informa-se que o processo seletivo interno para o preenchimento de gratificações GSISP não foi realizado. Das 7 (sete) vagas disponíveis para percepção da referida gratificação, no âmbito do Ministério da Previdência Social, ainda encontram-se abertas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, instituída por intermédio do art. 287 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, destina-se exclusivamente aos titulares de cargos de provimento efetivo, que se encontrem em exercício no Órgão Central e nos Órgãos Setoriais, Seccionais e correlatos do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP, organizado conforme disposto nos arts. 30 e 31 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e na alínea "g" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, enquanto permanecerem nesta condição. Tendo em vista as informações apresentadas anteriormente e os artigos 2º e 3º da PORTARIA Nº 89, DE 23 DE ABRIL DE 2009, verifica-se, que realização de concurso para			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

provimento de GSISP é de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que este MPS envidou esforços ao MP no sentido de destacar a necessidade de realização de seleção para a gratificação em comento por reiteradas vezes.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	201305757/2012	1.1.2.1 /1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			2784
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Corrigir os 37 casos de desvio de cargos em comissão e funções gratificadas apontados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			2784
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi constituído grupo de trabalho, através da Portaria SE/MPS no 1.835, de 10/06/2013, para análise e ajustes nos cargos em comissão e nas funções gratificadas deste Ministério.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Como resultado final, 10 funções gratificadas/cargos em comissão, que se encontravam desviadas, foram devidamente ajustadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As demais, serão objeto de sugestão de alteração do anexo II do Decreto 7078, de 26/01/2010. - recomendação atendida.			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	2013902789/2013	6.1/1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regularizar as situações de excesso de jornada para os casos dos quatro servidores do MPS que mantêm vínculo empregatício com empresas privadas, quais sejam: CPF ***.700.171-**, ***.152.441-**, ***.821.281-** e ***.119.911-**.			
<b>Providências Adotadas</b>			
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Adoção de controles internos tais como: comunicados via correio eletrônico e Declarações de Cargos, Empregos e Atividades de Trabalho.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foi devidamente esclarecido aos servidores, quanto às situações do excesso de jornada, bem como a regularização da situação apresentada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve problemas/dificuldades no cumprimento dessas ações			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	2013902789/2013	6.2/2	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
Descrição da Recomendação			
Regularizar a situação de conflito de interesses para o caso do servidor que, exercendo (de fato) as atividades de chefe do Serviço de Segurança, mantém vínculo empregatício com a empresa contratada pelo MPS para prestar serviços de vigilância (CPF ***.700.171-**).			
Providências Adotadas			
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
Síntese da Providência Adotada			
Visando eliminar a situação abordada, preliminarmente cientificou-se o servidor sobre tal fato, adotando-se demais medidas saneadoras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Rescisão do Contrato de Trabalho do servidor com a empresa contratada pelo MPS. Com isso, restou regularizada a situação de conflito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que as medidas adotadas cessam, em definitivo o vínculo empregatício que ensejou a correspondente recomendação, a Administração entende que foi atendida em sua plenitude a inconsistência que havia sido apontada. Não houve problemas/dificuldades no cumprimento dessas ações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	2013902789/2013	6.3/3	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
Descrição da Recomendação			
Incluir nos procedimentos de fiscalização contratual de serviços terceirizados a exigência de cópias das folhas de ponto dos empregados por meio eletrônico, de modo a garantir o efetivo cumprimento da jornada de trabalho pelos empregados das contratadas.			
Providências Adotadas			
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			2785
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais realizou diversas tratativas com a Empresa prestadora de serviços no sentido de atender a orientação recomendada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Passou-se a incluir nas novas contratações, cláusulas com exigências de cópias das folhas de ponto dos empregados por meio eletrônico. De se ressaltar que as empresas que prestam serviço de vigilância e recepção, já estão cumprindo a determinação em comento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve problemas/dificuldades no cumprimento dessas ações.			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	05734/2013	1.1.1.1-3/3	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Formalizar, por meio do Guia de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Ministério da Previdência Social, a obrigatoriedade de, nos contratos cujo objeto envolva a contratação de serviços de tecnologia da informação, realizar-se a nomeação de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Administrativo do Contrato, e Fiscal Requisitante do Contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram adequadas, atualizadas e republicadas as portarias de nomeação dos Gestores de Contrato, Fiscal Técnico de Contrato, Fiscal Administrativo de Contrato e Fiscal Requisitante de Contrato, além da aprovação, por meio da Portaria SE/MPS nº 17, de 02/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 02/02/2015 o Capítulo I - Planejar Contratações do Módulo II- Gerenciar Contratações do Manual de Gestão de Logística - MLOG, no âmbito do MPS.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Com a nomeação de maior número de servidores para a gestão e fiscalização dos contratos tem havido melhoria na Gestão desses contratos.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A melhoria da Gestão de contratos melhora, em consequência, os processos de trabalho, por isso o MPS adotou o mesmo rigor para todos os contratos.			

### 11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

**Quadro 62 (A.11.2.2):** Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	05734/2013	1.1.1.1-1/1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aplicar, sem prejuízo do direito à ampla defesa e ao contraditório, penalização à empresa contratada, em razão de inexecução parcial do objeto do Contrato nº 53/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A recomendação foi comunicada à empresa DATAPREV, que apresentou sua defesa. As justificativas apresentadas pela empresa estão em fase final de análise no MPS.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O atendimento à recomendação exige uma análise completa dos serviços previstos no Contrato nº 53/2011 e prazo para o direito à ampla defesa e ao contraditório.			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	05734/2013	1.1.1.1-2/2	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Recomendação			
Aplicar glosa quando do pagamento de faturas por serviços prestados no âmbito do Contrato nº 53/2011, conforme fórmula de cálculo estabelecida no indicador "Tempo de elaboração do sistema" do Acordo de Nível de Serviços – ANS.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O MPS solicitou documentação à empresa DATAPREV que possibilitasse o cálculo do indicador do nível de serviço dos produtos que já haviam sido encaminhados para pagamento. A referida empresa encaminhou a documentação solicitada, que está sob a análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi necessário solicitar à DATAPREV a documentação que comprovasse a data de disponibilização dos produtos em ambiente de homologação para que fosse possível analisar o indicador de nível de serviço.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	05734/2013	1.1.1.1-4/4	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Descrição da Recomendação			
Formalizar, por meio do Guia de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Ministério da Previdência Social, a determinação de inserção, quando da publicação das Portarias de Nomeação de Gestor e Fiscais de Contrato, dos instrumentos de controle e da metodologia a ser adotada para avaliar a execução do serviço contratado.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O reduzido número de servidores, associado ao acúmulo de trabalho, especialmente no segundo semestre dificultou a conclusão da ação, mas é importante ressaltar que foi aprovado por meio da Portaria SE/MPS nº 17 o Capítulo I - Planejar Contratações do Módulo II- Gerenciar contratações do Manual de Gestão de Logística- MLOG, no âmbito do MPS. Ainda, através da Portaria SE/MPS nº32 de 24/02/2015, publicada no BSL 35 de 24/02/2015, foi constituído Grupo de Trabalho com vistas ao atendimento desta recomendação até o final do primeiro semestre de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Além do acúmulo de Trabalho e reduzido numero de servidores, contribui para o não cumprimento da determinação o fim da Gestão anterior e a transição para a nova gestão e adequação de novas rotinas.			



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	05734/2013	1.1.1.1-5/5	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Recomendação			
Revisar o pagamento de todas as demandas objeto dos contratos nº 39/2008 e 27/2013, procedendo-se, em caso de duplicidade no pagamento de demanda, às correspondentes glosas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi criado o Grupo de Trabalho (GT), Portaria MPS nº 141, de 03/10/2014, que revisou o pagamento de todas as demandas dos contratos nº 39/2008 e 27/2013. Com relação ao Contrato nº 27/2013 não foi identificado nenhum pagamento em duplicidade. Já no Contrato nº 39/2008 o GT identificou pagamentos em duplicidade. O atendimento dessa recomendação requer uma análise mais completa de um grande volume de documentos para que se possa avaliar a existência de pagamentos em duplicidade. Portanto, a CGTIC está elencando os documentos que comprovam essa duplicidade para providências quanto ao ressarcimento por parte da empresa, caso se confirme.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de verificação de um grande volume de documentos para atendimento à recomendação (59 volumes com aproximadamente 25.000 páginas foram analisados).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	05734/2013	1.1.1.1-6/6	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Recomendação			
Revisar o pagamento de todas as demandas objeto dos contratos nº 39/2008 e 27/2013, atentando quanto ao cumprimento do cronograma acordado e possíveis glosas oriundas do descumprimento do Acordo de Níveis de Serviços - ANS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi criado o Grupo de Trabalho (GT), através da Portaria MPS nº 141, de 03/10/2014, para efetuar levantamento e análise de todas as evidências documentais comprobatórias para, que a empresa DATAPREV se manifeste sobre a análise efetuada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A criação do GT facilitou o desenvolvimento das atividades e auxiliou na identificação de atrasos na execução dos serviços.			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	05734/2013	1.1.1.1-7/7	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Descrição da Recomendação			
Avaliar a competência dos fiscais e a adequabilidade e suficiência dos controles internos dos contratos vigentes no âmbito das Unidades que compõem a Secretaria Executiva do MPS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através da Portaria SE/MPS nº32 de 24/02/2015, publicada no BSL 35 de 24/02/2015, foi constituído Grupo de Trabalho com vistas ao atendimento desta recomendação até o final do primeiro semestre de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a publicação do Manual em 2015, a demanda estará concluída e o processo de contratações será normatizado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	05734/2013	1.1.1.1-8/8	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Descrição da Recomendação			
Estabelecer critérios institucionais para a escolha de fiscais de contrato, de forma a definir competências/aptidões necessárias ao desempenho da função.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			38235
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Item atendido parcialmente com publicação do Manual de Logística referente ao Planejamento das Contratações. A ação em comento está em curso no exercício 2014 e projeta-se como ação estratégica do MPS para o exercício de 2015. Desta forma, foi constituído Grupo de Trabalho através da Portaria SE/MPS nº 32 de 24/02/2015, publicada no BSL nº35 de 24/02/2015 para o atendimento da recomendação até o final do primeiro semestre de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a modelagem dos processos relacionados ao Gerenciamento de Contratações, iniciada pelo processo de trabalho "Planejar contratações" até "Encerrar contratações", permeando o processo "Fiscalizar Contratações", serão tratados as competências e os critérios institucionais de seleção para fiscais de contrato.			

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	05734/2013	1.1.1.2-1/1	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORD. DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR			105960
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vistas à apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pelo pagamento indevido ocorrido no âmbito do Contrato nº 52/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORD. DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR			105960
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo foi concluído pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que elaborou o relatório final, encaminhando à Consultoria Jurídica do MPS para análise e emissão de parecer. Processo encaminhado à Secretaria Executiva em 15/04/2015, com sugestão de arquivamento, para decisão da Autoridade Competente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foram apurados os fatos e aguarda-se decisão do Secretário Executivo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	05734/2013	1.1.1.2-2/2	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 946.250,00, referentes ao pagamento indevido identificado no âmbito do Contrato nº 52/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação foi comunicada à empresa M.I. MONTREAL, que apresentou sua defesa. O MPS efetuou a análise dos argumentos apresentados e encaminhou à empresa para conhecimento. Foi apresentada uma nova defesa por parte da empresa. As novas justificativas estão em fase final de análise no MPS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento à recomendação exige uma análise completa do modelo de contratação que resultou nos serviços previstos no Contrato nº 52/2011.			

### 11.3. Declaração de Bens e Rendidas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro 63 (A.11.3): Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	50	56	341
	Entregaram a DBR	50	56	341
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: DW-SIAPE

#### 11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

No âmbito do MPS a unidade organizacional eleita para dar cumprimento às obrigações impostas pela Lei nº 8.730, de 1993 é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que de modo proativo, promove a ampla e irrestrita divulgação aos servidores sobre a necessidade do implemento dessas obrigações, utilizando-se, para tanto, dos meios institucionais de comunicação do Órgão.

Nesse contexto, registra-se que os servidores do MPS, sobretudo as autoridades previstas na lei em comento, para efetivar o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendimentos, autorizaram o acesso às suas respectivas declarações, entregues em tempo oportuno à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Note-se que a documentação tem como prerrogativa o sigilo fiscal, sendo assim, condicionada em local apropriado, e com acesso restrito. Ante essas informações, compete confirmar que a obrigação prevista na Lei foi executada por esta UJ, sendo que ao final do exercício 341 servidores estavam obrigados a entregar a DBR.

#### **11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

As medidas administrativas adotadas por ocorrência de danos ao Erário, se dão através de processo administrativo disciplinar, sindicância administrativa, instrução prévia e Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, conforme especificações de cada caso:

A fase interna da TCE envolve procedimentos administrativos para comprovar a ocorrência do dano ao Erário, quantificar o dano causado, identificar os responsáveis pela ocorrência e adoção de medidas para obter o respectivo ressarcimento. Assim, de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 71/2012, o processo de tomadas de contas especial só deverá ser instaurado, pelo órgão ou entidade de onde originou a irregularidade, após adotadas todas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido.

No que se refere à solicitação da quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas, em apuração que pela avaliação tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial, cuja instauração tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012, e que foram instauradas no exercício, emitidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Registra-se que, no presente exercício não ocorreu nenhum fato que gerasse TCE.

**11.5. Alimentação SIASG E SICONV**

**Quadro 64 (A.11.5):** Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Valderir Claudino de Souza**, CPF nº 267.039.551-15, **Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais-CGLSG**, exercido na **Subsecretaria de Orçamento e Administração-SOAD**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

  
**Valderir Claudino de Souza**

267.039.551-15

CGLSG/SOAD/SE/MPS

## 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Ministério da Previdência Social – MPS tem adotado os procedimentos necessários para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que estabelecem critérios para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos ativos do setor Público.

O método de depreciação adotado por este Ministério da Previdência Social – MPS é o método das cotas constantes, no qual utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A estimativa da vida útil econômica dos ativos e as taxas utilizadas para os cálculos da depreciação seguem a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no Manual SIAFI – Macrofunção 020330.

No exercício de 2014 foram registrados somente os valores relativos à depreciação dos bens móveis, no montante de R\$ 970.310,37, não tendo sido realizados testes de recuperabilidade ou reavaliação dos mesmos.

### 12.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

O Ministério da Previdência Social é o órgão setorial do sistema de custos, onde as competências são exercidas pela Secretaria-Executiva, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN, conforme a Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011.

O Ministério estabeleceu um avanço no estágio de desenvolvimento da sistemática quanto à disciplina de gerenciamento de custos, elaborando projeto que busca o aprimoramento dos processos de gerenciamento de custos no âmbito do MPS, INSS e Previc, de forma a alavancar o modelo de gestão da estratégia e de inovação institucional, com o alcance ao monitoramento e avaliação do desempenho institucional que subsidie continuamente a tomada de decisão da alta gestão, atentando aos compromissos de resultado que a organização deseja alcançar no cumprimento da missão e na direção da visão de futuro: “Ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários e pela excelência na gestão, cobertura e atendimento.

### 12.3. Conformidade Contábil

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Previdência Social – MPS consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tendo como base os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o plano de contas da União, a conformidade dos registros de gestão, o manual SIAFI e demais orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No âmbito do MPS a conformidade contábil é realizada pela Coordenação de Contabilidade – CCONT, que se caracteriza como Setorial Contábil de Órgão Superior, tendo em vista que possui dentre suas atribuições o acompanhamento contábil do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, enquanto órgãos subordinados ao MPS, além de suas próprias Unidades Gestoras – UG.

No exercício de 2014 mantiveram-se em execução e acompanhadas pela CCONT/MPS as seguintes Unidades Gestoras do MPS:

- 330001 – Gabinete do Ministro
- 330002 – Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- 330004 – Coordenação Geral de Recursos Humanos
- 330005 – Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais
- 330010 – Secretaria de Políticas de Previdência Social
- 330015 – Secretaria Executiva
- 330019 – Programa de Apoio à Modernização e Gestão de Sistemas da Previdência Social – PROPREV / MPS
- 330021 – Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios – PREVMUN/MPS
- 330022 – Programa de Apoio Assist. Tecn. Reforma Sistema Est. Previdência – PARSEP/MPS
- 330023 – Projeto Assist. Tecn. Previdência Social – PROAST/MPS
- 330026 – Projeto Impl. MNG de Pesquisa e Conhecimento – PROGESPES/MPS
- 330086 – Programa de Apoio Assist. Tecn. Reforma Sistema Est. Previd. – PARSEP II/MPS
- 330087 – Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Risco – APEGR
- 330088 – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do SPS – PROPREV II/MPS
- 330090 – Secretaria de Políticas de Previdência Complementar

As atividades desenvolvidas pela Coordenação de Contabilidade – MPS estão estritamente relacionadas àquelas estabelecidas pelo Decreto nº 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, ou seja, o responsável pela conformidade contábil não exerce quaisquer atividades de execução orçamentária, financeira e patrimonial junto às unidades gestoras do MPS e seus órgãos subordinados.

O processo de realização da conformidade contábil das unidades gestoras deste MPS envolve acompanhamento diário das atividades realizadas pelas mesmas no SIAFI, com destaque para análise dos demonstrativos e auditorias contábeis, conformidade dos registros de gestão, orientação quanto aos procedimentos para regularização de situações que possam gerar inconsistências nas informações disponibilizadas pelo SIAFI.

Cabe destacar, no contexto apresentado, que a conformidade dos registros de gestão é o procedimento de averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte, executado pelas unidades gestoras do MPS.

Considerando que a conformidade dos registros de gestão antecede e dá suporte para a conformidade contábil, uma vez que deve ser realizada diariamente pelas unidades gestoras executoras, esta Coordenação de Contabilidade estabeleceu rotina para acompanhamento e orientação junto às mesmas, objetivando manter a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI.

Não obstante as medidas adotadas por esta Coordenação de Contabilidade para minimizar as situações passíveis de alerta ou ressalva, quando dos registros da conformidade contábil, no decorrer do exercício de 2014, foram identificadas algumas ocorrências nas unidades gestoras deste MPS, conforme se segue:



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

**Tabela 29:** Ocorrências conformidade contábil - MPS - 2014

CÓDIGOS / DESCRIÇÕES DAS OCORRÊNCIAS	QUANTIDADES
302 - Falta ou Atraso na Remessa do RMA	1
315 - Falta / Restrição Conformidade Registro de Gestão	18
640 - Saldo Contábil Bens Móveis não confere com RMB	3
674 - Saldos Alongados Conta Transitória Passivo Circulante	8

Fonte: Sistema Integrado de Admin. Financ. do Governo Federal – SIAFI 2014.

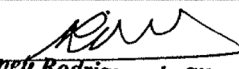
As ocorrências apontadas na conformidade contábil do MPS no período sob análise não comprometeram a qualidade das informações contábeis constantes no SIAFI, uma vez que aquelas situações passíveis de regularização foram solucionadas no prazo previsto. Destaca-se, ainda, que ao final do exercício de 2014 não restaram ocorrências pendentes para o próximo período.

## 12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 12.4.1. Declaração Plena

**Quadro 65 (A.12.4.1):** Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA EXECUTIVA		330015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	Data	23/02/2015
Contador Responsável	Romeu Rodrigues da Silva	CRC	4042/DF

  
**Romeu Rodrigues da Silva**  
 Matrícula nº: 7093107  
 CCONTICGOFC/SOAD/SEMPs  
 Coordenador de Contabilidade  
 CRC-DF 4042

### 12.4.2. Declaração com Ressalva

Este item não tem informação considerando o registro do item anterior.

## 12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Este subitem não se aplica a esta UJ.

## 12.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **12.7. Composição Acionária das Empresas Estatais**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

### **12.8. Relatório de Auditoria Independente**

Este subitem não se aplica a esta UJ.

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

Publicação da Portaria 534, de 08 de Dezembro de 2014, que estabelece os princípios e diretrizes para a gestão de riscos no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, dando outras providências, e encaminhamento do Manual de Gerenciamento de Riscos para publicação por portaria.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Relatório de Gestão - Exercício de 2014

Não se aplica.

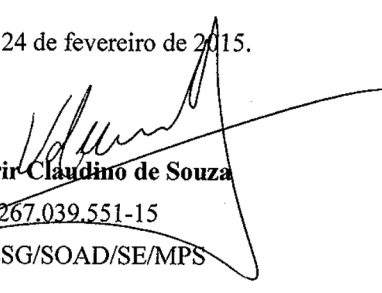
ANEXOS

- Declarações.

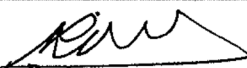
**DECLARAÇÃO**

Eu, **Valderir Claudino de Souza**, CPF nº 267.039.551-15, **Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais-CGLSG**, exercido na **Subsecretaria de Orçamento e Administração-SOAD**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

  
**Valderir Claudino de Souza**  
267.039.551-15  
CGLSG/SOAD/SE/MPS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA EXECUTIVA		330015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	Data	23/02/2015
Contador Responsável	Romeu Rodrigues da Silva	CRC	4042/DF

  
**Romeu Rodrigues da Silva**  
Matricula nº: 7093107  
CCONT/CGOFC/SOAD/SEMPMS  
Coordenador de Contabilidade  
CRC-DF 4042

**PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

**58. Órgãos e entidades que executam acordos de cooperação internacional, com a contratação de consultores na modalidade “produto”**

Este item não se aplica a UJ.

**59. Unidades jurisdicionadas que gerenciem projetos e programas financiados com recursos externos**

Este item se encontra no Relatório da Unidade Apresentadora - Secretaria de Política de Previdência Social – SPPS.